

<b>PROCESSO:</b>	<b>@PCP 21/00208068</b>		
<b>AUTUADO:</b>	<b>06/04/2021</b>	<b>PROTOCOLO:</b>	<b>13712/2021</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO José Nei Alberton Ascari</b>		
<b>UN. GESTORA:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul</b>		
<b>INTERESSADO:</b>	<b>João Eduardo Della Justina</b>		
<b>RESPONSVEL:</b>	<b>Luiz Carlos Schmuler 02/01/2017 à 31/12/2020</b>		
<b>ESPCIE:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Prestação de Contas referente ao exercício de 2020</b>		

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS****EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: **BOCAINA DO SUL**  
Data recebimento das informações: 6 de Abril de 2021

<b>Descrição Arquivo</b>	<b>Situação Contador</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Contador</b>	<b>Situação Gestor</b>	<b>Data Execução</b>	<b>CPF Gestor</b>
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/04/2021	065.311.659-44	Assinado	05/04/2021	892.787.399-87
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/04/2021	065.311.659-44	Assinado	05/04/2021	892.787.399-87
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	01/04/2021	065.311.659-44	Assinado	05/04/2021	892.787.399-87
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	01/04/2021	065.311.659-44	Assinado	05/04/2021	892.787.399-87
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	01/04/2021	065.311.659-44	Assinado	05/04/2021	892.787.399-87
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	01/04/2021	065.311.659-44	Assinado	05/04/2021	892.787.399-87
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/04/2021	065.311.659-44	Assinado	05/04/2021	892.787.399-87
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	01/04/2021	065.311.659-44	Assinado	05/04/2021	892.787.399-87
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	01/04/2021	065.311.659-44	Assinado	05/04/2021	892.787.399-87
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	01/04/2021	065.311.659-44	Assinado	05/04/2021	892.787.399-87
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	01/04/2021	065.311.659-44	Assinado	05/04/2021	892.787.399-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	01/04/2021	065.311.659-44	Assinado	05/04/2021	892.787.399-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	01/04/2021	065.311.659-44	Assinado	05/04/2021	892.787.399-87
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	01/04/2021	065.311.659-44	Assinado	05/04/2021	892.787.399-87
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	01/04/2021	065.311.659-44	Assinado	05/04/2021	892.787.399-87
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	01/04/2021	065.311.659-44	Assinado	05/04/2021	892.787.399-87
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	31/03/2021	024.408.869-12
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	29/03/2021	024.408.869-12
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	01/04/2021	065.311.659-44	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	30/03/2021	024.408.869-12
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	01/04/2021	024.408.869-12
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	29/03/2021	024.408.869-12

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	01/04/2021	024.408.869-12
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	01/04/2021	024.408.869-12
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	27/03/2021	065.311.659-44	Assinado	30/03/2021	892.787.399-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	27/03/2021	065.311.659-44	Assinado	30/03/2021	892.787.399-87



Florianópolis, 6 de Abril de 2021

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2020.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

João Eduardo Della Justina  
Prefeito

Mayara Maciel - CRC 036612/0-0  
Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	17.822.424,08	Despesas Correntes	15.260.503,60
Receita Tributária	861.411,26	Pessoal e Encargos Sociais	9.142.617,76
Receita de Contribuições	211.611,52	Juros e Encargos da Dívida	37.950,40
Receita Patrimonial	28.394,19	Outras despesas correntes	6.079.935,44
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	16.644.879,97		
Outras Receitas Correntes	76.127,14		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	2.561.920,48
<b>Total</b>	<b>17.822.424,08</b>	<b>Total</b>	<b>17.822.424,08</b>
Receitas de Capital	1.556.422,33	Despesas de Capital	4.351.464,92
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	4.126.900,29
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.556.422,33	Amortização da Dívida	224.564,63
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	2.795.042,59	Superávit	
<b>Total</b>	<b>4.351.464,92</b>	<b>Total</b>	<b>4.351.464,92</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	17.822.424,08	Despesas Correntes	15.260.503,60
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.556.422,33	Despesas de Capital	4.351.464,92
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	19.378.846,41	Subtotal	19.611.968,52
Déficit	233.122,11	Superávit	
<b>TOTAL</b>	<b>19.611.968,52</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19.611.968,52</b>

Município de BOCAINA DO SUL  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			21.743.488,54
1000000	Receitas Correntes			20.187.066,21
1100000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		861.411,26	
1110000	Impostos		835.154,71	
1113000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	208.786,34		
1113030	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	208.786,34		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	208.786,34		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	208.786,34		
	Recursos Ordinários	125.269,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	52.196,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.319,76		
1118000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	626.368,37		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	315.315,90		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	114.249,84		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	93.426,26		
	Recursos Ordinários	56.055,63		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.356,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.013,95		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.658,33		
	Recursos Ordinários	994,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	414,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	248,73		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	19.165,25		
	Recursos Ordinários	11.499,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.791,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.874,78		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	201.066,06		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	201.066,06		
	Recursos Ordinários	120.639,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.266,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.159,93		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	311.052,47		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	311.052,47		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	307.269,33		
	Recursos Ordinários	184.474,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	76.746,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46.048,16		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	544,07		
	Recursos Ordinários	326,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	136,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	81,61		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.239,07		
	Recursos Ordinários	1.943,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	809,79		

Município de BOCAINA DO SUL  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	485,85		
11200000	Taxas		26.256,55	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.002,47		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.002,47		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.002,47		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	11.656,41		
	Recursos Ordinários	9.573,70		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.082,71		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.346,06		
	Recursos Ordinários	4.346,06		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	10.254,08		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	10.254,08		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	10.254,08		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.254,08		
	Recursos Ordinários	10.254,08		
12000000	Contribuições		211.611,52	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		211.611,52	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	211.611,52		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	211.611,52		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	211.611,52		
13000000	Receita Patrimonial		28.394,19	
13200000	Valores Mobiliários		28.394,19	
13210000	Juros e Correções Monetárias	28.394,19		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	28.394,19		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28.394,19		
	Recursos Ordinários	10.644,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	382,63		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	151,76		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	303,21		
	FIA Imposto de Renda	91,20		
	Convênio de Trânsito - Militar	3,19		
	Convênio de Trânsito - Civil	16,49		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	29,87		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.205,79		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	167,81		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	453,82		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	536,89		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	677,75		
	Salário-Educação	1.469,43		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	459,23		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.944,92		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.462,07		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	144,92		

Município de BOCAINA DO SUL

Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.030,05		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	192,86		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	336,13		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2.344,00		
	Outras Especificações	3.306,96		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	23,37		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	14,86		
17000000	Transferências Correntes		19.009.522,10	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		10.649.422,92	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.649.422,92		
17180100	Participação na Receita da União	7.473.011,79		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.650.314,00		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.650.314,00		
	Recursos Ordinários	3.990.188,39		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.662.578,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	997.547,09		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	317.086,89		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	317.086,89		
	Recursos Ordinários	190.252,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79.271,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.563,03		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	317.762,93		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	317.762,93		
	Recursos Ordinários	190.657,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79.440,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	47.664,44		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	187.847,97		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	187.847,97		
	Recursos Ordinários	112.708,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	46.962,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.177,21		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	115.190,89		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.823,37		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.823,37		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	1.823,37		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	113.367,52		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	113.367,52		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração	113.367,52		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.269.922,90		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	900.333,83		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	900.333,83		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	900.333,83		



Município de BOCAINA DO SUL  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180320	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	21.733,89		
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	21.733,89		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	17.609,43		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.124,46		
17180390	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	347.855,18		
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	347.855,18		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	347.855,18		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	376.232,89		
17180510	Transferências do Salário-Educação	277.533,52		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	277.533,52		
	Salário-Educação	277.533,52		
17180520	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.840,00		
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	1.840,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.840,00		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	52.324,18		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	52.324,18		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	849,92		
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	51.474,26		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	0,00		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	0,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	44.535,19		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	44.535,19		
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	44.535,19		
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00		
17181090	Outras Transferências de Convênios da União	0,00		
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	387.331,77		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	387.331,77		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	387.331,77		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	207.331,77		
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	180.000,00		
17189900	Outras Transferências da União	1.027.732,68		
17189910	Outras Transferências da União	1.027.732,68		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	1.027.732,68		
	Recursos Ordinários	600.261,77		
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	50.271,53		

Município de BOCAINA DO SUL  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	377.199,38		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.304.388,51	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.304.388,51		
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.990.319,73		
17280110	Cota-Parte do ICMS	4.657.675,34		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.657.675,34		
	Recursos Ordinários	2.794.604,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.164.419,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	698.651,32		
17280120	Cota-Parte do IPVA	269.071,43		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	269.071,43		
	Recursos Ordinários	161.442,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	67.268,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.360,67		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	58.244,37		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	58.244,37		
	Recursos Ordinários	34.946,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.561,15		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.736,68		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.328,59		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.328,59		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.328,59		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	117.265,68		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	117.265,68		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	117.265,68		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	117.265,68		
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	137.022,45		
17280710	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	137.022,45		
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	137.022,45		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	137.022,45		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	59.780,65		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	59.780,65		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	59.780,65		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	59.780,65		
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		160.208,00	
17380000	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	160.208,00		
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	160.208,00		
17381090	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	160.208,00		
17381091	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	160.208,00		
	Outras Especificações	160.208,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.895.502,67	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.895.502,67		

Município de BOCAINA DO SUL  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.895.502,67		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.895.502,67		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.895.502,67		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.737.301,64		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.158.201,03		
19000000	Outras Receitas Correntes		76.127,14	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		4.179,09	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	4.179,09		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	4.179,09		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.179,09		
	Convênio de Trânsito - Militar	1.073,04		
	Convênio de Trânsito - Civil	1.073,04		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.033,01		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		15.327,93	
19220000	Restituições	15.327,93		
19229900	Outras Restituições	15.327,93		
19229910	Outras Restituições	15.327,93		
19229911	Outras Restituições - Principal	15.327,93		
	Recursos Ordinários	10.739,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.588,25		
19900000	Demais Receitas Correntes		56.620,12	
19909900	Outras Receitas	56.620,12		
19909910	Outras Receitas - Primárias	56.620,12		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	56.620,12		
	Recursos Ordinários	56.504,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	115,78		
20000000	Receitas de Capital			1.556.422,33
24000000	Transferências de Capital		1.556.422,33	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		829.394,57	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	829.394,57		
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	30.632,00		
24180390	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	30.632,00		
24180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	30.632,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	30.632,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	798.762,57		
24181010	SUS Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde –	125.000,00		
24181011	SUS - Principal Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde –	125.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	125.000,00		
24181070	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	418.220,17		
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	418.220,17		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	418.220,17		

Município de BOCAINA DO SUL  
Exercício de 2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	255.542,40		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	255.542,40		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	255.542,40		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		727.027,76	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	727.027,76		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	277.027,76		
24281010	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	127.030,09		
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	127.030,09		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	127.030,09		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	149.997,67		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	149.997,67		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	149.997,67		
24289900	Outras Transferências dos Estados	450.000,00		
24289910	Outras Transferências dos Estados	450.000,00		
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	450.000,00		
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	450.000,00		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			2.364.642,13
10000000	Receitas Correntes			2.364.642,13
17000000	Transferências Correntes		2.364.642,13	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.367.632,02	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.367.632,02		
17180100	Participação na Receita da União	1.367.632,02		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.330.062,51		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.330.062,51		
	Recursos Ordinários	1.330.062,51		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	37.569,51		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	37.569,51		
	Recursos Ordinários	37.569,51		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		997.010,11	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	997.010,11		
17280100	Participação na Receita dos Estados	997.010,11		
17280110	Cota-Parte do ICMS	931.547,84		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	931.547,84		
	Recursos Ordinários	931.547,84		
17280120	Cota-Parte do IPVA	53.813,38		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	53.813,38		
	Recursos Ordinários	53.813,38		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	11.648,89		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.648,89		
	Recursos Ordinários	11.648,89		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>19.378.846,41</b>

Município de BOCAINA DO SUL

Exercício de 2020

---

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

---



Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Bocaina do Sul

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			736.793,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			654.178,83
3.1.90.00	Aplicações Diretas		654.178,83	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	542.863,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	111.314,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			82.614,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		82.614,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.525,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.250,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	69.839,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			42.085,98
4.4.00.00	Investimentos			42.085,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas		42.085,98	
4.4.90.51	Obras e Instalações	26.505,08		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.580,90		
	Total Unidade Orçamentária			778.879,51

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			521.608,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			495.142,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas		495.142,12	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	413.830,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	81.311,29		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			26.466,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		26.466,56	
3.3.90.14	Diárias Civil	525,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.905,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	6.156,28		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.880,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.608,00
4.4.00.00	Investimentos			4.608,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.608,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.608,00		
	Total Unidade Orçamentária			526.216,68

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria de Administração e Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.317.748,41

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		803.454,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		803.454,26
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	631.527,19	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	151.468,91	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.458,16	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		514.294,15
3.3.70.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		95.915,72
3.3.70.41	Contribuições	95.915,72	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		418.378,43
3.3.90.14	Diárias Civil	255,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	32.789,37	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	293.074,47	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	28.590,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	55.788,36	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.881,23	
4.0.00.00	Despesas de Capital		29.517,80
4.4.00.00	Investimentos		29.517,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		29.517,80
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.517,80	
	Total Unidade Orçamentária		1.347.266,21

Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			922.474,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			376.036,00
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		35.057,18	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.057,18		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		340.978,82	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	268.317,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	57.066,16		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.595,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			546.438,76
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		300.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	300.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		17.486,98	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.486,98		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		228.951,78	
3.3.90.30	Material de Consumo	31.489,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	180.440,91		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	16.920,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	101,17		
4.0.00.00	Despesas de Capital			413.527,77
4.4.00.00	Investimentos			413.527,77
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.041,68	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.041,68		

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

4.4.90.00	Aplicações Diretas		411.486,09	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		411.486,09	
	Total Unidade Orçamentária			1.336.002,53

### Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.606.879,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.598.046,52
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.624,08	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.624,08		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.593.422,44	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.914.670,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	665.961,25		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.790,72		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.008.832,49
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		4.294,95	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.294,95		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.004.537,54	
3.3.90.14	Diárias Civil	140,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	23.372,37		
3.3.90.30	Material de Consumo	430.699,36		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.428,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	501.193,47		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	47.640,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	64,34		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.041.719,62
4.4.00.00	Investimentos			1.041.719,62
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		390,45	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	390,45		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.041.329,17	
4.4.90.51	Obras e Instalações	638.291,17		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	403.038,00		
	Total Unidade Orçamentária			5.648.598,63

### Unidade Orçamentária: 5002 - Departamento de Cultura e Esporte

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.694,34
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.694,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.694,34	
3.3.90.14	Diárias Civil	140,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.536,18		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.018,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			269.496,24
4.4.00.00	Investimentos			269.496,24



Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

4.4.90.00	Aplicações Diretas		269.496,24
4.4.90.51	Obras e Instalações	219.496,24	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
	Total Unidade Orçamentária		276.190,58

**Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentave**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			69.357,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			66.203,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		66.203,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	47.337,79		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.830,33		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.035,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.153,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.153,67	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.883,67		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.270,00		
	Total Unidade Orçamentária			69.357,06

**Unidade Orçamentária: 7001 - Secretaria de Transporte Obras e Serviços Públicos**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.156.860,01
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			488.128,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		488.128,79	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	388.194,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.875,32		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.059,28		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.668.731,22
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.668.731,22	
3.3.90.30	Material de Consumo	895.891,85		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.335,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	743.946,87		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	26.350,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.204,94		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.257.604,42
4.4.00.00	Investimentos			1.257.604,42
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.257.604,42	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	37.371,83		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.161.506,93		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	46.054,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	12.671,66		
	Total Unidade Orçamentária			3.414.464,43

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

**Unidade Orçamentária: 8001 - Fundo Municipal de Habitação**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			33.800,00
4.4.00.00	Investimentos			33.800,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		33.800,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	33.800,00		
	Total Unidade Orçamentária			33.800,00

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Bocaina do Sul**

**Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo municipal de Saúde**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.807.670,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.986.664,74
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		30.289,62	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	30.289,62		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.956.375,12	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.573.953,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	346.969,10		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.452,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.821.006,07
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		18.546,24	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.546,24		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.802.459,83	
3.3.90.14	Diárias Civil	140,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	849.976,93		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	23.373,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	863.660,31		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	57.810,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.499,44		
4.0.00.00	Despesas de Capital			290.930,68
4.4.00.00	Investimentos			290.930,68
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		568,14	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	568,14		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		290.362,54	
4.4.90.51	Obras e Instalações	127.683,33		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	162.453,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	226,21		
	Total Unidade Orçamentária			4.098.601,49

**Unidade Gestora: (Executivo ) Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul**

**Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal de Assistência Social**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			920.229,97

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		661.263,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		661.263,11
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	537.240,19	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	119.416,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.606,92	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		258.966,86
3.3.90.00	Aplicações Diretas		258.966,86
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	14.600,03	
3.3.90.30	Material de Consumo	136.035,93	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.805,10	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	69.226,50	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	24.620,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.679,30	
4.0.00.00	Despesas de Capital		743.609,78
4.4.00.00	Investimentos		743.609,78
4.4.90.00	Aplicações Diretas		743.609,78
4.4.90.51	Obras e Instalações	734.310,98	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	9.298,80	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>1.663.839,75</b>

### Unidade Orçamentária: 12001 - Encargos Especiais

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			188.348,84
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.500,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		13.500,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.500,00		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			37.950,40
3.2.90.00	Aplicações Diretas		37.950,40	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	37.950,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			136.898,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		136.898,44	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	136.898,44		
4.0.00.00	Despesas de Capital			224.564,63
4.6.00.00	Amortização da Dívida			224.564,63
4.6.90.00	Aplicações Diretas		224.564,63	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	224.564,63		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>412.913,47</b>

### Unidade Orçamentária: 13001 - Fundo de Defesa Civil

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.838,18
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.838,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.838,18	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.838,18		

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Total Unidade Orçamentária

5.838,18

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			19.611.968,52

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.260.503,60
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.142.617,76
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		69.970,88	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	69.970,88		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		9.072.646,88	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.331.434,61		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.631.213,32		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	109.998,95		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			37.950,40
3.2.90.00	Aplicações Diretas		37.950,40	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	37.950,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.079.935,44
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		300.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	300.000,00		
3.3.70.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		95.915,72	
3.3.70.41	Contribuições	95.915,72		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		40.328,17	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	40.328,17		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.643.691,55	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	14.600,03		
3.3.90.14	Diárias Civil	3.725,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	23.372,37		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.413.413,28		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	37.941,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.731.439,84		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	207.080,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	193.956,08		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.679,30		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.484,40		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.351.464,92
4.4.00.00	Investimentos			4.126.900,29
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.000,27	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.000,27		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.123.900,02	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	37.371,83		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.941.593,73		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.132.036,59		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	12.897,87		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			224.564,63
4.6.90.00	Aplicações Diretas		224.564,63	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	224.564,63		
	<b>Total Geral</b>			<b>19.611.968,52</b>

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	526.216,68	526.216,68
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	506.413,29	506.413,29
04.122.0002	Gestão Administrativa e Controle Interno	0,00	0,00	506.413,29	506.413,29
04.122.0002.02.000004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	506.413,29	506.413,29
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	19.803,39	19.803,39
04.124.0002	Gestão Administrativa e Controle Interno	0,00	0,00	19.803,39	19.803,39
04.124.0002.02.000005	Controladoria Interna	0,00	0,00	19.803,39	19.803,39
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	526.216,68	526.216,68

Unidade Orçamentária: 03001 Secretaria de Administração e Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.347.266,21	1.347.266,21
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	95.915,72	95.915,72
04.122.0003	Planejamento e Gerenciamento Financeiro	0,00	0,00	95.915,72	95.915,72
04.122.0003.02.000007	Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	95.915,72	95.915,72
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.251.350,49	1.251.350,49
04.123.0003	Planejamento e Gerenciamento Financeiro	0,00	0,00	1.251.350,49	1.251.350,49
04.123.0003.02.000006	Administração Financeira e Gestão Governamental	0,00	0,00	1.251.350,49	1.251.350,49
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.347.266,21	1.347.266,21

Unidade Orçamentária: 04001 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	14.726,04	14.726,04
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	14.726,04	14.726,04

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

18.541.0005	Produção e Qualidade no Meio Rural	0,00	0,00	14.726,04	14.726,04
18.541.0005.02.000014	Distribuição de Água e Proteção do Meio Ambiente	0,00	0,00	14.726,04	14.726,04
20	Agricultura	0,00	0,00	1.321.276,49	1.321.276,49
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	812.036,63	812.036,63
20.606.0005	Produção e Qualidade no Meio Rural	0,00	0,00	812.036,63	812.036,63
20.606.0005.02.000008	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	489.295,46	489.295,46
20.606.0005.02.000009	Apoio Financeiro a Associação dos Produtores Rurais	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
20.606.0005.02.000013	Desenvolvimento Rural e Modernização no Campo	0,00	0,00	22.741,17	22.741,17
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	409.344,89	409.344,89
20.608.0005	Produção e Qualidade no Meio Rural	0,00	0,00	409.344,89	409.344,89
20.608.0005.02.000011	Equipamentos e Produção Agropecuária	0,00	0,00	409.344,89	409.344,89
20.692	Comercialização	0,00	0,00	99.894,97	99.894,97
20.692.0004	Valorização e Comercialização Agrícola	0,00	0,00	99.894,97	99.894,97
20.692.0004.02.000010	Manutenção e Infraestrutura do Parque de Exposições Municipal	0,00	0,00	99.894,97	99.894,97
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.336.002,53	1.336.002,53

Unidade Orçamentária: 05001 Secretaria de Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	326.578,93	5.322.019,70	5.648.598,63
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.898.699,87	4.898.699,87
12.361.0008	Educação Básica para Todos	0,00	0,00	4.898.699,87	4.898.699,87
12.361.0008.02.000015	Educação Básica e Valorização do Magistério	0,00	0,00	3.122.224,87	3.122.224,87
12.361.0008.02.000016	Manutenção da Educação Básica Fundamental	0,00	0,00	334.430,81	334.430,81
12.361.0008.02.000017	Equipamentos e Manutenção de Escolas	0,00	0,00	614.323,52	614.323,52
12.361.0008.02.000018	Programa Merenda Escolar	0,00	0,00	48.015,32	48.015,32
12.361.0008.02.000019	Programa Transporte Escolar	0,00	0,00	779.705,35	779.705,35
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	23.372,37	23.372,37
12.364.0009	Formação Superior e Profissionalização	0,00	0,00	23.372,37	23.372,37

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

12.364.0009.02.000024	Apoio a Qualificação Profissional	0,00	0,00	23.372,37	23.372,37
12.365	Educação Infantil	0,00	326.578,93	313.811,25	640.390,18
12.365.0008	Educação Básica para Todos	0,00	326.578,93	313.811,25	640.390,18
12.365.0008.01.000022	Construção e Manutenção de Creches	0,00	326.578,93	0,00	326.578,93
12.365.0008.02.000020	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	284.092,78	284.092,78
12.365.0008.02.000021	Merenda Escolar - Infantil	0,00	0,00	29.718,47	29.718,47
12.368	Educação Básica	0,00	0,00	86.136,21	86.136,21
12.368.0008	Educação Básica para Todos	0,00	0,00	86.136,21	86.136,21
12.368.0008.02.000033	Manutenção da Secretaria e Apoio a Educação	0,00	0,00	86.136,21	86.136,21
Total da Unidade Orçamentária		0,00	326.578,93	5.322.019,70	5.648.598,63

Unidade Orçamentária: 05002 Departamento de Cultura e Esporte

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	275.640,58	275.640,58
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	275.640,58	275.640,58
13.392.0010	Valorização da Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	275.640,58	275.640,58
13.392.0010.02.000025	Construção/Manutenção de Centros de Cultura, Esporte, Lazer	0,00	0,00	270.886,70	270.886,70
13.392.0010.02.000027	Mostra do Campo e Eventos Culturais	0,00	0,00	4.753,88	4.753,88
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	550,00	550,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	550,00	550,00
27.812.0010	Valorização da Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	550,00	550,00
27.812.0010.02.000026	Programa Incentivo ao Esporte	0,00	0,00	550,00	550,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	276.190,58	276.190,58

Unidade Orçamentária: 06001 Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentave

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	69.357,06	69.357,06
4.695	Turismo	0,00	0,00	69.357,06	69.357,06



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

04.695.0006	Turismo e Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	69.357,06	69.357,06
04.695.0006.02.000029	Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentavel	0,00	0,00	69.357,06	69.357,06
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.357,06</b>	<b>69.357,06</b>

**Unidade Orçamentária: 07001 Secretaria de Transporte Obras e Serviços Públicos**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	7.179,46	7.179,46
6.181	Policimento	0,00	0,00	7.179,46	7.179,46
06.181.0015	Serviços Públicos	0,00	0,00	7.179,46	7.179,46
06.181.0015.02.000067	Manutenção da Segurança Pública	0,00	0,00	7.179,46	7.179,46
15	Urbanismo	0,00	1.235.441,72	555.328,43	1.790.770,15
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.235.441,72	0,00	1.235.441,72
15.451.0014	Infraestrutura e Modernização Urbana	0,00	1.235.441,72	0,00	1.235.441,72
15.451.0014.01.000035	Construção/Melhoria de Praças e Espaços Públicos	0,00	80.952,12	0,00	80.952,12
15.451.0014.01.000036	Pavimentação e Urbanização da Cidade	0,00	1.154.489,60	0,00	1.154.489,60
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	555.328,43	555.328,43
15.452.0015	Serviços Públicos	0,00	0,00	555.328,43	555.328,43
15.452.0015.02.000038	Limpeza e Iluminação da Cidade	0,00	0,00	555.328,43	555.328,43
26	Transporte	0,00	0,00	1.616.514,82	1.616.514,82
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.616.514,82	1.616.514,82
26.782.0016	Equipamentos e Obras de Arte	0,00	0,00	21.032,39	21.032,39
26.782.0016.02.000032	Equipamentos e Obras de Arte	0,00	0,00	21.032,39	21.032,39
26.782.0017	Sistema Viário de Qualidade	0,00	0,00	1.595.482,43	1.595.482,43
26.782.0017.02.000034	Manutenção do Sistema Viário Municipal.	0,00	0,00	1.595.482,43	1.595.482,43
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>1.235.441,72</b>	<b>2.179.022,71</b>	<b>3.414.464,43</b>

**Unidade Orçamentária: 08001 Fundo Municipal de Habitação**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

16	Habitação	0,00	33.800,00	0,00	33.800,00
16.481	Habitação Rural	0,00	16.900,00	0,00	16.900,00
16.481.0012	Programa Habitação Popular	0,00	16.900,00	0,00	16.900,00
16.481.0012.01.000042	Programa Habitação Rural	0,00	16.900,00	0,00	16.900,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	16.900,00	0,00	16.900,00
16.482.0012	Programa Habitação Popular	0,00	16.900,00	0,00	16.900,00
16.482.0012.01.000041	Programa Habitação Urbana	0,00	16.900,00	0,00	16.900,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	33.800,00	0,00	33.800,00

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.663.839,75	1.663.839,75
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	715,00	715,00
08.241.0013	Promoção Social e Valorização a Vida	0,00	0,00	715,00	715,00
08.241.0013.02.000055	Assistência e Otimização de Idosos	0,00	0,00	715,00	715,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	466.040,90	466.040,90
08.243.0013	Promoção Social e Valorização a Vida	0,00	0,00	466.040,90	466.040,90
08.243.0013.02.000056	Construção Manutenção Casa Lar	0,00	0,00	378.596,96	378.596,96
08.243.0013.02.000059	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	87.443,94	87.443,94
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.197.083,85	1.197.083,85
08.244.0013	Promoção Social e Valorização a Vida	0,00	0,00	1.197.083,85	1.197.083,85
08.244.0013.02.000052	Manutenção da Assistência Social	0,00	0,00	632.537,39	632.537,39
08.244.0013.02.000053	Programa Orientação e Apoio Sócio Familiar	0,00	0,00	49.455,56	49.455,56
08.244.0013.02.000057	Construção/Manutenção do CRASS	0,00	0,00	449.116,07	449.116,07
08.244.0013.02.000058	Construção/Manutenção de Sedes e Espaços de Assistência Social	0,00	0,00	65.974,83	65.974,83
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.663.839,75	1.663.839,75

Unidade Orçamentária: 12001 Encargos Especiais

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Unidade Orçamentária: 12001 Encargos Especiais

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	412.913,47	412.913,47
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	412.913,47	412.913,47
28.846.0022	Encargos Especiais	0,00	0,00	412.913,47	412.913,47
28.846.0022.02.000062	Pagamento de Servidores Inativos do Município.	0,00	0,00	13.500,00	13.500,00
28.846.0022.02.000063	Pagamento da Dívida Pública	0,00	0,00	262.515,03	262.515,03
28.846.0022.02.000064	Contribuição ao Pasep	0,00	0,00	136.898,44	136.898,44
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	412.913,47	412.913,47

Unidade Orçamentária: 13001 Fundo de Defesa Civil

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	5.838,18	5.838,18
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	5.838,18	5.838,18
06.182.0024	Defesa Civil e Proteção a Comunidade	0,00	0,00	5.838,18	5.838,18
06.182.0024.02.000066	Manutenção da Defesa Civil	0,00	0,00	5.838,18	5.838,18
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	5.838,18	5.838,18
Total da Unidade Gestora		0,00	1.595.820,65	13.138.666,87	14.734.487,52

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Bocaina do Sul

Unidade Orçamentária: 09001 Fundo municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	4.098.601,49	4.098.601,49
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.098.090,35	4.098.090,35
10.301.0018	Programa Saúde para Todos	0,00	0,00	3.787.227,62	3.787.227,62

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

10.301.0018.02.000037	Programa Ações de Média a Alta Complexidade	0,00	0,00	288.506,86	288.506,86
10.301.0018.02.000043	Programa Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	2.746.297,50	2.746.297,50
10.301.0018.02.000046	Programa Saúde da Família	0,00	0,00	351.986,60	351.986,60
10.301.0018.02.000047	Programa Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	237.690,88	237.690,88
10.301.0018.02.000048	Programa Saúde Bucal	0,00	0,00	85.440,82	85.440,82
10.301.0018.02.000049	Programa Farmácia Básica	0,00	0,00	77.304,96	77.304,96
10.301.0020	Modernização e Infraestrutura em Saúde	0,00	0,00	310.862,73	310.862,73
10.301.0020.02.000044	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	0,00	163.247,35	163.247,35
10.301.0020.02.000045	Construção/Manutenção de Unidades de Saúde	0,00	0,00	147.615,38	147.615,38
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	418,37	418,37
10.304.0019	Vigilância e Educação em Saúde	0,00	0,00	418,37	418,37
10.304.0019.02.000051	Programa Vigilância Sanitária	0,00	0,00	418,37	418,37
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	92,77	92,77
10.305.0019	Vigilância e Educação em Saúde	0,00	0,00	92,77	92,77
10.305.0019.02.000050	Programa Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	92,77	92,77
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.098.601,49	4.098.601,49
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	4.098.601,49	4.098.601,49

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Bocaina do Sul

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	30.164,08	748.715,43	778.879,51
1.031	Ação Legislativa	0,00	30.164,08	748.715,43	778.879,51
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	30.164,08	748.715,43	778.879,51
01.031.0001.01.000001	Construção e Equipamento de Sede para o Poder Legislativo	0,00	30.164,08	0,00	30.164,08
01.031.0001.02.000002	Manutenção das Atividades do legislativo	0,00	0,00	365.732,43	365.732,43

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06  
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

01.031.0001.02.000003	Manutenção da Secretaria do Legislativo	0,00	0,00	382.983,00	382.983,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	30.164,08	748.715,43	778.879,51
	Total da Unidade Gestora	0,00	30.164,08	748.715,43	778.879,51
	Total Geral	0,00	1.625.984,73	17.985.983,79	19.611.968,52

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	30.164,08	748.715,43	778.879,51
01.031	Ação Legislativa	0,00	30.164,08	748.715,43	778.879,51
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	30.164,08	748.715,43	778.879,51
01.031.0001.01.000001	Construção e Equipamento de Sede para o Poder Legislativo	0,00	30.164,08	0,00	30.164,08
01.031.0001.02.000002	Manutenção das Atividades do legislativo	0,00	0,00	365.732,43	365.732,43
01.031.0001.02.000003	Manutenção da Secretaria do Legislativo	0,00	0,00	382.983,00	382.983,00
04	Administração	0,00	0,00	1.942.839,95	1.942.839,95
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	602.329,01	602.329,01
04.122.0002	Gestão Administrativa e Controle Interno	0,00	0,00	506.413,29	506.413,29
04.122.0002.02.000004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	506.413,29	506.413,29
04.122.0003	Planejamento e Gerenciamento Financeiro	0,00	0,00	95.915,72	95.915,72
04.122.0003.02.000007	Fortalecimento do Municipalismo	0,00	0,00	95.915,72	95.915,72
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.251.350,49	1.251.350,49
04.123.0003	Planejamento e Gerenciamento Financeiro	0,00	0,00	1.251.350,49	1.251.350,49
04.123.0003.02.000006	Administração Financeira e Gestão Governamental	0,00	0,00	1.251.350,49	1.251.350,49
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	19.803,39	19.803,39
04.124.0002	Gestão Administrativa e Controle Interno	0,00	0,00	19.803,39	19.803,39
04.124.0002.02.000005	Controladoria Interna	0,00	0,00	19.803,39	19.803,39
04.695	Turismo	0,00	0,00	69.357,06	69.357,06
04.695.0006	Turismo e Desenvolvimento Sustentável	0,00	0,00	69.357,06	69.357,06
04.695.0006.02.000029	Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentavel	0,00	0,00	69.357,06	69.357,06
06	Segurança Pública	0,00	0,00	13.017,64	13.017,64
06.181	Policimento	0,00	0,00	7.179,46	7.179,46
06.181.0015	Serviços Públicos	0,00	0,00	7.179,46	7.179,46
06.181.0015.02.000067	Manutenção da Segurança Pública	0,00	0,00	7.179,46	7.179,46
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	5.838,18	5.838,18
06.182.0024	Defesa Civil e Proteção a Comunidade	0,00	0,00	5.838,18	5.838,18
06.182.0024.02.000066	Manutenção da Defesa Civil	0,00	0,00	5.838,18	5.838,18

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.663.839,75	1.663.839,75
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	715,00	715,00
08.241.0013	Promoção Social e Valorização a Vida	0,00	0,00	715,00	715,00
08.241.0013.02.000055	Assistência e Otimização de Idosos	0,00	0,00	715,00	715,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	466.040,90	466.040,90
08.243.0013	Promoção Social e Valorização a Vida	0,00	0,00	466.040,90	466.040,90
08.243.0013.02.000056	Construção Manutenção Casa Lar	0,00	0,00	378.596,96	378.596,96
08.243.0013.02.000059	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	87.443,94	87.443,94
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.197.083,85	1.197.083,85
08.244.0013	Promoção Social e Valorização a Vida	0,00	0,00	1.197.083,85	1.197.083,85
08.244.0013.02.000052	Manutenção da Assistência Social	0,00	0,00	632.537,39	632.537,39
08.244.0013.02.000053	Programa Orientação e Apoio Sócio Familiar	0,00	0,00	49.455,56	49.455,56
08.244.0013.02.000057	Construção/Manutenção do CRASS	0,00	0,00	449.116,07	449.116,07
08.244.0013.02.000058	Construção/Manutenção de Sedes e Espaços de Assistência Social	0,00	0,00	65.974,83	65.974,83
10	Saúde	0,00	0,00	4.098.601,49	4.098.601,49
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.098.090,35	4.098.090,35
10.301.0018	Programa Saúde para Todos	0,00	0,00	3.787.227,62	3.787.227,62
10.301.0018.02.000037	Programa Ações de Média a Alta Complexidade	0,00	0,00	288.506,86	288.506,86
10.301.0018.02.000043	Programa Atenção Básica em Saúde	0,00	0,00	2.746.297,50	2.746.297,50
10.301.0018.02.000046	Programa Saúde da Família	0,00	0,00	351.986,60	351.986,60
10.301.0018.02.000047	Programa Agente Comunitário de Saúde	0,00	0,00	237.690,88	237.690,88
10.301.0018.02.000048	Programa Saúde Bucal	0,00	0,00	85.440,82	85.440,82
10.301.0018.02.000049	Programa Farmácia Básica	0,00	0,00	77.304,96	77.304,96
10.301.0020	Modernização e Infraestrutura em Saúde	0,00	0,00	310.862,73	310.862,73
10.301.0020.02.000044	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	0,00	163.247,35	163.247,35
10.301.0020.02.000045	Construção/Manutenção de Unidades de Saúde	0,00	0,00	147.615,38	147.615,38
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	418,37	418,37
10.304.0019	Vigilância e Educação em Saúde	0,00	0,00	418,37	418,37

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.304.0019.02.000051	Programa Vigilância Sanitária	0,00	0,00	418,37	418,37
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	92,77	92,77
10.305.0019	Vigilância e Educação em Saúde	0,00	0,00	92,77	92,77
10.305.0019.02.000050	Programa Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	92,77	92,77
12	Educação	0,00	326.578,93	5.322.019,70	5.648.598,63
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.898.699,87	4.898.699,87
12.361.0008	Educação Básica para Todos	0,00	0,00	4.898.699,87	4.898.699,87
12.361.0008.02.000015	Educação Básica e Valorização do Magistério	0,00	0,00	3.122.224,87	3.122.224,87
12.361.0008.02.000016	Manutenção da Educação Básica Fundamental	0,00	0,00	334.430,81	334.430,81
12.361.0008.02.000017	Equipamentos e Manutenção de Escolas	0,00	0,00	614.323,52	614.323,52
12.361.0008.02.000018	Programa Merenda Escolar	0,00	0,00	48.015,32	48.015,32
12.361.0008.02.000019	Programa Transporte Escolar	0,00	0,00	779.705,35	779.705,35
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	23.372,37	23.372,37
12.364.0009	Formação Superior e Profissionalização	0,00	0,00	23.372,37	23.372,37
12.364.0009.02.000024	Apoio a Qualificação Profissional	0,00	0,00	23.372,37	23.372,37
12.365	Educação Infantil	0,00	326.578,93	313.811,25	640.390,18
12.365.0008	Educação Básica para Todos	0,00	326.578,93	313.811,25	640.390,18
12.365.0008.01.000022	Construção e Manutenção de Creches	0,00	326.578,93	0,00	326.578,93
12.365.0008.02.000020	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	284.092,78	284.092,78
12.365.0008.02.000021	Merenda Escolar - Infantil	0,00	0,00	29.718,47	29.718,47
12.368	Educação Básica	0,00	0,00	86.136,21	86.136,21
12.368.0008	Educação Básica para Todos	0,00	0,00	86.136,21	86.136,21
12.368.0008.02.000033	Manutenção da Secretaria e Apoio a Educação	0,00	0,00	86.136,21	86.136,21
13	Cultura	0,00	0,00	275.640,58	275.640,58
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	275.640,58	275.640,58
13.392.0010	Valorização da Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	275.640,58	275.640,58
13.392.0010.02.000025	Construção/Manutenção de Centros de Cultura, Esporte, Lazer	0,00	0,00	270.886,70	270.886,70
13.392.0010.02.000027	Mostra do Campo e Eventos Culturais	0,00	0,00	4.753,88	4.753,88



# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	1.235.441,72	555.328,43	1.790.770,15
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.235.441,72	0,00	1.235.441,72
15.451.0014	Infraestrutura e Modernização Urbana	0,00	1.235.441,72	0,00	1.235.441,72
15.451.0014.01.000035	Construção/Melhoria de Praças e Espaços Públicos	0,00	80.952,12	0,00	80.952,12
15.451.0014.01.000036	Pavimentação e Urbanização da Cidade	0,00	1.154.489,60	0,00	1.154.489,60
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	555.328,43	555.328,43
15.452.0015	Serviços Públicos	0,00	0,00	555.328,43	555.328,43
15.452.0015.02.000038	Limpeza e Iluminação da Cidade	0,00	0,00	555.328,43	555.328,43
16	Habitação	0,00	33.800,00	0,00	33.800,00
16.481	Habitação Rural	0,00	16.900,00	0,00	16.900,00
16.481.0012	Programa Habitação Popular	0,00	16.900,00	0,00	16.900,00
16.481.0012.01.000042	Programa Habitação Rural	0,00	16.900,00	0,00	16.900,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	16.900,00	0,00	16.900,00
16.482.0012	Programa Habitação Popular	0,00	16.900,00	0,00	16.900,00
16.482.0012.01.000041	Programa Habitação Urbana	0,00	16.900,00	0,00	16.900,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	14.726,04	14.726,04
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	14.726,04	14.726,04
18.541.0005	Produção e Qualidade no Meio Rural	0,00	0,00	14.726,04	14.726,04
18.541.0005.02.000014	Distribuição de Água e Proteção do Meio Ambiente	0,00	0,00	14.726,04	14.726,04
20	Agricultura	0,00	0,00	1.321.276,49	1.321.276,49
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	812.036,63	812.036,63
20.606.0005	Produção e Qualidade no Meio Rural	0,00	0,00	812.036,63	812.036,63
20.606.0005.02.000008	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	489.295,46	489.295,46
20.606.0005.02.000009	Apoio Financeiro a Associação dos Produtores Rurais	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
20.606.0005.02.000013	Desenvolvimento Rural e Modernização no Campo	0,00	0,00	22.741,17	22.741,17
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	409.344,89	409.344,89
20.608.0005	Produção e Qualidade no Meio Rural	0,00	0,00	409.344,89	409.344,89
20.608.0005.02.000011	Equipamentos e Produção Agropecuária	0,00	0,00	409.344,89	409.344,89

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.692	Comercialização	0,00	0,00	99.894,97	99.894,97
20.692.0004	Valorização e Comercialização Agrícola	0,00	0,00	99.894,97	99.894,97
20.692.0004.02.000010	Manutenção e Infraestrutura do Parque de Exposições Municipal	0,00	0,00	99.894,97	99.894,97
26	Transporte	0,00	0,00	1.616.514,82	1.616.514,82
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.616.514,82	1.616.514,82
26.782.0016	Equipamentos e Obras de Arte	0,00	0,00	21.032,39	21.032,39
26.782.0016.02.000032	Equipamentos e Obras de Arte	0,00	0,00	21.032,39	21.032,39
26.782.0017	Sistema Viário de Qualidade	0,00	0,00	1.595.482,43	1.595.482,43
26.782.0017.02.000034	Manutenção do Sistema Viário Municipal.	0,00	0,00	1.595.482,43	1.595.482,43
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	550,00	550,00
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	550,00	550,00
27.812.0010	Valorização da Cultura, Esporte e Lazer	0,00	0,00	550,00	550,00
27.812.0010.02.000026	Programa Incentivo ao Esporte	0,00	0,00	550,00	550,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	412.913,47	412.913,47
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	412.913,47	412.913,47
28.846.0022	Encargos Especiais	0,00	0,00	412.913,47	412.913,47
28.846.0022.02.000062	Pagamento de Servidores Inativos do Município.	0,00	0,00	13.500,00	13.500,00
28.846.0022.02.000063	Pagamento da Dívida Pública	0,00	0,00	262.515,03	262.515,03
28.846.0022.02.000064	Contribuição ao Pasep	0,00	0,00	136.898,44	136.898,44
	<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>1.625.984,73</b>	<b>17.985.983,79</b>	<b>19.611.968,52</b>

Município de BOCAINA DO SUL  
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	778.879,51	0,00	778.879,51
01.031	Ação Legislativa	778.879,51	0,00	778.879,51
01.031.0001	Processo Legislativo	778.879,51	0,00	778.879,51
01.031.0001.01.000001	Legislativo Construção e Equipamento de Sede para o Poder	30.164,08	0,00	30.164,08
01.031.0001.02.000002	Manutenção das Atividades do legislativo	365.732,43	0,00	365.732,43
01.031.0001.02.000003	Manutenção da Secretaria do Legislativo	382.983,00	0,00	382.983,00
04	Administração	1.942.839,95	0,00	1.942.839,95
04.122	Administração Geral	602.329,01	0,00	602.329,01
04.122.0002	Gestão Administrativa e Controle Interno	506.413,29	0,00	506.413,29
04.122.0002.02.000004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	506.413,29	0,00	506.413,29
04.122.0003	Planejamento e Gerenciamento Financeiro	95.915,72	0,00	95.915,72
04.122.0003.02.000007	Fortalecimento do Municipalismo	95.915,72	0,00	95.915,72
04.123	Administração Financeira	1.251.350,49	0,00	1.251.350,49
04.123.0003	Planejamento e Gerenciamento Financeiro	1.251.350,49	0,00	1.251.350,49
04.123.0003.02.000006	Administração Financeira e Gestão Governamental	1.251.350,49	0,00	1.251.350,49
04.124	Controle Interno	19.803,39	0,00	19.803,39
04.124.0002	Gestão Administrativa e Controle Interno	19.803,39	0,00	19.803,39
04.124.0002.02.000005	Controladoria Interna	19.803,39	0,00	19.803,39
04.695	Turismo	69.357,06	0,00	69.357,06
04.695.0006	Turismo e Desenvolvimento Sustentável	69.357,06	0,00	69.357,06
04.695.0006.02.000029	Sustentavel Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento	69.357,06	0,00	69.357,06
06	Segurança Pública	9.081,18	3.936,46	13.017,64
06.181	Policiamento	3.243,00	3.936,46	7.179,46
06.181.0015	Serviços Públicos	3.243,00	3.936,46	7.179,46
06.181.0015.02.000067	Manutenção da Segurança Pública	3.243,00	3.936,46	7.179,46
06.182	Defesa Civil	5.838,18	0,00	5.838,18
06.182.0024	Defesa Civil e Proteção a Comunidade	5.838,18	0,00	5.838,18
06.182.0024.02.000066	Manutenção da Defesa Civil	5.838,18	0,00	5.838,18
08	Assistência Social	799.523,47	864.316,28	1.663.839,75
08.241	Assistência ao Idoso	715,00	0,00	715,00
08.241.0013	Promoção Social e Valorização a Vida	715,00	0,00	715,00
08.241.0013.02.000055	Assistência e Otimização de Idosos	715,00	0,00	715,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	146.066,82	319.974,08	466.040,90
08.243.0013	Promoção Social e Valorização a Vida	146.066,82	319.974,08	466.040,90
08.243.0013.02.000056	Construção Manutenção Casa Lar	58.622,88	319.974,08	378.596,96
08.243.0013.02.000059	Manutenção do Conselho Tutelar	87.443,94	0,00	87.443,94
08.244	Assistência Comunitária	652.741,65	544.342,20	1.197.083,85
08.244.0013	Promoção Social e Valorização a Vida	652.741,65	544.342,20	1.197.083,85
08.244.0013.02.000052	Manutenção da Assistência Social	513.875,33	118.662,06	632.537,39
08.244.0013.02.000053	Programa Orientação e Apoio Sócio Familiar	4.214,82	45.240,74	49.455,56
08.244.0013.02.000057	Construção/Manutenção do CRASS	68.676,67	380.439,40	449.116,07
08.244.0013.02.000058	Social Construção/Manutenção de Sedes e Espaços de Assistência	65.974,83	0,00	65.974,83
10	Saúde	0,00	4.098.601,49	4.098.601,49
10.301	Atenção Básica	0,00	4.098.090,35	4.098.090,35

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0018	Programa Saúde para Todos	0,00	3.787.227,62	3.787.227,62
10.301.0018.02.000037	Programa Ações de Média a Alta Complexidade	0,00	288.506,86	288.506,86
10.301.0018.02.000043	Programa Atenção Básica em Saúde	0,00	2.746.297,50	2.746.297,50
10.301.0018.02.000046	Programa Saúde da Família	0,00	351.986,60	351.986,60
10.301.0018.02.000047	Programa Agente Comunitário de Saúde	0,00	237.690,88	237.690,88
10.301.0018.02.000048	Programa Saúde Bucal	0,00	85.440,82	85.440,82
10.301.0018.02.000049	Programa Farmácia Basica	0,00	77.304,96	77.304,96
10.301.0020	Modernização e Infraestrutura em Saúde	0,00	310.862,73	310.862,73
10.301.0020.02.000044	Aquisição de Veículos e Equipamentos	0,00	163.247,35	163.247,35
10.301.0020.02.000045	Construção/Manutenção de Unidades de Saúde	0,00	147.615,38	147.615,38
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	418,37	418,37
10.304.0019	Vigilância e Educação em Saúde	0,00	418,37	418,37
10.304.0019.02.000051	Programa Vigilância Sanitária	0,00	418,37	418,37
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	92,77	92,77
10.305.0019	Vigilância e Educação em Saúde	0,00	92,77	92,77
10.305.0019.02.000050	Programa Vigilância Epidemiológica	0,00	92,77	92,77
12	Educação	408.152,51	5.240.446,12	5.648.598,63
12.361	Ensino Fundamental	384.780,14	4.513.919,73	4.898.699,87
12.361.0008	Educação Básica para Todos	384.780,14	4.513.919,73	4.898.699,87
12.361.0008.02.000015	Educação Básica e Valorização do Magistério	184.780,14	2.937.444,73	3.122.224,87
12.361.0008.02.000016	Manutenção da Educação Básica Fundamental	0,00	334.430,81	334.430,81
12.361.0008.02.000017	Equipamentos e Manutenção de Escolas	200.000,00	414.323,52	614.323,52
12.361.0008.02.000018	Programa Merenda Escolar	0,00	48.015,32	48.015,32
12.361.0008.02.000019	Programa Transporte Escolar	0,00	779.705,35	779.705,35
12.364	Ensino Superior	23.372,37	0,00	23.372,37
12.364.0009	Formação Superior e Profissionalização	23.372,37	0,00	23.372,37
12.364.0009.02.000024	Apoio a Qualificação Profissional	23.372,37	0,00	23.372,37
12.365	Educação Infantil	0,00	640.390,18	640.390,18
12.365.0008	Educação Básica para Todos	0,00	640.390,18	640.390,18
12.365.0008.01.000022	Construção e Manutenção de Creches	0,00	326.578,93	326.578,93
12.365.0008.02.000020	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	284.092,78	284.092,78
12.365.0008.02.000021	Merenda Escolar - Infantil	0,00	29.718,47	29.718,47
12.368	Educação Básica	0,00	86.136,21	86.136,21
12.368.0008	Educação Básica para Todos	0,00	86.136,21	86.136,21
12.368.0008.02.000033	Manutenção da Secretaria e Apoio a Educação	0,00	86.136,21	86.136,21
13	Cultura	225.640,58	50.000,00	275.640,58
13.392	Difusão Cultural	225.640,58	50.000,00	275.640,58
13.392.0010	Valorização da Cultura, Esporte e Lazer	225.640,58	50.000,00	275.640,58
13.392.0010.02.000025	Construção/Manutenção de Centros de Cultura, Esporte, Lazer	220.886,70	50.000,00	270.886,70
13.392.0010.02.000027	Mostra do Campo e Eventos Culturais	4.753,88	0,00	4.753,88
15	Urbanismo	810.900,13	979.870,02	1.790.770,15
15.451	Infra-Estrutura Urbana	475.234,11	760.207,61	1.235.441,72
15.451.0014	Infraestrutura e Modernização Urbana	475.234,11	760.207,61	1.235.441,72
15.451.0014.01.000035	Construção/Melhoria de Praças e Espaços Públicos	80.952,12	0,00	80.952,12

Município de BOCAINA DO SUL  
Competência: 2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0014.01.000036	Pavimentação e Urbanização da Cidade	394.281,99	760.207,61	1.154.489,60
15.452	Serviços Urbanos	335.666,02	219.662,41	555.328,43
15.452.0015	Serviços Públicos	335.666,02	219.662,41	555.328,43
15.452.0015.02.000038	Limpeza e Iluminação da Cidade	335.666,02	219.662,41	555.328,43
16	Habitação	33.800,00	0,00	33.800,00
16.481	Habitação Rural	16.900,00	0,00	16.900,00
16.481.0012	Programa Habitação Popular	16.900,00	0,00	16.900,00
16.481.0012.01.000042	Programa Habitação Rural	16.900,00	0,00	16.900,00
16.482	Habitação Urbana	16.900,00	0,00	16.900,00
16.482.0012	Programa Habitação Popular	16.900,00	0,00	16.900,00
16.482.0012.01.000041	Programa Habitação Urbana	16.900,00	0,00	16.900,00
18	Gestão Ambiental	14.726,04	0,00	14.726,04
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	14.726,04	0,00	14.726,04
18.541.0005	Produção e Qualidade no Meio Rural	14.726,04	0,00	14.726,04
18.541.0005.02.000014	Distribuição de Água e Proteção do Meio Ambiente	14.726,04	0,00	14.726,04
20	Agricultura	1.210.401,49	110.875,00	1.321.276,49
20.606	Extensão Rural	812.036,63	0,00	812.036,63
20.606.0005	Produção e Qualidade no Meio Rural	812.036,63	0,00	812.036,63
20.606.0005.02.000008	Manutenção da Secretaria de Agricultura	489.295,46	0,00	489.295,46
20.606.0005.02.000009	Apoio Financeiro a Associação dos Produtores Rurais	300.000,00	0,00	300.000,00
20.606.0005.02.000013	Desenvolvimento Rural e Modernização no Campo	22.741,17	0,00	22.741,17
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	298.469,89	110.875,00	409.344,89
20.608.0005	Produção e Qualidade no Meio Rural	298.469,89	110.875,00	409.344,89
20.608.0005.02.000011	Equipamentos e Produção Agropecuária	298.469,89	110.875,00	409.344,89
20.692	Comercialização	99.894,97	0,00	99.894,97
20.692.0004	Valorização e Comercialização Agrícola	99.894,97	0,00	99.894,97
20.692.0004.02.000010	Municipal Manutenção e Infraestrutura do Parque de Exposições	99.894,97	0,00	99.894,97
26	Transporte	1.358.545,51	257.969,31	1.616.514,82
26.782	Transporte Rodoviário	1.358.545,51	257.969,31	1.616.514,82
26.782.0016	Equipamentos e Obras de Arte	10.000,00	11.032,39	21.032,39
26.782.0016.02.000032	Equipamentos e Obras de Arte	10.000,00	11.032,39	21.032,39
26.782.0017	Sistema Viário de Qualidade	1.348.545,51	246.936,92	1.595.482,43
26.782.0017.02.000034	Manutenção do Sistema Viário Municipal.	1.348.545,51	246.936,92	1.595.482,43
27	Desporto e Lazer	550,00	0,00	550,00
27.812	Desporto Comunitário	550,00	0,00	550,00
27.812.0010	Valorização da Cultura, Esporte e Lazer	550,00	0,00	550,00
27.812.0010.02.000026	Programa Incentivo ao Esporte	550,00	0,00	550,00
28	Encargos Especiais	412.913,47	0,00	412.913,47
28.846	Outros Encargos Especiais	412.913,47	0,00	412.913,47
28.846.0022	Encargos Especiais	412.913,47	0,00	412.913,47
28.846.0022.02.000062	Pagamento de Servidores Inativos do Município.	13.500,00	0,00	13.500,00
28.846.0022.02.000063	Pagamento da Dívida Pública	262.515,03	0,00	262.515,03
28.846.0022.02.000064	Contribuição ao Pasep	136.898,44	0,00	136.898,44
	<b>Total Geral</b>	<b>8.005.953,84</b>	<b>11.606.014,68</b>	<b>19.611.968,52</b>

Município de BOCAINA DO SUL  
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara de Vereadores	778.879,51					
02001 - Gabinete do Prefeito				526.216,68		
03001 - Secretaria de Administração e Finanças				1.347.266,21		
04001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						
05001 - Secretaria de Educação						
05002 - Departamento de Cultura e Esporte						
06001 - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentável				69.357,06		
07001 - Secretaria de Transporte Obras e Serviços Públicos						7.179,46
08001 - Fundo Municipal de Habitação						
09001 - Fundo municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Fundo da Infância e Adolescência						
12001 - Encargos Especiais						
13001 - Fundo de Defesa Civil						5.838,18
99001 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>778.879,51</b>			<b>1.942.839,95</b>		<b>13.017,64</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Secretaria de Administração e Finanças						
04001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						
05001 - Secretaria de Educação						5.648.598,63
05002 - Departamento de Cultura e Esporte						
06001 - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentável						
07001 - Secretaria de Transporte Obras e Serviços Públicos						
08001 - Fundo Municipal de Habitação						
09001 - Fundo municipal de Saúde				4.098.601,49		
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social		1.663.839,75				
11001 - Fundo da Infância e Adolescência						
12001 - Encargos Especiais						
13001 - Fundo de Defesa Civil						
99001 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>1.663.839,75</b>		<b>4.098.601,49</b>		<b>5.648.598,63</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Secretaria de Administração e Finanças						
04001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						14.726,04
05001 - Secretaria de Educação						

Município de BOCAINA DO SUL  
Competência: 2020

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
05002 - Departamento de Cultura e Esporte	275.640,58					
06001 - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentave						
07001 - Secretaria de Transporte Obras e Serviços Públicos			1.790.770,15			
08001 - Fundo Municipal de Habitação				33.800,00		
09001 - Fundo municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Fundo da Infância e Adolescencia						
12001 - Encargos Especiais						
13001 - Fundo de Defesa Civil						
99001 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>	<b>275.640,58</b>		<b>1.790.770,15</b>	<b>33.800,00</b>		<b>14.726,04</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Secretaria de Administração e Finanças						
04001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		1.321.276,49				
05001 - Secretaria de Educação						
05002 - Departamento de Cultura e Esporte						
06001 - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentave						
07001 - Secretaria de Transporte Obras e Serviços Públicos						
08001 - Fundo Municipal de Habitação						
09001 - Fundo municipal de Saúde						
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
11001 - Fundo da Infância e Adolescencia						
12001 - Encargos Especiais						
13001 - Fundo de Defesa Civil						
99001 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>1.321.276,49</b>				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara de Vereadores						778.879,51
02001 - Gabinete do Prefeito						526.216,68
03001 - Secretaria de Administração e Finanças						1.347.266,21
04001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						1.336.002,53
05001 - Secretaria de Educação						5.648.598,63
05002 - Departamento de Cultura e Esporte			550,00			276.190,58
06001 - Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentave						69.357,06
07001 - Secretaria de Transporte Obras e Serviços Públicos		1.616.514,82				3.414.464,43
08001 - Fundo Municipal de Habitação						33.800,00

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

<b>Unidade Orçamentária / Função de Governo</b>	<b>Energia</b>	<b>Transporte</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>Reserva Contingência</b>	<b>Total</b>
09001 - Fundo municipal de Saúde						4.098.601,49
10001 - Fundo Municipal de Assistência Social						1.663.839,75
11001 - Fundo da Infância e Adolescência						
12001 - Encargos Especiais				412.913,47		412.913,47
13001 - Fundo de Defesa Civil						5.838,18
99001 - Reserva de Contingência						
<b>Total:</b>		<b>1.616.514,82</b>	<b>550,00</b>	<b>412.913,47</b>		<b>19.611.968,52</b>



Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	32.071.600,00	21.743.488,54	0,00	10.328.111,46
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>20.210.500,00</b>	<b>20.187.066,21</b>	<b>0,00</b>	<b>23.433,79</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	868.700,00	861.411,26	0,00	7.288,74
11100000	Impostos	785.000,00	835.154,71	50.154,71	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	180.000,00	208.786,34	28.786,34	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	180.000,00	208.786,34	28.786,34	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	180.000,00	208.786,34	28.786,34	0,00
	Recursos Ordinários	108.000,00	125.269,96	17.269,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	45.000,00	52.196,62	7.196,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	27.000,00	31.319,76	4.319,76	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	605.000,00	626.368,37	21.368,37	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	205.000,00	315.315,90	110.315,90	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	120.000,00	93.426,26	0,00	26.573,74
	Recursos Ordinários	72.000,00	56.055,63	0,00	15.944,37
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.000,00	23.356,68	0,00	6.643,32
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.000,00	14.013,95	0,00	3.986,05
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	1.658,33	0,00	3.341,67
	Recursos Ordinários	3.000,00	994,90	0,00	2.005,10
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	414,70	0,00	835,30
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	248,73	0,00	501,27
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	19.165,25	0,00	834,75
	Recursos Ordinários	12.000,00	11.499,09	0,00	500,91
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.000,00	4.791,38	0,00	208,62
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000,00	2.874,78	0,00	125,22
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	60.000,00	201.066,06	141.066,06	0,00
	Recursos Ordinários	36.000,00	120.639,60	84.639,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.000,00	50.266,53	35.266,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.000,00	30.159,93	21.159,93	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	400.000,00	311.052,47	0,00	88.947,53
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	380.000,00	307.269,33	0,00	72.730,67
	Recursos Ordinários	228.000,00	184.474,22	0,00	43.525,78
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95.000,00	76.746,95	0,00	18.253,05
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.000,00	46.048,16	0,00	10.951,84
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	544,07	0,00	4.455,93
	Recursos Ordinários	3.000,00	326,43	0,00	2.673,57
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.250,00	136,03	0,00	1.113,97
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	750,00	81,61	0,00	668,39
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.000,00	3.239,07	0,00	11.760,93
	Recursos Ordinários	9.000,00	1.943,43	0,00	7.056,57
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.750,00	809,79	0,00	2.940,21
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.250,00	485,85	0,00	1.764,15
11200000	Taxas	48.700,00	26.256,55	0,00	22.443,45
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	39.700,00	16.002,47	0,00	23.697,53
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	39.700,00	16.002,47	0,00	23.697,53

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	39.700,00	11.656,41	0,00	28.043,59
	Recursos Ordinários	11.700,00	9.573,70	0,00	2.126,30
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.000,00	2.082,71	0,00	25.917,29
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	4.346,06	4.346,06	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4.346,06	4.346,06	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	9.000,00	10.254,08	1.254,08	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	9.000,00	10.254,08	1.254,08	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	9.000,00	10.254,08	1.254,08	0,00
	Recursos Ordinários	9.000,00	10.254,08	1.254,08	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
	Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
12000000	Contribuições	100.000,00	211.611,52	111.611,52	0,00
12200000	Contribuições Econômicas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12209900	Outras Contribuições Econômicas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12209911	Outras Contribuições Econômicas - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	211.611,52	211.611,52	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	211.611,52	211.611,52	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	211.611,52	211.611,52	0,00
13000000	Receita Patrimonial	101.000,00	28.394,19	0,00	72.605,81
13200000	Valores Mobiliários	101.000,00	28.394,19	0,00	72.605,81
13210000	Juros e Correções Monetárias	101.000,00	28.394,19	0,00	72.605,81
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	101.000,00	28.394,19	0,00	72.605,81
	Recursos Ordinários	42.200,00	10.644,98	0,00	31.555,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.000,00	382,63	0,00	1.617,37
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	300,00	151,76	0,00	148,24
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	300,00	303,21	3,21	0,00
	FIA Imposto de Renda	200,00	91,20	0,00	108,80
	Convênio de Trânsito - Militar	100,00	3,19	0,00	96,81
	Convênio de Trânsito - Civil	200,00	16,49	0,00	183,51
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	300,00	29,87	0,00	270,13
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	8.000,00	1.205,79	0,00	6.794,21
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	200,00	167,81	0,00	32,19
	Transferências de Convênios – União/Saúde	300,00	453,82	153,82	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	900,00	536,89	0,00	363,11
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	800,00	677,75	0,00	122,25
	Salário-Educação	20.000,00	1.469,43	0,00	18.530,57
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.200,00	459,23	0,00	740,77
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.700,00	1.944,92	0,00	4.755,08

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	200,00	2.462,07	2.262,07	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	300,00	144,92	0,00	155,08
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	500,00	1.030,05	530,05	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	300,00	192,86	0,00	107,14
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.100,00	336,13	0,00	763,87
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	500,00	2.344,00	1.844,00	0,00
	Outras Especificações	700,00	3.306,96	2.606,96	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	400,00	23,37	0,00	376,63
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	300,00	14,86	0,00	285,14
17000000	Transferências Correntes	18.859.000,00	19.009.522,10	150.522,10	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	10.694.000,00	10.649.422,92	0,00	44.577,08
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.694.000,00	10.649.422,92	0,00	44.577,08
17180100	Participação na Receita da União	8.505.000,00	7.473.011,79	0,00	1.031.988,21
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.600.000,00	6.650.314,00	0,00	949.686,00
	Recursos Ordinários	4.560.000,00	3.990.188,39	0,00	569.811,61
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.900.000,00	1.662.578,52	0,00	237.421,48
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.140.000,00	997.547,09	0,00	142.452,91
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	380.000,00	317.086,89	0,00	62.913,11
	Recursos Ordinários	228.000,00	190.252,14	0,00	37.747,86
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95.000,00	79.271,72	0,00	15.728,28
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.000,00	47.563,03	0,00	9.436,97
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	380.000,00	317.762,93	0,00	62.237,07
	Recursos Ordinários	228.000,00	190.657,76	0,00	37.342,24
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	95.000,00	79.440,73	0,00	15.559,27
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	57.000,00	47.664,44	0,00	9.335,56
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	145.000,00	187.847,97	42.847,97	0,00
	Recursos Ordinários	87.000,00	112.708,73	25.708,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	36.250,00	46.962,03	10.712,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.750,00	28.177,21	6.427,21	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	93.000,00	115.190,89	22.190,89	0,00
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	13.000,00	1.823,37	0,00	11.176,63
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	13.000,00	1.823,37	0,00	11.176,63
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	80.000,00	113.367,52	33.367,52	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	80.000,00	113.367,52	33.367,52	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.063.000,00	1.269.922,90	206.922,90	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	963.000,00	900.333,83	0,00	62.666,17
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	963.000,00	900.333,83	0,00	62.666,17
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	100.000,00	21.733,89	0,00	78.266,11
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	100.000,00	17.609,43	0,00	82.390,57
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	4.124,46	4.124,46	0,00
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por	0,00	347.855,18	347.855,18	0,00

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180391	Transferências Fundo a Fundo - P	0,00	347.855,18	347.855,18	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	347.855,18	347.855,18	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	439.000,00	376.232,89	0,00	62.767,11
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	310.000,00	277.533,52	0,00	32.466,48
	Salário-Educação	310.000,00	277.533,52	0,00	32.466,48
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	7.000,00	1.840,00	0,00	5.160,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	7.000,00	1.840,00	0,00	5.160,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	69.000,00	52.324,18	0,00	16.675,82
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	69.000,00	849,92	0,00	68.150,08
	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	51.474,26	51.474,26	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	0,00	44.535,19	44.535,19	0,00
	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	44.535,19	44.535,19	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
	Recursos Ordinários	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.250,00	0,00	0,00	3.250,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	133.000,00	387.331,77	254.331,77	0,00
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	133.000,00	387.331,77	254.331,77	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	133.000,00	207.331,77	74.331,77	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
17189900	Outras Transferências da União	268.000,00	1.027.732,68	759.732,68	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	268.000,00	1.027.732,68	759.732,68	0,00
	Recursos Ordinários	68.000,00	600.261,77	532.261,77	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	0,00	50.271,53	50.271,53	0,00
	COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	0,00	377.199,38	377.199,38	0,00
	Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.035.000,00	5.304.388,51	269.388,51	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.035.000,00	5.304.388,51	269.388,51	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.117.000,00	4.990.319,73	873.319,73	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.800.000,00	4.657.675,34	857.675,34	0,00
	Recursos Ordinários	2.280.000,00	2.794.604,79	514.604,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	950.000,00	1.164.419,23	214.419,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	570.000,00	698.651,32	128.651,32	0,00

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00	269.071,43	19.071,43	0,00
	Recursos Ordinários	150.000,00	161.442,66	11.442,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62.500,00	67.268,10	4.768,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.500,00	40.360,67	2.860,67	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00	58.244,37	8.244,37	0,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	34.946,54	4.946,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.500,00	14.561,15	2.061,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.500,00	8.736,68	1.236,68	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.000,00	5.328,59	0,00	11.671,41
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.000,00	5.328,59	0,00	11.671,41
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	116.000,00	117.265,68	1.265,68	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	116.000,00	117.265,68	1.265,68	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	116.000,00	117.265,68	1.265,68	0,00
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	50.000,00	137.022,45	87.022,45	0,00
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	50.000,00	137.022,45	87.022,45	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	50.000,00	137.022,45	87.022,45	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	752.000,00	59.780,65	0,00	692.219,35
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	230.000,00	59.780,65	0,00	170.219,35
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	230.000,00	59.780,65	0,00	170.219,35
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	522.000,00	0,00	0,00	522.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	432.000,00	0,00	0,00	432.000,00
17300000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	170.000,00	160.208,00	0,00	9.792,00
17380000	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	170.000,00	160.208,00	0,00	9.792,00
17381000	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	170.000,00	160.208,00	0,00	9.792,00
17381091	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	170.000,00	160.208,00	0,00	9.792,00
	Outras Especificações	170.000,00	160.208,00	0,00	9.792,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17480000	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17481000	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17481011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Pr	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Outras Especificações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.900.000,00	2.895.502,67	0,00	4.497,33
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.900.000,00	2.895.502,67	0,00	4.497,33
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.900.000,00	2.895.502,67	0,00	4.497,33
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.900.000,00	2.895.502,67	0,00	4.497,33
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.740.000,00	1.737.301,64	0,00	2.698,36
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.160.000,00	1.158.201,03	0,00	1.798,97
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	FIA Imposto de Renda	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19000000	Outras Receitas Correntes	281.800,00	76.127,14	0,00	205.672,86
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	4.179,09	0,00	5.820,91
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	4.179,09	0,00	5.820,91
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	4.179,09	0,00	5.820,91
	Convênio de Trânsito - Militar	3.250,00	1.073,04	0,00	2.176,96
	Convênio de Trânsito - Civil	3.250,00	1.073,04	0,00	2.176,96
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.500,00	2.033,01	0,00	1.466,99
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	151.000,00	15.327,93	0,00	135.672,07
19210000	Indenizações	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19219900	Outras Indenizações	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19220000	Restituições	121.000,00	15.327,93	0,00	105.672,07
19229900	Outras Restituições	121.000,00	15.327,93	0,00	105.672,07
19229911	Outras Restituições - Principal	121.000,00	15.327,93	0,00	105.672,07
	Recursos Ordinários	120.000,00	10.739,68	0,00	109.260,32
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	4.588,25	3.588,25	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	120.800,00	56.620,12	0,00	64.179,88
19909900	Outras Receitas	120.800,00	56.620,12	0,00	64.179,88
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	120.800,00	56.620,12	0,00	64.179,88
	Recursos Ordinários	112.800,00	56.504,34	0,00	56.295,66
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.000,00	115,78	0,00	7.884,22
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>11.861.100,00</b>	<b>1.556.422,33</b>	<b>0,00</b>	<b>10.304.677,67</b>
21000000	Operações de Crédito	1.299.000,00	0,00	0,00	1.299.000,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.299.000,00	0,00	0,00	1.299.000,00
21190000	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.299.000,00	0,00	0,00	1.299.000,00
21190011	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.299.000,00	0,00	0,00	1.299.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	1.299.000,00	0,00	0,00	1.299.000,00
22000000	Alienação de Bens	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
24000000	Transferências de Capital	10.232.100,00	1.556.422,33	0,00	8.675.677,67
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	5.664.400,00	829.394,57	0,00	4.835.005,43
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.664.400,00	829.394,57	0,00	4.835.005,43
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	0,00	30.632,00	30.632,00	0,00
24180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	0,00	30.632,00	30.632,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	30.632,00	30.632,00	0,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.664.400,00	798.762,57	0,00	4.865.637,43
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	549.700,00	125.000,00	0,00	424.700,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	549.700,00	125.000,00	0,00	424.700,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação -	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24181021	Principal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
24181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
24181061	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	699.700,00	418.220,17	0,00	281.479,83
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	699.700,00	418.220,17	0,00	281.479,83
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.065.000,00	255.542,40	0,00	1.809.457,60
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	680.000,00	255.542,40	0,00	424.457,60
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.385.000,00	0,00	0,00	1.385.000,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.567.700,00	727.027,76	0,00	3.840.672,24
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	4.567.700,00	727.027,76	0,00	3.840.672,24
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.567.700,00	277.027,76	0,00	4.290.672,24
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	449.700,00	127.030,09	0,00	322.669,91
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	449.700,00	127.030,09	0,00	322.669,91
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	624.800,00	0,00	0,00	624.800,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	624.800,00	0,00	0,00	624.800,00
24281051	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
24281071	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	550.200,00	0,00	0,00	550.200,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	550.200,00	0,00	0,00	550.200,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	2.243.000,00	149.997,67	0,00	2.093.002,33
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.703.000,00	149.997,67	0,00	1.553.002,33
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
	Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.371.600,00	-2.364.642,13	6.957,87	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-2.371.600,00</b>	<b>-2.364.642,13</b>	<b>6.957,87</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	-2.371.600,00	-2.364.642,13	6.957,87	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.551.600,00	-1.367.632,02	183.967,98	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.551.600,00	-1.367.632,02	183.967,98	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.549.000,00	-1.367.632,02	181.367,98	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.520.000,00	-1.330.062,51	189.937,49	0,00
	Recursos Ordinários	-1.520.000,00	-1.330.062,51	189.937,49	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-29.000,00	-37.569,51	0,00	8.569,51

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	-29.000,00	-37.569,51	0,00	8.569,51
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.600,00	0,00	2.600,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.600,00	0,00	2.600,00	0,00
	Recursos Ordinários	-2.600,00	0,00	2.600,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-820.000,00	-997.010,11	0,00	177.010,11
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-820.000,00	-997.010,11	0,00	177.010,11
17280100	Participação na Receita dos Estados	-820.000,00	-997.010,11	0,00	177.010,11
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-760.000,00	-931.547,84	0,00	171.547,84
	Recursos Ordinários	-760.000,00	-931.547,84	0,00	171.547,84
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-50.000,00	-53.813,38	0,00	3.813,38
	Recursos Ordinários	-50.000,00	-53.813,38	0,00	3.813,38
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00	-11.648,89	0,00	1.648,89
	Recursos Ordinários	-10.000,00	-11.648,89	0,00	1.648,89
<b>Totais</b>		<b>29.700.000,00</b>	<b>19.378.846,41</b>	<b>0,00</b>	<b>10.321.153,59</b>



Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	611.200,00	0,00	611.200,00	526.216,68	84.983,32
02001.04	Administração	611.200,00	0,00	611.200,00	526.216,68	84.983,32
02001.04.122	Administração Geral	590.000,00	0,00	590.000,00	506.413,29	83.586,71
02001.04.122.02.000004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	590.000,00	0,00	590.000,00	506.413,29	83.586,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	555.000,00	0,00	555.000,00	476.088,73	78.911,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				398.576,09	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				370.434,77	
3.1.90.11.43	13º salário				28.141,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				77.512,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				77.512,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	25.716,56	4.283,44
3.3.90.14.00	Diárias Civil				525,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				525,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.905,28	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.425,78	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				605,84	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.185,86	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				94,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				310,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.283,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.156,28	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.284,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.198,28	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				673,30	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.130,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.130,00	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.608,00	392,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.608,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.608,00	
02001.04.124	Controle Interno	21.200,00	0,00	21.200,00	19.803,39	1.396,61
02001.04.124.02.000005	Controladoria Interna	21.200,00	0,00	21.200,00	19.803,39	1.396,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	20.200,00	0,00	20.200,00	19.053,39	1.146,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				15.254,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.867,95	
3.1.90.11.43	13º salário				1.386,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.798,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.798,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	750,00	250,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				750,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				750,00	
03001	Secretaria de Administração e Finanças	1.455.800,00	0,00	1.455.800,00	1.347.266,21	108.533,79
03001.04	Administração	1.455.800,00	0,00	1.455.800,00	1.347.266,21	108.533,79
03001.04.122	Administração Geral	96.000,00	0,00	96.000,00	95.915,72	84,28
03001.04.122.02.000007	Fortalecimento do Municipalismo	96.000,00	0,00	96.000,00	95.915,72	84,28
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	96.000,00	0,00	96.000,00	95.915,72	84,28
3.3.70.41.00	Contribuições				95.915,72	
3.3.70.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				95.915,72	
03001.04.123	Administração Financeira	1.359.800,00	0,00	1.359.800,00	1.251.350,49	108.449,51
03001.04.123.02.000006	Administração Financeira e Gestão Governamental	1.359.800,00	0,00	1.359.800,00	1.251.350,49	108.449,51
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	850.000,00	0,00	850.000,00	803.454,26	46.545,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				631.527,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				588.662,76	
3.1.90.11.43	13º salário				40.433,79	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.430,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				151.468,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				151.468,91	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.458,16	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				20.458,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	472.800,00	0,00	472.800,00	418.378,43	54.421,57
3.3.90.14.00	Diárias Civil				255,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				255,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.789,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.314,36	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.120,21	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.004,97	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				861,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.429,07	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.135,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				528,71	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				629,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.181,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				583,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				293.074,47	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				640,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				31.700,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				42.450,58	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.176,30	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				6.709,57	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				32.159,48	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.227,09	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				4.600,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				595,90	
3.3.90.39.80	hospedagens				160,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				67.042,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				98.249,32	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.363,33	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				28.590,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				28.590,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				55.788,36	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				55.788,36	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				7.881,23	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				7.881,23	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.94.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	29.517,80	2.482,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.517,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				119,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.048,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.225,90	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.870,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				17.254,00	
04001	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2.614.000,00	0,00	2.614.000,00	1.336.002,53	1.277.997,47
04001.18	Gestão Ambiental	138.600,00	0,00	138.600,00	14.726,04	123.873,96
04001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	138.600,00	0,00	138.600,00	14.726,04	123.873,96
04001.18.541.02.000014	Distribuição de Água e Proteção do Meio Ambiente	138.600,00	0,00	138.600,00	14.726,04	123.873,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.400,00	0,00	85.400,00	13.664,84	71.735,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.784,84	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.417,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.366,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.880,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.880,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	53.200,00	0,00	53.200,00	1.061,20	52.138,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.061,20	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.061,20	
04001.20	Agricultura	2.475.400,00	0,00	2.475.400,00	1.321.276,49	1.154.123,51
04001.20.606	Extensão Rural	1.049.700,00	0,00	1.049.700,00	812.036,63	237.663,37
04001.20.606.02.000008	Manutenção da Secretaria de Agricultura	524.700,00	0,00	524.700,00	489.295,46	35.404,54
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	41.200,00	0,00	41.200,00	35.057,18	6.142,82
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				35.057,18	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				35.057,18	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	351.500,00	0,00	351.500,00	340.978,82	10.521,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				268.317,04	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				248.065,98	
3.1.90.11.43	13º salário				17.691,32	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.559,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				57.066,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				57.066,16	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				15.595,62	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				15.595,62	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	22.520,00	0,00	22.520,00	17.486,98	5.033,02
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				17.486,98	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				17.486,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	92.650,80	7.349,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.811,72	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.854,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				111,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				172,45	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				89,91	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.924,85	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				484,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.377,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.797,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				52.919,08	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.701,32	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				26,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				436,02	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				49.755,74	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				16.920,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				16.920,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	8.000,00	0,00	8.000,00	2.041,68	5.958,32
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.041,68	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.041,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.480,00	0,00	1.480,00	1.080,00	400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.080,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.080,00	
04001.20.606.02.000009	Apoio Financeiro a Associação dos Produtores Rurais	325.000,00	0,00	325.000,00	300.000,00	25.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	325.000,00	0,00	325.000,00	300.000,00	25.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições				300.000,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				300.000,00	
04001.20.606.02.000013	Desenvolvimento Rural e Modernização no Campo	200.000,00	0,00	200.000,00	22.741,17	177.258,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	22.741,17	77.258,83

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				200,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.440,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.440,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				101,17	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				101,17	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	915.000,00	0,00	915.000,00	409.344,89	505.655,11
04001.20.608.02.000011	Equipamentos e Produção Agropecuária	915.000,00	0,00	915.000,00	409.344,89	505.655,11
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	915.000,00	0,00	915.000,00	409.344,89	505.655,11
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				409.344,89	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				140.320,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				269.024,89	
04001.20.692	Comercialização	510.700,00	0,00	510.700,00	99.894,97	410.805,03
04001.20.692.02.000010	Manutenção e Infraestrutura do Parque de Exposições Municipal	510.700,00	0,00	510.700,00	99.894,97	410.805,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	99.894,97	10.105,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.693,14	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.543,74	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				12,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				136,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				98.201,83	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				52.582,74	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				41.829,11	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.789,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.700,00	0,00	400.700,00	0,00	400.700,00
05001	Secretaria de Educação	7.599.279,12	0,00	7.599.279,12	5.648.598,63	1.950.680,49
05001.12	Educação	7.599.279,12	0,00	7.599.279,12	5.648.598,63	1.950.680,49

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.12.361	Ensino Fundamental	6.483.539,12	0,00	6.483.539,12	4.898.699,87	1.584.839,25
05001.12.361.02.000015	Educação Básica e Valorização do Magistério	3.297.439,12	0,00	3.297.439,12	3.122.224,87	175.214,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.297.439,12	0,00	3.297.439,12	3.122.224,87	175.214,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.538.497,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.369.199,91	
3.1.90.11.43	13º salário				168.222,51	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.075,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				570.936,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				570.936,63	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.790,72	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				12.790,72	
05001.12.361.02.000016	Manutenção da Educação Básica Fundamental	380.150,00	0,00	380.150,00	334.430,81	45.719,19
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	4.624,08	375,92
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.624,08	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.624,08	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	4.294,95	705,05
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				4.294,95	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				4.294,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	365.150,00	0,00	365.150,00	325.121,33	40.028,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				96.517,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.631,21	
3.3.90.30.16	material de expediente				46.197,53	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				21.924,10	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.409,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				54,81	
3.3.90.30.42	ferramentas				49,79	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				18.251,00	



Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				188.893,39	
3.3.90.39.11	locação de softwares				71.541,52	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				40,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.344,28	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.859,86	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.822,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				64.143,88	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				15.141,85	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				39.710,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				39.710,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	390,45	4.609,55
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				390,45	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				390,45	
05001.12.361.02.000017	Equipamentos e Manutenção de Escolas	965.200,00	0,00	965.200,00	614.323,52	350.876,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	192.719,47	47.280,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				33.889,25	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.585,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				18.763,04	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.006,76	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				103,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.431,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				158.830,22	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.036,06	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.688,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				147.227,20	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				878,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	725.200,00	0,00	725.200,00	421.604,05	303.595,95

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				347.837,05	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				347.837,05	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				73.767,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				19.894,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				375,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.245,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				39.788,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				3.085,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				8.380,00	
05001.12.361.02.000018	Programa Merenda Escolar	105.300,00	0,00	105.300,00	48.015,32	57.284,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.300,00	0,00	105.300,00	48.015,32	57.284,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.015,32	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				48.015,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
05001.12.361.02.000019	Programa Transporte Escolar	1.735.450,00	0,00	1.735.450,00	779.705,35	955.744,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	244.528,17	15.471,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				198.975,06	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				182.214,88	
3.1.90.11.43	13º salário				14.650,25	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.109,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				45.553,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				45.553,11	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	550.450,00	0,00	550.450,00	260.177,18	290.272,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				152.861,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				42.816,03	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.014,58	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				275,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				108.616,94	
3.3.90.30.42	ferramentas				139,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				99.385,63	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				51.931,77	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				20.563,16	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				66,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.824,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.930,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.930,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	925.000,00	0,00	925.000,00	275.000,00	650.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				275.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				275.000,00	
05001.12.364	Ensino Superior	26.000,00	0,00	26.000,00	23.372,37	2.627,63
05001.12.364.02.000024	Apoio a Qualificação Profissional	26.000,00	0,00	26.000,00	23.372,37	2.627,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	23.372,37	2.627,63
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				23.372,37	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				23.372,37	
05001.12.365	Educação Infantil	980.640,00	0,00	980.640,00	640.390,18	340.249,82
05001.12.365.01.000022	Construção e Manutenção de Creches	559.000,00	0,00	559.000,00	326.578,93	232.421,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	1.730,93	7.269,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				840,14	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				642,09	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				198,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				826,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				826,45	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				64,34	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.15	multas				64,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	324.848,00	225.152,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				290.454,12	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				290.454,12	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.393,88	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				34.393,88	
05001.12.365.02.000020	Manutenção do Ensino Infantil	332.890,00	0,00	332.890,00	284.092,78	48.797,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	245.000,00	0,00	245.000,00	226.669,40	18.330,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				177.197,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				165.393,37	
3.1.90.11.43	13º salário				11.804,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.471,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.471,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	67.890,00	0,00	67.890,00	38.998,26	28.891,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.831,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.414,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.679,83	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.034,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				365,22	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.446,12	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.124,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.767,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.167,19	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.621,20	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.890,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.655,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	18.425,12	1.574,88

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.425,12	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				14.968,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.457,12	
05001.12.365.02.000021	Merenda Escolar - Infantil	88.750,00	0,00	88.750,00	29.718,47	59.031,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.750,00	0,00	88.750,00	29.718,47	59.031,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.718,47	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				29.718,47	
05001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	9.100,00
05001.12.366.02.000023	Manutenção Ensino Supletivo	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	9.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.100,00	0,00	9.100,00	0,00	9.100,00
05001.12.368	Educação Básica	100.000,00	0,00	100.000,00	86.136,21	13.863,79
05001.12.368.02.000033	Manutenção da Secretaria e Apoio a Educação	100.000,00	0,00	100.000,00	86.136,21	13.863,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	84.684,21	315,79
3.3.90.14.00	Diárias Civil				140,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				140,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.025,62	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.745,04	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.320,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				88,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.285,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				10.153,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				275,74	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				112,74	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				5.082,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.913,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.050,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.428,00	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.428,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.090,59	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				687,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				128,74	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.199,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				126,25	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				625,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40.323,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	1.452,00	13.548,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.452,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				1.452,00	
05002	Departamento de Cultura e Esporte	573.206,00	0,00	573.206,00	276.190,58	297.015,42
05002.13	Cultura	569.206,00	0,00	569.206,00	275.640,58	293.565,42
05002.13.392	Difusão Cultural	569.206,00	0,00	569.206,00	275.640,58	293.565,42
05002.13.392.02.000025	Construção/Manutenção de Centros de Cultura, Esporte, Lazer	474.206,00	0,00	474.206,00	270.886,70	203.319,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.708,00	0,00	4.708,00	1.390,46	3.317,54
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.390,46	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				196,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.194,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	469.498,00	0,00	469.498,00	269.496,24	200.001,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				219.496,24	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				219.496,24	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				50.000,00	
05002.13.392.02.000027	Mostra do Campo e Eventos Culturais	95.000,00	0,00	95.000,00	4.753,88	90.246,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	4.753,88	90.246,12
3.3.90.14.00	Diárias Civil				140,00	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				140,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.536,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.536,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				77,70	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				77,70	
05002.27	Desporto e Lazer	4.000,00	0,00	4.000,00	550,00	3.450,00
05002.27.812	Desporto Comunitário	4.000,00	0,00	4.000,00	550,00	3.450,00
05002.27.812.02.000026	Programa Incentivo ao Esporte	4.000,00	0,00	4.000,00	550,00	3.450,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	550,00	3.450,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				550,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				550,00	
06001	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentave	439.000,00	0,00	439.000,00	69.357,06	369.642,94
06001.04	Administração	74.000,00	0,00	74.000,00	69.357,06	4.642,94
06001.04.695	Turismo	74.000,00	0,00	74.000,00	69.357,06	4.642,94
06001.04.695.02.000029	Manutenção da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Sustentavel	74.000,00	0,00	74.000,00	69.357,06	4.642,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	68.000,00	0,00	68.000,00	66.203,39	1.796,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				47.337,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				43.681,45	
3.1.90.11.43	13º salário				2.952,00	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				704,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.830,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.830,33	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.035,27	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.035,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	3.153,67	2.846,33
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.883,67	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				60,00	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				998,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				825,17	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.270,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.270,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15	Urbanismo	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
06001.15.451.02.000031	Plano Diretor e Desenvolvimento Ordenado	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
06001.22	Indústria	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06001.22.661	Promoção Industrial	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06001.22.661.02.000030	Desenvolvimento Industrial Geração de Emprego e Renda	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06001.23	Comércio e Serviços	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06001.23.695	Turismo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06001.23.695.02.000028	Programa Incentivo ao Turismo	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07001	Secretaria de Transporte Obras e Serviços Públicos	6.562.664,48	0,00	6.562.664,48	3.414.464,43	3.148.200,05
07001.06	Segurança Pública	16.800,00	0,00	16.800,00	7.179,46	9.620,54
07001.06.181	Policciamento	16.800,00	0,00	16.800,00	7.179,46	9.620,54
07001.06.181.02.000067	Manutenção da Segurança Pública	16.800,00	0,00	16.800,00	7.179,46	9.620,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.800,00	0,00	16.800,00	7.179,46	9.620,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.004,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				102,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				872,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.030,00	



Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.335,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.335,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.840,46	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				843,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.997,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15	Urbanismo	3.805.264,48	0,00	3.805.264,48	1.790.770,15	2.014.494,33
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.991.964,48	0,00	2.991.964,48	1.235.441,72	1.756.522,76
07001.15.451.01.000035	Construção/Melhoria de Praças e Espaços Públicos	432.000,00	0,00	432.000,00	80.952,12	351.047,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.967,44	32,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.892,78	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				11.196,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				19,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				119,20	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				228,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.456,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.871,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74,66	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				74,66	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	412.000,00	0,00	412.000,00	60.984,68	351.015,32
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				44.865,68	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				44.865,68	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.119,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				949,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				15.170,00	
07001.15.451.01.000036	Pavimentação e Urbanização da Cidade	2.559.964,48	0,00	2.559.964,48	1.154.489,60	1.405.474,88
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.559.964,48	0,00	2.559.964,48	1.154.489,60	1.405.474,88

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				37.371,83	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				37.371,83	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.116.641,25	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				1.116.641,25	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				476,52	
4.4.90.93.99	diversas indenizações e restituições				476,52	
07001.15.452	Serviços Urbanos	813.300,00	0,00	813.300,00	555.328,43	257.971,57
07001.15.452.02.000038	Limpeza e Iluminação da Cidade	813.300,00	0,00	813.300,00	555.328,43	257.971,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	548.300,00	0,00	548.300,00	534.230,68	14.069,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				103.102,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				399,14	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				92.399,19	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.304,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				431.128,07	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				255.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				133.019,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				43.108,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	265.000,00	0,00	265.000,00	21.097,75	243.902,25
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.935,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.575,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				15.360,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.162,75	
4.4.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.162,75	
07001.26	Transporte	2.740.600,00	0,00	2.740.600,00	1.616.514,82	1.124.085,18
07001.26.782	Transporte Rodoviário	2.740.600,00	0,00	2.740.600,00	1.616.514,82	1.124.085,18
07001.26.782.02.000032	Equipamentos e Obras de Arte	945.300,00	0,00	945.300,00	21.032,39	924.267,61
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	945.300,00	0,00	945.300,00	21.032,39	924.267,61

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	
4.4.90.52.44	obras de arte e peças para museu				10.000,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				11.032,39	
4.4.90.93.99	diversas indenizações e restituições				11.032,39	
07001.26.782.02.000034	Manutenção do Sistema Viário Municipal.	1.795.300,00	0,00	1.795.300,00	1.595.482,43	199.817,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	490.000,00	0,00	490.000,00	488.128,79	1.871,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				388.194,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				361.509,17	
3.1.90.11.43	13º salário				25.899,67	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				785,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				85.875,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				85.875,32	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				14.059,28	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				14.059,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.305.300,00	0,00	1.305.300,00	1.107.353,64	197.946,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				769.892,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				289.853,15	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.021,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				91,92	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.774,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.338,32	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.203,62	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				149,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				371.940,79	
3.3.90.30.42	ferramentas				614,20	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				15.075,23	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				71.830,83	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				309.903,68	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				15.063,30	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				130.098,84	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				2.133,20	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				22.290,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				71,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				140.246,70	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				26.350,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				26.350,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.204,94	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.204,94	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2,56	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				2,56	
08001	Fundo Municipal de Habitação	3.197.400,00	0,00	3.197.400,00	33.800,00	3.163.600,00
08001.16	Habitação	795.000,00	0,00	795.000,00	33.800,00	761.200,00
08001.16.481	Habitação Rural	373.000,00	0,00	373.000,00	16.900,00	356.100,00
08001.16.481.01.000042	Programa Habitação Rural	373.000,00	0,00	373.000,00	16.900,00	356.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	370.000,00	0,00	370.000,00	16.900,00	353.100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				16.900,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				16.900,00	
08001.16.482	Habitação Urbana	422.000,00	0,00	422.000,00	16.900,00	405.100,00
08001.16.482.01.000041	Programa Habitação Urbana	422.000,00	0,00	422.000,00	16.900,00	405.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	420.000,00	0,00	420.000,00	16.900,00	403.100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				16.900,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				16.900,00	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.17	Saneamento	2.402.400,00	0,00	2.402.400,00	0,00	2.402.400,00
08001.17.511	Saneamento Básico Rural	402.200,00	0,00	402.200,00	0,00	402.200,00
08001.17.511.01.000040	Programa Saneamento Básico Rural	402.200,00	0,00	402.200,00	0,00	402.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.200,00	0,00	400.200,00	0,00	400.200,00
08001.17.512	Saneamento Básico Urbano	2.000.200,00	0,00	2.000.200,00	0,00	2.000.200,00
08001.17.512.01.000039	Programa Saneamento Básico Urbano	2.000.200,00	0,00	2.000.200,00	0,00	2.000.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.200,00	0,00	2.000.200,00	0,00	2.000.200,00
10001	Fundo Municipal de Assistência Social	3.046.300,00	40.000,00	3.086.300,00	1.663.839,75	1.422.460,25
10001.08	Assistência Social	3.046.300,00	40.000,00	3.086.300,00	1.663.839,75	1.422.460,25
10001.08.241	Assistência ao Idoso	10.000,00	0,00	10.000,00	715,00	9.285,00
10001.08.241.02.000055	Assistência e Otimização de Idosos	10.000,00	0,00	10.000,00	715,00	9.285,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	715,00	9.285,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				715,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				715,00	
10001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	753.000,00	0,00	753.000,00	466.040,90	286.959,10
10001.08.243.02.000056	Construção Manutenção Casa Lar	659.500,00	0,00	659.500,00	378.596,96	280.903,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	149.000,00	0,00	149.000,00	68.596,96	80.403,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.450,29	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.402,01	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				112,42	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.192,58	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.165,91	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				7.705,49	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				596,59	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				953,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				69,90	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.251,79	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.055,10	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.055,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.941,57	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.410,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.617,55	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.819,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.256,14	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.838,53	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.150,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	510.500,00	0,00	510.500,00	310.000,00	200.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				310.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				310.000,00	
10001.08.243.02.000059	Manutenção do Conselho Tutelar	93.500,00	0,00	93.500,00	87.443,94	6.056,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.500,00	0,00	85.500,00	82.647,73	2.852,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				65.065,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				59.281,50	
3.1.90.11.43	13º salário				5.383,34	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				401,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.581,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.581,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	4.796,21	2.203,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.842,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.423,66	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				19,98	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				398,90	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.393,67	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.720,14	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				130,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50,46	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				493,07	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				560,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				560,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.08.244	Assistência Comunitária	2.283.300,00	40.000,00	2.323.300,00	1.197.083,85	1.126.216,15
10001.08.244.02.000052	Manutenção da Assistência Social	1.072.300,00	0,00	1.072.300,00	632.537,39	439.762,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	598.000,00	0,00	598.000,00	549.928,77	48.071,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				449.493,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				418.420,35	
3.1.90.11.43	13º salário				29.818,45	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.254,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				95.828,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				95.828,75	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.606,92	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				4.606,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	214.300,00	0,00	214.300,00	74.756,62	139.543,38
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				13.341,30	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				13.341,30	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.099,69	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				202,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				714,87	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.115,62	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				120,00	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				647,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.516,33	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5,21	
3.3.90.39.36	multas indedutíveis				6.250,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.864,83	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.304,76	
3.3.90.39.67	serviços funerários				2.500,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				650,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.941,53	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				19.120,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				19.120,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.679,30	
3.3.90.92.30	material de consumo				2.679,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	7.852,00	252.148,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.852,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.936,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				3.457,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.459,00	
10001.08.244.02.000053	Programa Orientação e Apoio Sócio Familiar	196.600,00	0,00	196.600,00	49.455,56	147.144,44
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	191.600,00	0,00	191.600,00	49.455,56	142.144,44
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.258,73	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				1.258,73	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.922,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.090,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.117,69	



Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.10	material odontológico				154,55	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.640,84	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				89,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				187,88	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				202,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				288,65	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.502,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.647,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.274,18	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.223,52	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				634,55	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				268,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.147,91	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10001.08.244.02.000057	Construção/Manutenção do CRASS	735.200,00	40.000,00	775.200,00	449.116,07	326.083,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	40.000,00	40.000,00	28.686,61	11.313,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				22.681,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				19.521,30	
3.1.90.11.43	13º salário				3.159,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.005,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.005,44	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.200,00	0,00	165.200,00	59.612,05	105.587,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				43.720,76	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.045,49	
3.3.90.30.16	material de expediente				37.294,36	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				783,46	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.452,94	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				317,28	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				821,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				750,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				750,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.351,29	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.216,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.632,15	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.502,29	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.790,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.790,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	570.000,00	0,00	570.000,00	360.817,41	209.182,59
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				359.370,61	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				359.370,61	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.446,80	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				99,80	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.347,00	
10001.08.244.02.000058	Construção/Manutenção de Sedes e Espaços de Assistência Social	279.200,00	0,00	279.200,00	65.974,83	213.225,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	1.034,46	1.965,54
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.034,46	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.034,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	276.200,00	0,00	276.200,00	64.940,37	211.259,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				64.940,37	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				64.940,37	
11001	Fundo da Infância e Adolescência	53.200,00	0,00	53.200,00	0,00	53.200,00
11001.08	Assistência Social	53.200,00	0,00	53.200,00	0,00	53.200,00
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	53.200,00	0,00	53.200,00	0,00	53.200,00

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.08.243.02.000060	Manutenção do Fundo da Infância/Adolescência	53.200,00	0,00	53.200,00	0,00	53.200,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.200,00	0,00	50.200,00	0,00	50.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12001	Encargos Especiais	519.500,00	0,00	519.500,00	412.913,47	106.586,53
12001.28	Encargos Especiais	519.500,00	0,00	519.500,00	412.913,47	106.586,53
12001.28.846	Outros Encargos Especiais	519.500,00	0,00	519.500,00	412.913,47	106.586,53
12001.28.846.02.000061	Precatórios/Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12001.28.846.02.000062	Pagamento de Servidores Inativos do Município.	13.500,00	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.500,00	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.500,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				12.493,00	
3.1.90.11.43	13º salário				1.007,00	
12001.28.846.02.000063	Pagamento da Dívida Pública	306.000,00	0,00	306.000,00	262.515,03	43.484,97
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	37.950,40	12.049,60
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				37.950,40	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				37.950,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	254.000,00	0,00	254.000,00	224.564,63	29.435,37
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				224.564,63	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				182.787,11	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				41.777,52	
12001.28.846.02.000064	Contribuição ao Pasep	140.000,00	0,00	140.000,00	136.898,44	3.101,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	136.898,44	3.101,56
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				136.898,44	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				136.898,44	
13001	Fundo de Defesa Civil	157.000,00	0,00	157.000,00	5.838,18	151.161,82
13001.06	Segurança Pública	157.000,00	0,00	157.000,00	5.838,18	151.161,82
13001.06.182	Defesa Civil	157.000,00	0,00	157.000,00	5.838,18	151.161,82
13001.06.182.02.000066	Manutenção da Defesa Civil	157.000,00	0,00	157.000,00	5.838,18	151.161,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	157.000,00	0,00	157.000,00	5.838,18	151.161,82
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.838,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				303,68	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.515,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.400,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				619,50	
99001	Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99001.99	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99001.99.999	Reserva Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
99001.99.999.02.000065	Reserva de Contingência	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>26.833.549,60</b>	<b>40.000,00</b>	<b>26.873.549,60</b>	<b>14.734.487,52</b>	<b>12.139.062,08</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Bocaina do Sul**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	Fundo municipal de Saúde	6.030.570,00	20.000,00	6.050.570,00	4.098.601,49	1.951.968,51
09001.10	Saúde	6.030.570,00	20.000,00	6.050.570,00	4.098.601,49	1.951.968,51
09001.10.301	Atenção Básica	5.957.870,00	20.000,00	5.977.870,00	4.098.090,35	1.879.779,65
09001.10.301.02.000037	Programa Ações de Média a Alta Complexidade	525.500,00	0,00	525.500,00	288.506,86	236.993,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	226.681,60	33.318,40

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				187.245,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				169.403,33	
3.1.90.11.43	13º salário				14.021,76	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.820,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				39.436,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				39.436,14	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.500,00	0,00	190.500,00	61.825,26	128.674,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.954,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.180,44	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.740,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				800,06	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				7.827,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.407,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.790,39	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.218,31	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				14.712,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.620,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				240,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				11.080,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				11.080,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
09001.10.301.02.000043	Programa Atenção Básica em Saúde	3.229.070,00	20.000,00	3.249.070,00	2.746.297,50	502.772,50
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	35.000,00	0,00	35.000,00	30.289,62	4.710,38
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				30.289,62	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				30.289,62	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.199.000,00	0,00	1.199.000,00	1.057.875,22	141.124,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				840.376,89	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				783.031,25	
3.1.90.11.43	13º salário				53.406,34	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				3.939,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				187.007,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				187.007,81	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				30.490,52	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				30.490,52	
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	20.000,00	0,00	20.000,00	18.546,24	1.453,76
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				18.546,24	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				18.546,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.975.070,00	0,00	1.975.070,00	1.639.586,42	335.483,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				140,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				140,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				733.043,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				93.871,34	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.663,16	
3.3.90.30.10	material odontológico				19.119,64	
3.3.90.30.16	material de expediente				19.012,83	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				264,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				359,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				94.134,97	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				14.243,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.302,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				5.168,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.369,60	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				7.846,62	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.874,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				739,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				57.976,32	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				393.097,22	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23.373,15	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				23.373,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				835.328,27	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				30,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.488,64	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				98.976,59	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				2.721,20	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				23.850,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.904,88	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				13.237,76	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				12.841,20	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				9.329,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				624.318,43	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				28.629,67	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				43.430,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				43.430,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.271,84	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				4.271,84	
09001.10.301.02.000044	Aquisição de Veículos e Equipamentos	675.200,00	0,00	675.200,00	163.247,35	511.952,65
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	568,14	431,86
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				568,14	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				568,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	674.200,00	0,00	674.200,00	162.679,21	511.520,79

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				162.453,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				15.147,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.273,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				690,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.400,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.143,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				129.800,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				226,21	
4.4.90.93.99	diversas indenizações e restituições				226,21	
09001.10.301.02.000045	Construção/Manutenção de Unidades de Saúde	634.000,00	0,00	634.000,00	147.615,38	486.384,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	204.000,00	0,00	204.000,00	19.932,05	184.067,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.292,25	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				360,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				0,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.668,88	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				934,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				327,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.412,20	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				50,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.362,20	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				3.227,60	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				3.227,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	430.000,00	0,00	430.000,00	127.683,33	302.316,67
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				127.683,33	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				127.683,33	
09001.10.301.02.000046	Programa Saúde da Família	356.200,00	0,00	356.200,00	351.986,60	4.213,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	353.270,00	0,00	353.270,00	349.056,60	4.213,40



Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				292.859,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				267.439,20	
3.1.90.11.43	13º salário				24.298,59	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.121,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				56.197,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				56.197,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.930,00	0,00	2.930,00	2.930,00	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.930,00	
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				2.930,00	
09001.10.301.02.000047	Programa Agente Comunitário de Saúde	268.300,00	0,00	268.300,00	237.690,88	30.609,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	259.300,00	0,00	259.300,00	237.690,88	21.609,12
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				193.777,97	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				180.754,31	
3.1.90.11.43	13º salário				13.023,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.417,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.417,97	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.494,94	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.494,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
09001.10.301.02.000048	Programa Saúde Bucal	103.200,00	0,00	103.200,00	85.440,82	17.759,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	101.200,00	0,00	101.200,00	85.070,82	16.129,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				59.693,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				54.030,69	
3.1.90.11.43	13º salário				4.508,16	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.154,27	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.910,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.910,18	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.467,52	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.467,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	370,00	1.630,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				370,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				370,00	
09001.10.301.02.000049	Programa Farmácia Basica	166.400,00	0,00	166.400,00	77.304,96	89.095,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	166.400,00	0,00	166.400,00	77.304,96	89.095,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				77.225,51	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				77.225,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				79,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				79,45	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	45.700,00	0,00	45.700,00	418,37	45.281,63
09001.10.304.02.000051	Programa Vigilância Sanitária	45.700,00	0,00	45.700,00	418,37	45.281,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	42.700,00	0,00	42.700,00	418,37	42.281,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				418,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				418,37	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
09001.10.305	Vigilância Epidemiológica	27.000,00	0,00	27.000,00	92,77	26.907,23
09001.10.305.02.000050	Programa Vigilância Epidemiológica	27.000,00	0,00	27.000,00	92,77	26.907,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	92,77	20.907,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				42,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>6.030.570,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>6.050.570,00</b>	<b>4.098.601,49</b>	<b>1.951.968,51</b>

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Bocaina do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara de Vereadores	970.000,00	0,00	970.000,00	778.879,51	191.120,49
01001.01	Legislativa	970.000,00	0,00	970.000,00	778.879,51	191.120,49
01001.01.031	Ação Legislativa	970.000,00	0,00	970.000,00	778.879,51	191.120,49
01001.01.031.01.000001	Construção e Equipamento de Sede para o Poder Legislativo	50.000,00	0,00	50.000,00	30.164,08	19.835,92
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	30.164,08	19.835,92
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				26.505,08	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				26.505,08	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.659,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.659,00	
01001.01.031.02.000002	Manutenção das Atividades do legislativo	505.000,00	0,00	505.000,00	365.732,43	139.267,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	434.000,00	0,00	434.000,00	358.767,43	75.232,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				297.207,37	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				297.207,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				61.560,06	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				61.560,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	61.000,00	0,00	61.000,00	2.125,00	58.875,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.225,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.225,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				100,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				800,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.840,00	5.160,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.840,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.840,00	
01001.01.031.02.000003	Manutenção da Secretaria do Legislativo	415.000,00	0,00	415.000,00	382.983,00	32.017,00

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	320.000,00	0,00	320.000,00	295.411,40	24.588,60
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				245.656,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				219.562,04	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.183,41	
3.1.90.11.43	13º salário				18.217,94	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.693,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.754,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.754,90	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	80.489,70	4.510,30
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.300,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.300,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.150,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.772,60	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.439,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.080,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				618,15	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.817,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				205,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				217,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				69.039,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.480,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				443,75	
3.3.90.39.11	locação de softwares				18.877,59	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.100,95	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				170,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.462,91	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				683,14	

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 2020

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				4.000,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				50,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.966,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				756,50	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				500,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				6.120,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.345,35	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.083,01	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.081,90	2.918,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.081,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.099,90	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.499,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				483,00	
	Total da Unidade Gestora	970.000,00	0,00	970.000,00	778.879,51	191.120,49
	Total Geral	33.834.119,60	60.000,00	33.894.119,60	19.611.968,52	14.282.151,08

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2020

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	29.700.000,00	29.700.000,00	19.378.846,41	-10.321.153,59
<b>Receitas Correntes (I)</b>	17.838.900,00	17.838.900,00	17.822.424,08	-16.475,92
Receita Tributária	868.700,00	868.700,00	861.411,26	-7.288,74
Receitas de Contribuições	100.000,00	100.000,00	211.611,52	111.611,52
Receita Patrimonial	101.000,00	101.000,00	28.394,19	-72.605,81
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	16.487.400,00	16.487.400,00	16.644.879,97	157.479,97
Outras Receitas Correntes	281.800,00	281.800,00	76.127,14	-205.672,86
<b>Receitas de Capital (II)</b>	11.861.100,00	11.861.100,00	1.556.422,33	-10.304.677,67
Operações de Crédito	1.299.000,00	1.299.000,00	0,00	-1.299.000,00
Alienação de Bens	330.000,00	330.000,00	0,00	-330.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.232.100,00	10.232.100,00	1.556.422,33	-8.675.677,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	29.700.000,00	29.700.000,00	19.378.846,41	-10.321.153,59
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	29.700.000,00	29.700.000,00	19.378.846,41	-10.321.153,59
<b>DÉFICIT (VII)</b>			233.122,11	233.122,11
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	29.700.000,00	29.700.000,00	19.611.968,52	-10.088.031,48
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		3.106.856,83		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2020

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	29.700.000,00	33.894.119,60	19.611.968,52	18.127.788,75	17.916.489,80	14.282.151,08
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	16.453.400,00	18.963.477,12	15.260.503,60	15.232.057,24	15.081.121,94	3.702.973,52
Pessoal e Encargos Sociais	8.347.900,00	9.882.109,12	9.142.617,76	9.142.617,76	9.134.802,31	739.491,36
Juros e Encargos da Dívida	60.000,00	50.000,00	37.950,40	37.950,40	37.950,40	12.049,60
Outras Despesas Correntes	8.045.500,00	9.031.368,00	6.079.935,44	6.051.489,08	5.908.369,23	2.951.432,56
<b>Despesas de Capital (X)</b>	13.246.600,00	14.930.642,48	4.351.464,92	2.895.731,51	2.835.367,86	10.579.177,56
Investimentos	12.872.600,00	14.626.642,48	4.126.900,29	2.671.166,88	2.610.804,23	10.499.742,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	374.000,00	304.000,00	224.564,63	224.564,63	224.563,63	79.435,37
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	0,00	0,00				0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	29.700.000,00	33.894.119,60	19.611.968,52	18.127.788,75	17.916.489,80	14.282.151,08
<b>Superávit (XIV)</b>						
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	29.700.000,00	33.894.119,60	19.611.968,52	18.127.788,75	17.916.489,80	14.282.151,08
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2020

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2020

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	20.284,01	200.043,07	148.169,38	145.595,63	15.963,15	58.768,30
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.284,01	200.043,07	148.169,38	145.595,63	15.963,15	58.768,30
Despesas de Capital	15.119,70	17.772,00	0,00	0,00	30.636,70	2.255,00
Investimentos	15.119,70	17.772,00	0,00	0,00	30.636,70	2.255,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.403,71</b>	<b>217.815,07</b>	<b>148.169,38</b>	<b>145.595,63</b>	<b>46.599,85</b>	<b>61.023,30</b>

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de BOCAINA DO SUL  
Competência: 06/2020

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	47.790,20	266.491,76	193.373,09	24.532,26	96.376,61
Pessoal e Encargos Sociais	3.098,21	13.330,39	0,00	0,00	16.428,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.691,99	253.161,37	193.373,09	24.532,26	79.948,01
Despesas de Capital	171.250,48	28.725,37	28.405,37	0,00	171.570,48
Investimentos	171.250,48	28.725,37	28.405,37	0,00	171.570,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>219.040,68</b>	<b>295.217,13</b>	<b>221.778,46</b>	<b>24.532,26</b>	<b>267.947,09</b>



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2020

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	19.378.846,41	18.304.759,74
Ordinária	6.313.686,75	6.012.817,01
Vinculada	13.065.159,66	12.291.942,73
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	2.876.708,40	2.963.812,98
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.876.708,40	2.963.812,98
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	2.927.418,28	1.656.551,94
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.484.179,77	217.815,07
Inscrição de Restos a Pagar Processados	211.298,95	295.217,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.231.939,56	1.143.519,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	5.383.840,02	4.935.302,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.383.840,02	4.935.302,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	30.566.813,11	27.860.427,24





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2020

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	19.611.968,52	17.638.857,45
Ordinária	7.227.074,33	5.582.955,39
Vinculada	12.384.894,19	12.055.902,06
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	2.876.708,40	2.963.812,98
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.876.708,40	2.963.812,98
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.586.052,18	1.873.916,79
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	145.595,63	356.900,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	221.778,46	230.810,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.218.678,09	1.286.206,67
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	6.492.084,01	5.383.840,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.492.084,01	5.383.840,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>30.566.813,11</b>	<b>27.860.427,24</b>




**Município de BOCAINA DO SUL**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	8.678.328,88
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>8.678.328,88</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.323.220,16
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.001.102,58
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.480,35
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	211.914,73
	09 - FIA Imposto de Renda	91,20
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.076,23
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.089,53
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.062,88
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.737.301,64
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.159.406,82
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	255.710,21
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	125.453,82
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	418.757,06
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	208.009,52
	36 - Salário-Educação	279.002,95
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	20.758,58
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.284.890,39
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	117.652,96
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	51.474,26
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	44.535,19
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	50.271,53
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação	377.199,38



**Município de BOCAINA DO SUL**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	377.199,38
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	144,92
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	60.810,70
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	127.222,95
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	150.333,80
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	137.022,45
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	119.609,68
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	180.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	450.000,00
80 - Outras Especificações	163.514,96
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	23,37
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	14,86
<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>13.065.159,66</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>21.743.488,54</b>



**Município de BOCAINA DO SUL**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.364.642,13
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.364.642,13</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.364.642,13</b>




**Município de BOCAINA DO SUL**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	7.227.074,33
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>7.227.074,33</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	778.879,51
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.363.653,43
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.145.033,75
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.351,39
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	218.910,54
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	548,26
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.388,20
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.898.678,99
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	931.647,05
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	300.817,41
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	125.000,25
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	459.280,16
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	125.862,73
	36 - Salário-Educação	521.792,80
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	7.037,79
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.643.059,08
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	229.352,31
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	31.067,11
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	780,00
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	221.275,92
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	294.080,79
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	127.129,21



**Município de BOCAINA DO SUL**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	172.108,22
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	14.094,30
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	58.379,20
80 - Outras Especificações	318.974,08
<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>12.384.894,19</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>19.611.968,52</b>





## Município de BOCAINA DO SUL

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.362.145,44
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.362.145,44</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	183.950,52
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	373.439,69
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.851,57
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	37.549,11
	09 - FIA Imposto de Renda	18.868,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.741,17
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.824,34
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.290,92
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-3.839,21
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	42.274,13
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	104.093,02
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	81.788,80
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	41.875,62
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	121.413,65
	36 - Salário-Educação	323.011,17
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	80.170,71
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.218.697,95
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	137.614,62
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	57.362,70
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	335.785,54
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	18.999,49
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	12.498,36



**Município de BOCAINA DO SUL**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	148.518,19
80 - Outras Especificações	223.173,69
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	36.045,56
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.983,56
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>4.021.694,58</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.383.840,02</b>



**Município de BOCAINA DO SUL**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Município de BOCAINA DO SUL**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





## Município de BOCAINA DO SUL

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.613.995,12
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.613.995,12</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	506.292,74
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	468.713,84
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.380,89
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	46.581,01
	09 - FIA Imposto de Renda	18.959,20
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.445,25
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.701,78
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.001,58
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	32,80
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	109.171,20
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	287.692,89
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	82.296,70
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.025,63
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	203.055,51
	36 - Salário-Educação	179.638,17
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	92.437,15
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	861.139,12
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	27.153,77
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	21.100,54
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	43.755,19
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	201.307,38
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	50.271,53
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação	155.923,46





### Município de BOCAINA DO SUL

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	155.923,46
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	57.507,62
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	102.515,45
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	19.093,23
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-9.276,06
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	125.428,15
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	146.644,40
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	180.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	450.000,00
80 - Outras Especificações	324.031,42
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	36.068,93
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.998,42
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>4.878.088,89</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>6.492.084,01</b>



**Município de BOCAINA DO SUL**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	







**Município de BOCAINA DO SUL**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2020

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.492.084,01	5.383.840,02
Créditos a Curto Prazo	40.253,33	37.003,71
Créditos Tributários a Receber	35.951,19	35.951,19
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	4.302,14	1.052,52
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>4.811,70</b>	<b>3.484,70</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>6.537.149,04</b>	<b>5.424.328,43</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	693.391,86	674.333,55
Créditos a Longo Prazo	636.207,84	617.149,53
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	636.207,84	617.149,53

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>54.948,76</b>	<b>54.948,76</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	2.235,26	2.235,26
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>26.066.266,67</b>	<b>23.979.597,21</b>
Bens Móveis	13.583.069,03	12.627.334,72
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.053.087,18	-1.471.590,03
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	14.536.284,82	12.823.852,52
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>26.759.658,53</b>	<b>24.653.930,76</b>

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2020

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>33.296.807,57</b>	<b>30.078.259,19</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	44.249,43	56.238,80
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	442.244,00	484.718,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.669,43	0,00
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Curto Prazo	99.645,38	27.012,22
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>587.808,24</b>	<b>567.969,61</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	207.362,18	247.362,18
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	485.624,88	654.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>692.987,06</b>	<b>901.362,18</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.280.795,30</b>	<b>1.469.331,79</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	20.904.517,79	20.904.517,79
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	11.111.494,48	7.704.409,61
Resultado do Exercício	3.407.084,87	1.398.617,80
Resultado de Exercícios Anteriores	7.704.409,61	6.305.791,81
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
<b>outros Resultados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	32.016.012,27	28.608.927,40
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>33.296.807,57</b>	<b>30.078.259,19</b>





## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	6.492.084,01	5.383.840,02
ATIVO PERMANENTE	26.804.723,56	24.694.419,17
<b>Total do Ativo</b>	<b>33.296.807,57</b>	<b>30.078.259,19</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	2.064.719,80	794.485,81
PASSIVO PERMANENTE	758.704,82	928.064,76
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.823.424,62</b>	<b>1.722.550,57</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>30.473.382,95</b>	<b>28.355.708,62</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2020

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	2.275.220,27	1.112.188,37
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>2.275.220,27</b>	<b>1.112.188,37</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2020

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	966.096,52	1.086.447,20
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	328.489,98	131.582,22
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	401.808,85	321.748,41
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26.980,53	25.850,93
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.320,59	33.316,40
09 - FIA Imposto de Renda	18.959,20	18.868,00
10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.075,25	1.371,17
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.701,78	2.824,34
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.001,58	5.290,92
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	-3.872,01
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	104.047,74	41.311,13
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	58.985,82	104.093,02
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	82.242,37	66.669,10
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-187.591,33	-151.896,33
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	199.106,91	116.943,22
36 - Salário-Educação	50.104,24	281.753,89
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	76.782,53	62.358,33
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	819.151,94	1.173.473,93
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	23.965,28	135.664,63
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	20.407,15	0,00
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	43.755,19	0,00
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	387.711,71
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	50.271,53	0,00
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	155.923,46	0,00
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	55.879,27	55.734,35
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	102.515,45	335.785,54
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	19.093,23	18.999,49







**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2020

64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-15.741,48	6.032,94
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	122.928,15	0,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	133.393,69	72.162,00
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	180.000,00	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	450.000,00	0,00
80 - Outras Especificações	64.976,48	220.435,60
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	36.068,93	36.045,56
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.663,38	2.648,52
<b>TOTAL</b>	<b>4.427.364,21</b>	<b>4.589.354,21</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de BOCAINA DO SUL**

**Competência: 06/2020**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>676.533,11</b>	<b>874.637,00</b>
Impostos	647.098,57	795.558,80
Taxas	29.434,54	79.078,20
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>268.231,64</b>	<b>240.404,26</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	56.620,12	120.932,58
Contribuição de Iluminação Pública	211.611,52	119.471,68
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>34.514,21</b>	<b>98.388,19</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	6.120,02	8.908,89
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	28.394,19	89.479,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>21.834.852,06</b>	<b>21.250.184,15</b>
Transferências Intragovernamentais	2.876.708,40	2.963.812,98
Transferências Intergovernamentais	18.958.143,66	18.286.371,17
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>24.532,26</b>	<b>0,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de BOCAINA DO SUL**

**Competência: 06/2020**

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	24.532,26	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.828.373,85</b>	<b>633.332,17</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.828.373,85	633.332,17
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>24.667.037,13</b>	<b>23.096.945,77</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>9.279.726,88</b>	<b>8.793.798,59</b>
Remuneração a Pessoal	7.538.514,61	7.086.781,12
Encargos Patronais	1.631.213,32	1.451.117,29
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	109.998,95	255.900,18
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>14.600,03</b>	<b>5.486,74</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	14.600,03	5.486,74
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>5.882.841,84</b>	<b>6.420.140,56</b>
Uso de Material de Consumo	2.447.840,31	3.037.407,32
Serviços	2.853.504,38	2.888.924,01
Depreciação, Amortização e Exaustão	581.497,15	493.809,23
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>44.264,74</b>	<b>11.815,11</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	37.950,40	11.815,11

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de BOCAINA DO SUL**

**Competência: 06/2020**

Juros e Encargos de Mora	6.250,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	64,34	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>5.805.770,26</b>	<b>5.895.292,43</b>
Transferências Intragovernamentais	2.876.708,40	2.963.812,98
Transferências Intergovernamentais	2.364.642,13	2.428.437,40
Transferências às Instituições Privadas	395.915,72	411.578,77
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	168.504,01	91.463,28
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>317.362,18</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	317.362,18
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>193.891,74</b>	<b>169.532,48</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	193.891,74	169.532,48
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>38.856,77</b>	<b>84.899,88</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	23.372,37	9.431,76
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de BOCAINA DO SUL**

**Competência: 06/2020**

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	15.484,40	75.468,12
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>21.259.952,26</b>	<b>21.698.327,97</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>3.407.084,87</b>	<b>1.398.617,80</b>

**Município de BOCAINA DO SUL**
**Competência: 06/2020**

	<b>Exercício Atual</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	23.487.494,37
Receita Tributária	861.411,26
Receita de Contribuições	211.611,52
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	28.394,19
Outras Receitas Derivadas e Originárias	76.127,14
<i>Transferências recebidas</i>	18.201.302,30
Outros ingressos operacionais	4.108.647,96
<b>Desembolsos</b>	19.515.477,15
<b>Pessoal e demais despesas</b>	14.981.800,54
Juros e encargos da dívida	37.950,40
Transferências concedidas	400.339,72
Outros desembolsos operacionais	4.095.386,49
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>3.972.017,22</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	0,00
<i>Alienações de bens</i>	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	0,00
<b>Desembolsos</b>	2.639.209,60
Aquisição de ativo não circulante	2.585.987,55
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	53.222,05
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>	<b>-2.639.209,60</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	0,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes

0,00

**Outros ingressos de financiamentos**

Desembolsos	224.563,63
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	224.563,63
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-224.563,63

<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>1.108.243,99</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	5.383.840,02
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	6.492.084,01

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F







**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2020

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	13.749.377,30
da União	9.281.790,90
de Estados e Distrito Federal	4.307.378,40
de Municípios	160.208,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	4.451.925,00
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>18.201.302,30</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	400.339,72
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>400.339,72</b>





## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2020

	Exercício Atual
Legislativa	736.793,53
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.819.478,00
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	11.502,64
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	917.844,61
Previdência Social	0,00
Saúde	3.849.345,21
Trabalho	0,00
Educação	4.599.773,47
Cultura	5.144,34
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	547.937,01
Habituação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	13.664,84
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	591.804,66
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.739.233,22
Desporto e Lazer	550,00
Encargos Especiais	148.729,01
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>14.981.800,54</b>





**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de BOCAINA DO SUL**

**Competência: 06/2020**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>37.950,40</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>37.950,40</b>





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de BOCAINA DO SUL

Competência: 06/2020

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	<b>20.904.517,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.704.409,61</b>	<b>0,00</b>	<b>28.608.927,40</b>
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							3.407.084,87		3.407.084,87
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	<b>20.904.517,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.111.494,48</b>	<b>0,00</b>	<b>32.016.012,27</b>



# Município de Bocaina do Sul

## Consolidado



## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis 2020

Avenida João Assink, nº 322, Centro, CEP 88538-000, Bocaina do Sul (SC)  
Fone: (49) 3228-0228 E-mail: gabinete@bocaina.sc.gov.br





## 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Prefeito Municipal: Luiz Carlos Schmuler

Vice-Prefeito: Valmir Martins Luciano

Gestor: Luiz Carlos Schmuler

Microrregião: Serrana

Aniversário: 16.07

Habitantes: 3.488 (IBGE, 2020).

Localização: Planalto Serrano

Área: 511,101 km<sup>2</sup>

Limites: Lages, Paineira, Rio Rufino e Urupema.

### 1.1 Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Bocaina do Sul, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.606.852/0001-90, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo.

### 1.2 Domicílio da Entidade

Tem sua sede localizada na Rua João Assink, nº 322, Centro, Bocaina do Sul – CEP. 88538-000, SC.

### 1.3 Natureza das operações e principais

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 86.30-5-02.

Fazem parte da estrutura organizacional do Município de Bocaina do Sul:

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes;
- Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Sustentável;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos;

---

**Avenida João Assink, nº 322, Centro, CEP 88538-000, Bocaina do Sul (SC)**

Fone: (49) 3228-0228 E-mail: gabinete@bocaina.sc.gov.br



- Secretaria Municipal de Saúde;
- Câmara Municipal de Bocaina do Sul.

Os órgãos são contabilizados individualmente com as seguintes unidades gestoras:

- a) Câmara Municipal de Bocaina do Sul
- b) Fundo Municipal de Saúde de Bocaina do Sul
- c) Município de Bocaina do Sul (demais órgãos).

## 2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei Orçamentária e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e das determinações do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em reais, assim como todos os saldos são expressos em valores reais.

Em observância ao art. 34 da Lei nº 4.320/1964 o exercício financeiro coincide com o ano civil.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos no sistema informatizado e são compostas pelo: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Patrimônio Líquido.

As notas explicativas das demonstrações contábeis ora apresentadas versam sobre o exercício de 2020 e compreendem todos os demonstrativos anuais do Município de forma consolidada.



## 2.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, bem como as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A execução do orçamento do Município de Bocaina do Sul apresentou os seguintes resultados:

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS	Valor (R\$)
Previsão Inicial da Receita	R\$ 29.700.000,00
Previsão Atualizada da Receita	R\$ 29.700.000,00
Receita Realizada Líquida	R\$ 19.378.846,41
Déficit Orçamentário	-R\$ 233.122,11
DESPESAS	Valor (R\$)
Dotação Inicial	R\$ 29.700.000,00
Créditos Adicionais	R\$ 4.194.119,60
Dotação Atualizada	R\$ 33.894.119,60
Despesas Empenhadas	R\$ 19.611.968,52
Despesas Liquidadas	R\$ 18.127.788,75
Despesas Pagas	R\$ 17.916.489,80
Superávit Orçamentário	R\$ -

O resultado orçamentário do Município de Bocaina do Sul foi um déficit de R\$ 233.122,11. Porém o déficit foi suprido pelo superávit financeiro do exercício de 2019 (R\$ 4.589.354,21).

Durante o exercício de 2020, o Município de Bocaina do Sul, executou o orçamento somando um montante de R\$ 19.611.968,52 em despesas públicas diversas, conforme apresentado a seguir:





Orçamento	3.1.X.X (R\$)	3.2.X.X (R\$)	3.3.X.X(R\$)	4.4.X.X(R\$)	4.6.X.X(R\$)	Total(R\$)
<b>Dotação Atualizada</b>	9.882.109,12	50.000,00	9.031.368,00	14.626.642,48	304.000,00	33.894.119,60
<b>Despesa Empenhada</b>	9.142.617,76	37.950,40	6.079.935,44	4.126.900,29	224.564,63	19.611.968,52
<b>Despesa Liquidada</b>	9.142.617,76	37.950,40	6.051.489,08	2.671.166,88	224.564,63	18.127.788,75
<b>Despesa Paga</b>	9.134.802,31	37.950,40	5.908.369,23	2.610.804,23	224.563,63	17.916.489,80

A despesa liquidada representa a conferência do serviço, mercadoria, equipamentos e veículos adquiridos.

As despesas com Pessoal e Encargos somaram R\$ 9.142.617,76, totalizando 50,43% das despesas liquidadas do exercício. As outras despesas correntes liquidadas representaram R\$ 6.051.489,08, isto é, 33,38% do total da despesa liquidada. Os investimentos representaram 14,74%. As despesas com juros e encargos de dívidas representaram 0,21% e a amortização da dívida 1,24%.

## 2.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários e as transferências financeiras concedidas e recebidas, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O resultado financeiro do Município de Bocaina do Sul em 2020 foi de R\$ 1.108.243,99, conforme tabela abaixo:

Saldo em espécie para o exercício seguinte	R\$ 6.492.084,01
<b>(-)Saldo em espécie do exercício anterior</b>	<b>R\$ 5.383.840,02</b>
<b>Resultado Financeiro do Período</b>	<b>R\$ 1.108.243,99</b>

Esse valor não representa o superávit ou déficit financeiro do exercício, que é apurado no Balanço Patrimonial, mas sim, a variação de recursos financeiros do período.

**Avenida João Assink, nº 322, Centro, CEP 88538-000, Bocaina do Sul(SC)**

Fone: (49) 3228-0228 E-mail: gabinete@bocaina.sc.gov.br



Durante 2020 houve as seguintes transferências intraorçamentárias que totalizaram R\$ 2.876.708,40:

Entidade Concedente	Entidade recebedora	Valor	Finalidade
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	R\$ 2.097.828,89	Manutenção de todas as atividades do Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura	Câmara de Vereadores de Bocaina do Sul	R\$ 900.000,00	Manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo Municipal
Câmara	Prefeitura	R\$ 121.120,49	Devolução dos recursos não utilizados referente duodécimo do exercício

## 2.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade pública no período, e compõem-se dos seguintes grupos: Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido e Compensado.

### 2.3.1 Ativo

O Ativo é composto pelo Ativo Circulante e Não Circulante.

O Ativo Circulante engloba os bens e direitos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte. Como por exemplo, estão registradas no ativo circulante, a conta caixa e equivalentes de caixa que representa o valor em conta banco da entidade. Também estão demonstrados os créditos em curto prazo e as variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente que são os valores referentes à assinatura e anuidade de periódicos.

Na conta “Caixa e Equivalentes de caixa” estão os valores disponíveis em moeda corrente. O Município de Bocaina do Sul finalizou o exercício de 2020 com um caixa de R\$\$ 6.492.084,01.



No Ativo Não Circulante estão registrados os valores da Dívida Ativa de Longo Prazo, com expectativa de recebimento futuro. O Município encerrou o exercício com o total de R\$ 636.207,84.

Também estão registrados no Ativo Não Circulante, os valores dos bens móveis e imóveis da entidade. Para os procedimentos de depreciação dos bens está sendo utilizado o método das quotas constantes, com valor residual de dez por cento.

O montante do ativo imobilizado do Município de Bocaina do Sul, SC, somou R\$ 26.066.266,67 em 31 de dezembro de 2020. O valor da depreciação acumulada somou R\$ 2.053.087,18. Os bens móveis que tem vida útil econômica limitada ficam sujeitos à depreciação sistemática durante esse período. Esse custo com depreciação demonstra a redução do valor dos bens pelo uso, ação da natureza e obsolescência.

### **2.3.2 Passivo e Patrimônio Líquido**

O Passivo é composto pelo Passivo Circulante e Não Circulante. O primeiro compreende as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, empréstimo e financiamentos a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo. No final do exercício de 2020 obtivemos um total de R\$ 587.808,24 de obrigações a pagar.

No Passivo Não Circulante estão registrados os contratos de dívida, ou seja, dívida que foi contratada em anos posteriores para a aquisição de equipamentos, findou com um saldo de R\$ 485.624,88 em 2020.

O Patrimônio Líquido totalizou em R\$ 32.016.012,27. Houve um resultado positivo de R\$ 3.407.084,87 em relação ao ano anterior.

### **2.3.3 Superávit Financeiro**

O Ativo Financeiro totalizou R\$ 6.492.084,01, enquanto que o Passivo Financeiro R\$ 2.064.719,80, gerando um superávit financeiro de R\$ 4.427.364,21.



## 2.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio do Município de Bocaina do Sul, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R\$ 3.407.084,87.

As Variações Patrimoniais Aumentativas tem sua maior representatividade nas transferências e delegações recebidas, decorrentes das transferências constitucionais, que totalizaram R\$ 21.834.852,06, isto é, 82,52% do total.

Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas, 43,65% do total foram despendidas em despesa de pessoal e encargos, 27,27% em Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo e 27,31% em transferências e delegações concedidas.

## 2.5 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento. Essa demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais representou R 3.972.017,22. Durante 2020, ocorreu R\$ 2.639.209,60 em desembolsos nas atividades de investimentos. O que foi resultado da aquisição de patrimônio imobilizado, isto é, houve aumento do capital permanente da entidade com consequente redução do capital circulante líquido proporcional. No exercício de 2020 o fluxo de caixa das atividades de financiamento resultou em R\$ 224.563,63 negativo.

Portanto, durante 2020, a geração de caixa líquida e equivalente de caixa ficou positiva em R\$ 1.108.243,99, sendo que em 31/12/2019 o saldo de caixa e equivalente de caixa era R\$ 5.383.840,02, aumentando para R\$ 6.492.084,01 em 31/12/2020.



## 2.6 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

O Município de Bocaina do Sul em 2020 demonstrou alteração do Patrimônio Líquido positiva (credora), passando de R\$ 28.608.927,40 em 2019, para R\$ 32.016.012,27 em 2020. Essa alteração no valor de R\$ 3.407.084,87 refere-se ao resultado do exercício de 2020.

A conta ajustes de exercícios anteriores não teve movimento no exercício de 2020. E não houve Ajuste de Avaliação Patrimonial.

## 3 CONCLUSÃO

As Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes da gestão municipal para esclarecimentos da situação patrimonial, financeira, econômica e orçamentária.

No exercício de 2020 o Município de Bocaina do Sul obteve os seguintes resultados:

Resultado Orçamentário	R\$ -233.122,11
Resultado Financeiro	R\$ 1.108.243,99
Resultado Patrimonial	R\$ 3.407.084,87
Superávit Financeiro	R\$ 4.427.364,21

Houve déficit orçamentário no exercício de 2020, porém foi suprido pelo superávit financeiro do exercício de 2019 (R\$ 4.589.354,21).

Embora a perda de arrecadação desenhada no exercício estava prevista pela Pandemia Covid-19, o Município manteve estável sua arrecadação, tanto de recursos vinculados quanto de recursos ordinários, conforme os resultados acima. Esta situação foi possível com a contribuição dos repasses financeiros do governo federal e estadual, direcionados a recomposição e também específicos ao Covid-19.



# Município de Bocaina do Sul/SC

## Controle Interno



### RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ANEXO II – IN 20/2015 TCE – SC

#### INTRODUÇÃO

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da CF/88 que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno tenha atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível à existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos Arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
- II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
- III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.





# Município de Bocaina do Sul/SC

## Controle Interno



No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas na Lei Municipal n.º 35, de 09 de dezembro de 2005 que pode ser acessada pelo link abaixo:

(<https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/bocaina-do-sul/lei-complementar/2005/4/35/lei-complementar-n-35-2005-dispoe-sobre-o-sistema-de-controle-interno-municipal-cria-a-unidade-de-controle-interno-do-municipio-de-bocaina-do-sul-e-da-outras-providencias?q=35%2F2005>).

### CONSIDERAÇÕES

O presente Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno tem por objetivo atender ao Anexo II, da Instrução Normativa nº 20/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que estabelece critérios para organização e apresentação da prestação de contas anual, normas relativas à remessa de dados, informações e demonstrativos por meio eletrônico e dá outras providências.

Dessa forma, o relatório emitido pela Unidade de Controle Interno desta municipalidade, expõe uma análise circunstanciada sobre a execução do orçamento, executado no exercício de 2020, abrangendo as Unidades Gestoras: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores.

Sintetizam-se, ainda, as informações prestadas pelos diversos órgãos da Administração Municipal em atendimento aos Incisos, dispostos no Anexo II, da Instrução Normativa nº 20/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

### I - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS

#### a) Análise em relação aos aspectos sociais:



Município: Bocaina do Sul  
Mesorregião: Serrana  
Área (IBGE 2020): 510,673 km<sup>2</sup>  
Associação: AMURES  
População Estimada (IBGE 2020): 3.488 hab.  
Densidade demográfica (IBGE 2010): 6,42 hab./km<sup>2</sup>  
PIB (IBGE 2016): R\$ 70.727.000,00  
PIB per capita (IBGE 2018): R\$ 22.504,33  
IDMS (FECAM – 2018): 0,537  
Escolarização 6 a 14 anos (IBGE 2010): 96,8%  
IDH (IBGE 2021): 0,647  
IEGM (2019): Baixo  
Fundação: 16 de julho de 1997  
Prefeito em 2020: Luiz Carlos Schmulder





# Município de Bocaina do Sul/SC

## Controle Interno



### b) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principalmente devido à situação instalada pela pandemia do COVID-19 durante o exercício em pauta e as conseqüentes adaptações e ações desencadeadas a nível mundial, levaram o município a um retrocesso financeiro. Tendo a previsão de receitas não alcançada durante o período e ocorrendo uma diferença em que as despesas ultrapassaram as receitas. Porém, baseado em superávit do exercício anterior (2019) pôde-se manter uma situação financeira ainda favorável, deixando saldo positivo para o início do próximo exercício (2021).

Quadro 1 - Demonstrativo do Comportamento Orçamentário e Financeiro

Mês	COMPORTAMENTO ORÇAMENTÁRIO				COMPORTAMENTO FINANCEIRO		
	Receita	Despesa	Déficit / Superávit		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Déficit / Superávit
			Valor	Acumulado			
Janeiro	1.381.553,72	1.093.244,82	288.308,90 S	288.308,90 S	6.435.165,46	1.557.502,35	4.877.663,11 S
Fevereiro	1.5505.135,24	1.223.136,21	281.999,03 S	570.307,93 S	6.686.701,33	1.527.039,19	5.159.662,14 S
Março	1.401.631,39	1.658.098,27	256.466,88 D	313.841,05 S	6.810.018,67	1.906.823,41	4.903.195,26 S
Abril	1.274.800,13	1.364.678,72	89.878,59 D	223.962,46 S	6.303.162,68	1.489.846,01	4.813.316,67 S
Mai	1.325.047,02	1.316.765,31	8.281,71 S	232.244,17 S	6.016.729,74	1.195.131,36	4.821.598,38 S
Junho	1.366.561,74	1.568.460,70	201.898,96 D	30.345,21 S	5.981.992,73	1.362.293,31	4.619.699,42 S
Julho	2.253.074,53	1.795.924,44	457.150,09 S	487.495,30 S	6.707.947,98	1.631.098,47	5.076.849,51 S
Agosto	1.605.186,44	1.686.736,69	81.550,25 D	405.945,05 S	6.728.064,82	1.732.765,56	4.995.299,26 S
Setembro	1.476.726,93	1.396.660,19	80.066,74 S	486.011,79 S	6.641.584,25	1.566.218,25	5.075.366,00 S
Outubro	1.657.833,43	1.369.296,46	288.536,97 S	774.548,76 S	6.799.841,18	1.435.938,21	5.363.902,97 S
Novembro	1.464.298,26	2.806.020,96	1.341.722,70 D	567.173,94 D	6.791.747,47	2.769.567,20	4.022.180,27 S
Dezembro	2.666.997,58	2.332.945,75	334.051,83 S	233.122,11 D	6.492.084,01	2.064.719,80	4.427.364,21 S
<b>TOTAL</b>	<b>19.378.846,41</b>	<b>19.611.968,52</b>	<b>233.122,11 D</b>	<b>233.122,11 D</b>	<b>6.492.084,01</b>	<b>2.064.719,80</b>	<b>4.427.364,21 S</b>

Quadro 2 - Previsão e Execução Exercício 2020

	PREVISÃO	EXECUÇÃO
Receita	R\$ 29.700.000,00	R\$ 19.378.846,41
Despesa	R\$ 29.700.000,00	R\$ 19.611.968,52
Saldo Orçamentário		R\$ -233.122,11*

\*Valor coberto pelo superávit do exercício anterior (R\$ 4.589.354,21 – exercício 2019).

Quadro 3 - Valores Executados

ENTIDADE	EXECUÇÃO
Da Prefeitura	R\$ 14.734.487,52
Do Fundo de Saúde	R\$ 4.098.601,09
Da Câmara de Vereadores	R\$ 778.879,51
<b>TOTAL EXECUTADO</b>	<b>R\$ 19.611.968,52</b>

Quadro 4 - Disponibilidade Financeira – Final do Exercício de 2020

Ativo Financeiro	R\$ 6.492.084,01
Passivo Financeiro	R\$ 2.064.719,80
Saldo	R\$ 4.427.364,21

### c) Análise sobre a Situação Administrativa

#### c.1) Condições de Trabalho:

Para diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possuía em 2020 uma estrutura administrativa composta do Gabinete do Prefeito e 7 Secretarias.







# Município de Bocaina do Sul/SC

## Controle Interno



Em 31 de dezembro de 2020 o quadro de servidores era de 273 pessoas, dentre servidores efetivos, temporários e comissionados, lotados nos mais diversos órgãos da administração.

Integram, ainda, a estrutura da Administração Direta os 12 Conselhos Municipais, órgãos deliberativos, consultivos e de assessoramento, cujo funcionamento, atribuições, vinculação e composição são fixados em lei específica e servem de apoio à descentralização administrativa, como órgãos de consulta do Prefeito e dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

Ainda analisando as condições de trabalho, o mobiliário requer melhorias e em alguns casos falta a reposição adequada. E a área tecnológica necessita de atualização e aperfeiçoamento.

### **c.2) Política de RH:**

O Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar n.º 70/1997, estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bocaina do Sul, no âmbito de sua Administração Direta e do Poder Legislativo.

O planejamento e ações de capacitação para os servidores ainda não foi definida. Contudo, há apoio financeiro no pagamento de cursos aos servidores que de forma individual busquem dentro de sua área de atuação, capacitação. As Secretarias Municipais de Educação e Saúde promovem atualizações periódicas específicas para seus servidores.

O município também disponibiliza por meio da Lei n.º 252/2003 a concessão de bolsa de estudos a servidores municipais de cargos efetivo, para cursos superior e de pós-graduação.

O registro de frequência dos servidores é diário, eletrônico ou em casos específicos em outros formatos, orientados por Instrução Normativa do Controle Interno (IN SCI-03/2020), Com exceção dos agentes políticos, todos os servidores são orientados a observar rigorosamente o seu horário de trabalho, previamente estabelecido. Para o caso de horas extras também é regulamentado pelo Decreto n.º 2.192/2016, que disciplina a realização de horas extras para fins de banco de horas.

As avaliações de estágio probatório de servidores nomeados e empossados de que tratam a Lei Complementar n.º 70/1997, Art. 43 e o Decreto n.º 1.773/2014 não foram realizadas no exercício em pauta.

As avaliações de desempenho do servidor para progressão funcional de que trata o Decreto n.º 1.772/2014 não foram realizadas no exercício em evidência, e mesmo antes da vigência da Lei Complementar (Federal) 173/2020, já havia servidores com tempo adquirido para passar pela avaliação.

O magistério municipal possui plano de carreira e remuneração de acordo com a Lei Complementar n.º 161, de 31 de março de 2020, porém, a Lei ainda não está em aplicação na sua totalidade devido às proibições impostas pela Lei Complementar (Federal) n.º 173/2020.

### **c.3) Processos Internos e Governança em Tecnologia da Informação:**

Os computadores apesar de na sua grande maioria estarem tecnologicamente ultrapassados, possuem acesso a Internet via cabo e/ou wifi.

Não há servidor para backup dos computadores, caso haja algum problema com o hardware, o software e os demais arquivos se perderão, contudo, há suporte técnico de servidor efetivo na área de informática.

Os serviços no site da Prefeitura poderiam ser mais bem utilizados, o que aumentaria a divulgação do município e otimizaria as informações a população.

A Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul utiliza um software de gestão pública - Sistema Betha – nos setores de Contabilidade, Compras, Recursos Humanos, Patrimônio, Frotas, Tributação e Câmara Municipal. Porém, o Controle Interno e outros setores são parcialmente informatizados, e na maioria a informatização trata-se de produção de textos e preenchimento de planilhas, não tendo nenhum software especializado que auxilie.





# Município de Bocaina do Sul/SC

## Controle Interno

### c.4) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: A Secretaria atua de forma direta e indireta (através de parceria) junto à entidade do município. No ano de 2020, a secretaria manteve parceria, através da Lei Federal n.º 13.019, regulamentada pelo município dentro do convênio sob a Lei n.º 435/2009 com a Associação de Produtores Rurais de Bocaina do Sul, para execução de trabalhos junto à população rural do município.

O valor previsto de repasse financeiro da Prefeitura Municipal a essa parceria é de até R\$ 325.000,00 anuais, mais disponibilização de tratores e implementos e ainda cessão de servidores.

A secretaria disponibiliza aos agricultores os serviços de uma Médica Veterinária e de um Engenheiro Agrônomo, além de possuir um convênio junto a EPAGRI, objetivando assistência técnica e fomento junto aos agricultores, nas diversas áreas de atuação no município.

SETOR DE HABITAÇÃO: foi finalizado no exercício de 2020 o 1º bloco da Regularização Fundiária Urbana – REURB, que consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. O REURB no município é composto por 6 blocos e os processos administrativos são conduzidos por comissão de acordo com o Decreto n.º 3.029/2020 e abrange várias secretarias.

SECRETARIA DE SAÚDE: de modo sucinto pode-se demonstrar que o atendimento a saúde no município de Bocaina do Sul apresenta-se da seguinte forma no exercício de 2020:

- Consulta médica diariamente;
- Consulta médica diariamente – médico exclusivo para atendimento COVID-19;
- Consulta com enfermeira diariamente;
- Consulta com dentista diariamente – urgência e emergência;
- Consulta para gestantes e puérperas por agendamento;
- Exame preventivo do câncer de colo de útero;
- Teste do pezinho;
- Curativos;
- Nebulização e aplicação de medicação;
- Verificação de pressão arterial e glicemia;
- Medida de peso e altura de crianças;
- Retirada de pontos;
- Testes rápidos para HIV, Hepatites e Sífilis;
- Teste rápido para gravidez;
- Vacinas disponibilizadas todos os dias úteis;
- Farmácia básica com atendimento todos os dias úteis;
- Testes COVID-19.

Grupos:

- Gestantes, com grupo via WhatsApp;
- Capacitação/educação permanente (online).

O município não possui hospital, porém a Unidade Básica de Saúde atende em horário estendido até às 23 horas diariamente, exceto nos sábados e domingos.

No exercício de 2020 foi feita Auditoria interna no Almoarifado da Farmácia Municipal sendo verificado o controle de estoque, armazenamento, guarda, conservação e distribuição dos medicamentos. Na oportunidade, além das recomendações constantes no Relatório de Auditoria relacionadas com o setor, foram geradas outras recomendações à parte relacionadas com Almoarifado da Enfermagem e com a Unidade Básica de Saúde. Muitas das recomendações não foram atendidas no exercício em pauta.



# Município de Bocaina do Sul/SC

## Controle Interno



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: meta sobre educação infantil.

Meta 01 - universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste plano.

Quadro 5 - Indicador 1A

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola creche (taxa de atendimento) = 2019		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	65,90%	Censo Demográfico 2010 – IBGE PNE/SIMECimec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL	88,80%	Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Censo Escolar de 2020 – BUSCA ATIVA

Quadro 6 - Indicador 1B

INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola creche (taxa de atendimento)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	29,10%	Censo Demográfico 2010 – IBGE PNE/SIMECimec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php
	DADO MUNICIPAL	47,10%	Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Censo Escolar de 2020- BUSCA ATIVA

### INFORMAÇÕES RELEVANTES E FATORES DE PONDERAÇÃO:

A Meta 01 do Plano Municipal de Educação que se refere à universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro (04) e cinco (05) anos, bem como a ampliação do atendimento em creches de cinquenta (50%) das crianças de até três (03) anos até o final da vigência do Plano Nacional.

Para o Município de Bocaina do Sul é sumariamente relevante o teor desta meta, tendo em vista que a Educação Infantil é a porta de entrada para a socialização e inclusão das crianças na Sociedade.

Em fevereiro de 2020, foi planejado e iniciando o acolhimento das crianças em mais um ano letivo.

As dificuldades encontradas na quantificação percentual desta meta foram mais severas para o ano de 2020, diante do surgimento da pandemia do COVID-19, fato este que mudou toda a estrutura planejada para o exercício em pauta. Mesmo assim foi possível atualizar dados, utilizando-se do Censo Escolar e da busca ativa que levou a traçar um panorama mais preciso, com relação a esta meta.

Cabe destacar o empenho dos gestores nesse contexto de ampliar o atendimento da demanda da rede de ensino para atender a educação infantil com o objetivo de abranger o maior número possível de crianças da área urbana e rural, sendo que as localidades em sua maioria são distantes da sede, bem como das escolas no interior do município e apresentam pequeno número de crianças, as quais os pais por não serem obrigados a matricular seus filhos de 0 a 3 anos, optando assim que estes permaneçam em casa até a faixa etária de quatro anos que passa a ser obrigatório.





# Município de Bocaina do Sul/SC

## Controle Interno



No ano de 2020 a matrícula inicial ficou distribuída da seguinte forma:

- Educação infantil de 0 a 3 anos: 65 crianças;
- Educação infantil de 4 a 5 anos: 119 crianças.

Considerando, o atendimento no exercício de 2020 da Creche Raulino Felipe dos Santos – CURINGA, que foi contemplada com a reforma do prédio, e o atendimento ocorreu em outro ambiente cedido pela comunidade.

Cumprir informar que até o dia 17 de março do ano de 2020, a educação infantil da rede municipal obteve o atendimento de forma presencial, sendo que a partir desta data, fez-se necessário um novo planejamento, diante do surgimento da pandemia do COVID-19, que trouxe novas orientações não previstas para o ano letivo, o que ocasionou que a demanda de creche não tivesse procura.

Diante do exposto manteve-se o vínculo entre o professor, a criança e a família por meio das mídias, grupos de WhatsApp, bem como entrega de orientações impressas e atividades lúdicas, dando continuidade ao desenvolvimento da criança, mediada com a participação ativa da família, no decorrer do ano letivo.

Para as crianças de quatro a cinco anos de pré-escolar, atendidas nas escolas municipais, diante dos fatos elencados, manteve-se o atendimento de forma remota, sendo encaminhadas para as famílias apostila com atividades lúdicas, com orientações que proporcionaram a continuidade da aprendizagem, bem como via grupo de WhatsApp da turma, ligações dos professores mantendo contato diário com a família.

Apesar de se conhecer as dificuldades, dada à situação imposta principalmente às crianças, fica claro que é indissociável da ação educativa o ato de ensinar, ganha relevância com os conhecimentos sobre como é a vida das crianças no ambiente externo à escola. Tornou-se imprescindível para dar suporte às tantas famílias que precisam de ajuda para se reinventar diante de tantas mudanças bruscas em tão pouco tempo. A dificuldade quanto ao acesso às tecnologias também causou um impacto grande nas ações que foram desenvolvidas com as crianças. Precisaram-se buscar as melhores formas de conseguir conversar com as famílias, pois em sua maioria tem dificuldade de acesso a internet.

Pode-se constatar um aprendizado também por parte dos professores em relação à edição de vídeos e administração das redes sociais, que poderão ser incluídas no modo de ensinar depois da pandemia, como também servirem como ferramentas importantes para aproximar as famílias das práticas escolares dos filhos. Nesse ponto, o período vivenciado deixa um legado importante: a tecnologia aproximando as pessoas. Os grupos de WhatsApp e páginas das escolas em redes sociais podem continuar a fazer parte da rotina educacional, seja em tempos de educação presencial ou remota, como forma de convidar os familiares a conhecerem mais do aprendizado dos filhos.

Esses foram alguns dos tantos desafios vencidos em um ano letivo atípico, reinventar-se foi à proposta.

## **II - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA (Facultado Portaria n.º TC-006/2021)**

## **III - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA (Facultado Portaria n.º TC-006/2021)**

## **IV - ANÁLISE DE EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO (Facultado Portaria n.º TC-006/2021)**





# Município de Bocaina do Sul/SC

## Controle Interno



**V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO** (Facultado Portaria n.º TC-006/2021)

**VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL** (Facultado Portaria n.º TC-006/2021)

**VII - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS** (Facultado Portaria n.º TC-006/2021)

**VIII – DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO** (Facultado Portaria n.º TC-006/2021)

**IX - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO**

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:  
(...)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo. (...)

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;





# Município de Bocaina do Sul/SC

## Controle Interno



V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Quadro 7 - Indicadores Fiscais

Descrição	Valor R\$	Demonstrativo
Despesa Pessoal	9.032.618,81	51,20%
Executivo	8.378.439,98	47,49%
Legislativo	654.178,83	3,71%
Disponibilidade de Caixa	6.010.264,22	00,00
Dívida Consolidada Líquida	1.582.900,01	
Resultado Primário	1.329.102,36	-

### X - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

#### a) Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes: "III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os Arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º".

#### b) Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da CF/88 estabelece: "A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino".

#### c) Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Conforme demonstrado abaixo, o município aplicou os recursos conforme mínimos exigidos, atendendo dessa forma a legislação vigente, cumprindo as ações em benefício da população municipal.





# Município de Bocaina do Sul/SC

## Controle Interno



Quadro 8 - Limites Constitucionais

Descrição	Valor	%
Saúde	2.145.033,75	16,95
Educação	3.569.089,78	26,85
FUNDEB 60%	1.898.678,99	65,55
FUNDEB Aplicação Total	2.830.326,04	92,40

**XI - INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES A AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES (Facultado Portaria n.º TC-006/2021)**

**XII - INFORMAÇÕES SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO, EM 31 DE DEZEMBRO (Facultado Portaria n.º TC-006/2021)**

**XIII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL (Facultado Portaria n.º TC-006/2021)**

**XIV - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL (Facultado Portaria n.º TC-006/2021)**

**XV - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL (Facultado Portaria n.º TC-006/2021)**

**XVI - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (Facultado Portaria n.º TC-006/2021)**

**XVII - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES**





# Município de Bocaina do Sul/SC

## Controle Interno

Quadro 9 - Relação de Convênios

N.º do Convênio	Objeto	Ano Firmado	Valor Previsto do Convênio	Valor Repassado	Valor a Receber	Valor Contrapartida	Situação
874161	Construção CRAS	2018	R\$ 373.811,91	R\$ 255.544,40	R\$ 63.845,94	R\$ 54.383,91	Em execução
901638	Trator Agrícola	2020	R\$ 149.000,00	R\$ 0,00	R\$ 143.250,00	R\$ 5.750,00	Ainda não foi efetuado desembolso pelo concedente, vigência 30/08/2022
00722	Melhorias Sanitárias Domiciliares	2017	R\$ 496.515,11	R\$ 0,00	R\$ 496.515,11	R\$ 00,00	Não efetuado transferência de recursos, vigência 11/07/2021
006117	Veículos - CRAS	2020	R\$ 120.000,00	R\$ 00,00	R\$ 120.000,00	R\$ 00,00	Não foi efetuado parcelas de desembolso, firmado em 31/12/2020
868489	Pavimentação Rua Aristeu Padilha	2018	R\$ 251.557,12	R\$ 222.857,14	R\$ 00,00	R\$ 28.699,98	Projeto finalizado
TR001569	Implementos agrícola	2019	R\$ 110.324,00	R\$ 99.997,67	R\$ 00,00	10.326,33	Projeto finalizado
PAC 270631	Quadra FNDE	2013	R\$ 501.525,81	R\$ 401.314,52	R\$ 100.211,29	R\$ 00,00	Obra concluída com recursos próprios (R\$ 104.615,37), devido ao atraso do repasse - Espera-se o reembolso pelo FNDE
868488/2018	Pavimentação Av. João Assink	2018	R\$ 251.557,12	244.203,79	R\$ 00,00	R\$ 00,00	Projeto finalizado

### VIII - RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO





# Município de Bocaina do Sul/SC

## Controle Interno



No exercício de 2020, o Município de Bocaina do Sul declarou, por 02 (duas) vezes, situação de emergência, através dos Decretos Municipais nº 3.054/2020<sup>1</sup> e 3.082/2020<sup>2</sup>.

O primeiro decreto de emergência decorreu da necessidade de complementação de ações no plano local de enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, tendo informações relacionadas no site da Prefeitura Municipal por meio do Portal da Transparência no seguinte link dedicado:

[https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-101/recursos.faces?mun=K-acc\\_QtCY0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-101/recursos.faces?mun=K-acc_QtCY0=)

Já, o segundo decreto de emergência foi motivado em virtude do desastre classificado e codificado como 1.4.1.1.0 - COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2016, caracterizado como estiagem.

Quadro 10 - Situações de Emergência ou Calamidade Pública

Evento	Número do ato de reconhecimento de emergência ou calamidade	Prazo de validade do ato	Despesa Empenhada no Exercício (R\$)	Despesa Anulada no Exercício (R\$)	Despesa Liquidada no Exercício (R\$)	Número do Empenho
Complementação de ações no plano local de enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus. Codificado como 1.5.1.1.0 COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2016 (epidemia)	3.054/2020, de 18/03/2020	Limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020	141.539,40	12.956,67	128.578,58	
Desastre classificado e codificado como 1.4.1.1.0 - COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2016 (estiagem)	3.082/2020, de 12/05/2020	180 dias	13.664,84	00,00	13.664,84	1319, 1437, 1708, 1818, 2019, 2284 e 2316

<sup>1</sup> Acessível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/bocaina-do-sul/decreto/2020/306/3054/decreto-n-3054-2020-declara-situacao-de-emergencia-em-todo-o-territorio-do-municipio-de-bocaina-do-sul-sc-como-medida-necessaria-ao-enfrentamento-da-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-internacional-decorrente-do-coronavirus-covid-19-em-complemento-aos-decreto-3052-e-3053-ambos-de-17-de-marco-de-2020-e-em-complemento-ao-decreto-estadual-n-515-de-17-de-marco-de-2020-e-da-outras-providencias?q=3054%2F2020>

<sup>2</sup> Acessível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/bocaina-do-sul/decreto/2020/309/3082/decreto-n-3082-2020-declara-situacao-de-emergencia-nas-areas-do-municipio-afetadas-pela-estiagem-cobrade-14100?q=falta+de+chuva>



# Município de Bocaina do Sul/SC

## Controle Interno



### **XIX - MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

O município tem buscado atender as recomendações do TCE - SC, sendo implementados procedimentos em exercícios anteriores e continua no exercício em análise. De modo a formular instrumentos de planejamento e orçamento público competente, para assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional.

### **XX - DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO (Facultado Portaria n.º TC-006/2021)**

### **XXI - AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE) E NO (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -PME)**

Quadro 11 - Recursos PNAE 2020

<b>RECURSOS PNAE 2020</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Recebimentos</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>A Pagar</b>	<b>Saldo</b>
Saldo Anterior	R\$ 36.096,00			R\$ 36.096,00
Recebimentos PNAE 2020	R\$ 52.324,18			R\$ 88.420,18
Rendimentos Aplicação Conta Bancária	R\$ 208,21			R\$ 88.628,39
Pagamentos Restos a Pagar 2019		R\$ 1.458,50		R\$ 87.169,89
Fornecedores Agricultura Familiar		R\$ 16.832,72	R\$ 197,36	R\$ 70.337,17
Fornecedores Diversos		R\$ 3.423,20	R\$ 496,03	R\$ 66.913,97

Fora redigida a Lei n.º 888/2019 que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Bocaina do Sul, a qual está relacionada com os Termos indicados na Lei Federal n.º 13.005/2014. Sendo possível ser acessada por meio do seguinte link:

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/bocaina-do-sul/lei-ordinaria/2019/89/888/lei-ordinaria-n-888-2019-dispoe-sobre-a-gestao-democratica-do-ensino-publico-municipal-de-bocaina-do-sul-e-da-outras-providencias?q=888%2F2019>

A Lei Complementar 161/2020 que Revisa, altera e Consolida o Plano de Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, a qual está relacionada com os Termos indicados na Lei Federal n.º 13.005/2014, ainda não pode ser aplicada em sua totalidade, devido às proibições da Lei Complementar 173/2020. Sendo possível ser acessada por meio do seguinte link:

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/bocaina-do-sul/lei-complementar/2020/17/161/lei-complementar-n-161-2020-revisa-altera-e-consolida-o-plano-de-carreira-e-vencimentos-dos-profissionais-do-magisterio-publico-municipal-e-da-outras-providencias?q=161%2F2020>





# Município de Bocaina do Sul/SC

## Controle Interno



Quadro 12 - Recursos FUNDEB 2020

<b>RECURSOS FUNDEB 2020</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Recebimentos</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Saldo</b>
Saldo Anterior	R\$ 37.439,12		R\$ 37.439,12
Recebimentos FUNDEB 2020	R\$ 2.895.502,67		R\$ 2.932.941,79
Rendimentos Aplicação Conta Bancária	R\$ 1.205,79		R\$ 2.934.147,58
Folha – 60%		R\$ 1.553.124,61	R\$ 1.381.022,97
INSS – 60%		R\$ 345.554,38	R\$ 1.035.468,59
Folha – 40%		R\$ 735.268,51	R\$ 300.200,08
INSS – 40%		R\$ 151.916,59	R\$ 148.283,49
Material de Expediente		R\$ 7.529,12	R\$ 140.754,37
Serviços Gráficos		R\$ 634,00	R\$ 140.120,37
Energia Elétrica		R\$ 5.151,33	R\$ 134.969,04
Água		R\$ 1.984,96	R\$ 132.984,08
Telefone		R\$ 388,48	R\$ 132.595,60
Internet		R\$ 999,50	R\$ 131.596,10
Dedetização		R\$ 8.804,56	R\$ 122.791,54
Vale-Alimentação		R\$ 18.970,00	R\$ 103.821,54
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.934.147,58</b>	<b>R\$ 2.830.326,04</b>	

Ota nº 01/2021

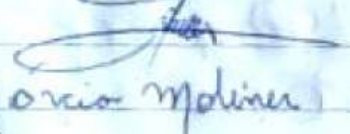
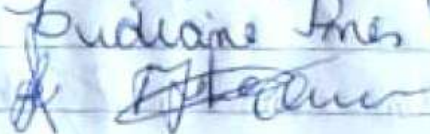


Os dias vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas no anfiteatro da Escola Padre Theodoro, respeitando as regras de distanciamento e uso de álcool em gel, se reuniram os membros do Conselho do FUNDEB para tratar de assuntos pertinentes aos investimentos e aplicação dos recursos destinados a Educação em seus âmbitos. Com a palavra a presidente deste conselho, Senhora Cristiane Mai, com as boas vindas e considerações necessárias diante do atual quadro que nosso município está vivenciando, bem como o Brasil e o mundo. Resaltando sobre a forma de ensino no ano de dois mil e vinte, os desafios enfrentados, bem como as adaptações que se fizeram necessárias. Assim sendo, continuamos em dois mil e vinte e um, com esses e demais obstáculos a enfrentar. Cabe a este conselho cumprir com seu dever em acompanhar os gastos com a educação deste município. Para tanto com a palavra a Senhora Mayara Maciel, contadora da administração municipal esclarecendo sobre os referidos investimentos em relação ao ano de dois mil e vinte. Havia um saldo anterior no valor de R\$ 37,439,12 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos). Os recursos recebidos foi um valor de R\$ 2,934,347,58 (dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais, com cinquenta e oito centavos). Desse recurso foi gasto 64,72% em folha de pagamentos com professores no valor de R\$ 1,898,678,99 (um milhão, oitocentas e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), e com os demais colaboradores da educação 31,75%, perfazendo o total de R\$ 938,647,05 (novecentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais com cinco centavos), sendo assim o valor total gasto em folha é de R\$ 2,837,326,04 (dois milhões, oitocentas e trinta mil, trezentos e

trinta mil, trezentos e vinte e seis reais com quatro centavos, que corresponde à noventa e seis vírgula quarenta e seis por cento da folha. A mesma cita onde foi efetuado todo o valor acima citado investido em os valores, sendo: - folha de pagamento; - INSS; - material de expediente; - serviços gráficos; - energia elétrica; - água; - telefone; - internet; - dedução; - vale alimentação. Foi entregue a planilha aos conselheiros, bem como vai ficar em anexo a esta ata. Assim sendo, temos um saldo a ser reprogramado no valor de R\$ 103.821,54 (cento e três mil, oitocentos e vinte e um reais com cinquenta e quatro centavos) que será gasto em folha de pagamento até o mês de março do corrente ano. Diante do exposto alguns esclarecimentos pertinentes foram feitos, dúvidas esclarecidas em relação a receita e despesas com a manutenção do ensino, que cumpriu todos os índices constitucional. No entanto, fica por unanimidade aprovada as despesas relativas ao objeto dos termos em questão, considerando a documentação apresentada por aclamação entre os membros presentes neste ato. Assim sendo a presidente deste conselho, Senhora Cristiane Mai, fez alguns esclarecimentos sobre datas do retorno as aulas presenciais e atividades finais referente ao Plancor - Edo, a qual a mesma faz parte da organização em nosso município. Cabe ressaltar que estamos vivendo um momento delicado, onde cada um deve fazer sua parte e dar sua contribuição. Sem mais a relatar, se encerra a presente ata, redigida por mim e assinada pelos demais conselheiros presentes. Márcia Adriane de Meline Amaranth, Márcia T. Pessoa, Cristiane Mai, Mayara Maul, Ludiane Pires Parela, Gise Graziela Antunes, Vandúlia Schinade, Sandro Pessoa, MARCIO HELENO COSTO Mello, Eouyfe Cruz Silva, Alexandre Wiggers A. Silva, Rosalinda Pereira, Juliane J. Liliby, Paulo Teodoro S. Freitas

Reunião Extraordinária

24-02-2021

Aos dias vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, no Auditório da Escola de Educação Básica Municipal Dr. Theodoro Buschulte reuniram-se os associados do Conselho Municipal de Saúde - CMS a fim de deliberar sobre a Prestação de Contas 2020 (dois mil e vinte). Conselho Municipal de Alimentação, conforme tabela abaixo. O Sr. presidente emprimenteou a todos e passou a palavra à Contadora de municípios. Algumas observações foram elencadas, sempre e cobrado o Plano de Ação através do TAC. b) o Fundo Municipal de Saúde está pagando a luz da Bolsa de Santa Rosa, c) Dr. Volmir quer saber a situação do eletrocardiograma. A Contadora, Mayara Maciel, ficou de verificar este problema. Um outro assunto foi a Aprovação do Plano de Ação 2020 (dois mil e vinte). Licenças Programadas de Vigilância Sanitária, acompanhada da Declaração de Compromisso. Resposta do Ofício do Setor de Controle Interno e Responsável pelo Patrimônio com relação ao descarte de material odontológico e a construção de uma balança e mangueira de pesar gado a lado da Unidade Sanitária de Pessegueiros. Autorização de Internação Hospitalar (AIH) - ficou aprovado que a Secretaria de Saúde deve centralizar as cirurgias eletivas e AIH. Encaminhar ofício para as Secretarias de Saúde dos municípios de Pádua, Rio Rufino, Lageas, Bom Retiro, porque os seus municípios está procurando esta Secretaria de Saúde para serem atendidos. Formação de Associação Comunitária para implantação e administração da rede de pontos arteriais. Equipe para conversar com o Prefeito Municipal: Samuel, Tha. Adriano, Dr. Volmir Jorge Abreu. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e o ato lavrada. Boacima do Sul, 24 de fevereiro de 2021. Subscritos

Marcio Moliner    

Em tempo: Com relação a Prestação de Contas 2.020 fica APROVADA, tendo sido apresentado e esclarecido os seguintes valores: Arrecadações 2020 (dois mil e vinte): R\$ 5.300.577,76 (cinco milhões trezentos mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), despesas 2020 (dois mil e vinte): R\$ 4.098.601,40 (quatro milhões, noventa e oito mil, seiscentos e um reais e quarenta e nove centavos), totalizando um percentual de 16,73% (dezesseis vírgula setenta e três por cento) aplicados sobre o saldo no ano de 2020 (dois mil e vinte). Insuficiência

Adriano Gomes de Oliveira da Silva Márcia Adriani de Medeiros  
[Signature]

Ata 01/2021: Aos vinte e cinco do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se no Centro de Integração dos Idosos Ondina Padilha para nova formação do Conselho Municipal de Assistência Social membros indicados de forma paritária, sendo assim formado, por aclamação a mesa diretora: Presidente: Manuel Alcenio de Liz Padilha, Vice Presidente: Mônica Celestino Ferreira, 1º Secretário: Ana Lucia de Souza Guimarães e 2º Secretário: Ana Lucia Schmoeller. Os demais indicados são: Governamental: Secretaria de Administração e Finanças: Titular: Karin Amarante, Suplente: Mayara Maciel, Secretaria Municipal de Educação: Ione Hugen, Secretaria de Assistência Social: Titular: Doraci Rosa Graciano Lemos Oliveira, Suplente: Julia Ferrari Hobus, 2º Suplente: Suplente: Maria Ires Melo, Secretaria Municipal de Saúde: Aline Pessoa. Não Governamental: Associação dos Produtores Rurais de Bocaina do Sul: José Augusto Oliveira, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: Dilma Góss, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bocaina do Sul: Badui José Beirão. Na ocasião, a Contadora do presente município realizou a prestação de contas 2020, sendo aprovada por este Conselho. Ana Lucia S. Guimarães, Mônica C. Ferreira, Ana Lucia Schmoeller, Maria Ires Melo, Julia Hobus, Mayara Maciel, Karin Amarante



mentos e novas orientações por parte dos ente federados, sobre encaminhamentos ao ano de dois mil e vinte e um, cabendo citar que em nesse município temos troca de gestão, o qual os membros deste conselho estará acompanhando as novas ações, sem mais a relatar se encerra a presente ata, por mim Márcia Adriani de Meliner, redigida. ~~Ass~~ Kátia Kestemair, Cezar Melo Vaz, Maria Regina Silveira de Jesus Schomuler, Márcia T. Faria, Nave Claudio Donato, ~~Ass~~ Kati Furlan, Jhonata da S. Magalhães, Cristiane Inge Danyse Cruz Silva, ~~Ass~~ Mônica C. Ferreira, José Augusto de Oliveira, Manoel Afonso Lechmann, Karim Arink Alves de Sá, ANA Julia S. Guimarães, Geizelle Kestemair, Ludiane Imes Paula, Rubia S. de Jesus, Susana Andrade Oliveira.

Ata nº 01/2021

Nos dias vinte e três do mês de fevereiro, às quatorze horas no anfiteatro da escola B. M. Padre Theodoro Bauschulte, seguindo os protocolos em vigência ao combate do COVID-19, se encontraram para uma reunião deste conselho - CAE. Iniciando os trabalhos a presidente, senhora Márcia Meliner, expondo sobre os objetivos da reunião e passando a palavra a contadora da prefeitura senhora Mayara Maíel, apresentando dados sobre a prestação de contas do PNAE - Plano Nacional de Alimentação Escolar, referente ao ano de dois mil e vinte, com recursos de saldo reprogramado, valor recebido no exercício e gastos com agricultura familiar, kit alimentação e investimentos com recursos próprios. A mesma relatou sobre o ano de dois mil e vinte, sendo este um diferencial por conta da pandemia do COVID-19, se fez um trabalho redirecionado, isto é mudou a forma de distribuição e oferta da merenda escolar pela mão própria da criança e estudante no ambiente escolar, sem a palavra a senhora Mayara apresentando aos conselheiros presentes o que segue. Saldo reprogramado de

exercício anterior R\$ 36.096,00 (trinta e seis mil e noventa e <sup>5</sup> reais), saldo creditado no ano de dois mil e vinte e de R\$ 52.374,18 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte quatro reais e dezeto centavos, tendo como rendimento o valor de R\$ 208,23 (duzentos e oito reais, com vinte e um centavos) e com recursos próprios o investimento foi de R\$ 42.216,00 (quarenta e dois mil e duzentos e dezesseis reais), outras despesas de R\$ 1.458,50 (mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais com cinquenta e um centavos). O valor gasto com agricultura familiar foi de R\$ 17.030,08 (dezesete mil e trinta reais com oito centavos) e outros fornecedores foi de R\$ 3.423,30 (três mil, quatrocentos e vinte três reais e trinta centavos). Com os Kits de Alimentação Escolar o valor é de R\$ 14.563,50 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e três reais com cinquenta centavos), sendo o total de gastos com a merenda escolar no ano de dois mil e vinte foi de R\$ 77.728,81 (setenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais com oitenta e um centavo). Cabe ressaltar que foi reprogramado um valor de R\$ 52.350,47 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). Cabe frisar que o percentual de investimentos com a agricultura familiar foi de 32,55%, ou seja passou ao índice de 30% firmado pelo PNAE. Diante das considerações elencadas e análise dos conselheiros, dúvidas esclarecidas, concluiu-se que os recursos recebidos e investidos na merenda escolar está de acordo com as orientações constitucionais, sendo assim foi a votação por aclamação entre os presentes e aprovada por unanimidade a referida prestação de contas. Na sequência com a palavra a Senhora Damiela Naltwick esclarecendo quanto a visita aos agricultores juntamente com o Senhor Afônio Benhamon, com o objetivo de incentivar quanto as plantio de hortaliças para entrega na merenda escolar, oferta de cursos para garantir um melhor manejo na propriedade. Nota-se nestas visitas a preocupação pelo desequilíbrio climático, pois em dias atrás as chu-

vas danificaram as lavouras de feijão, causando prejuízo ao pequeno produtor que ficou de mãos atadas diante do exposto. Da mesma forma nos dias atuais pela seca que here se apresenta, o clima seco e com vento está impedindo a produção da estação. Os meses estão com medo de investir e não haver produtividade. Fica complicado as ações que devem ser tomadas. Mesmo assim nos próximos dias estará aberto as inscrições para entrega de produtos da agricultura familiar na merenda escolar, sendo que neste ano, os mesmos e de mais interessados podem vir a se cadastrar durante todo o ano, com o objetivo de garantir ao pequeno produtor a oportunidade em participar da entrega dos produtos, via chamada pública. Dando continuidade aos trabalhos a nutricionista, Senhora Cristiane Mai fez seus esclarecimentos quanto as novas regras na alimentação escolar contidas na Resolução de nº 06/2020, que esclarece novos procedimentos e orientações quanto a manipulação de alimentos e atendimento escolar aos alunos de educação básica no âmbito do programa nacional de alimentação escolar. São mudanças relevantes, mas que causarão mudanças no hábito alimentar das crianças que frequentam as creches. Mas para garantir que todos as vitaminas, proteínas e carboidratos estejam presentes na alimentação, os profissionais da alimentação escolar, os refs, as merendeiras terão capacitações e cardápios adequados supervisionados pelo nutricionista. A mesma expôs sobre os kits de merenda escolar aos estudantes e crianças, sendo que em nosso município já se encontra em licitação. Definitivamente no mês de março inicia-se a distribuição dos mesmos, cabe ressaltar que ainda está se aguardando orientações novas, dentro desse novo normal, que garanta o acesso ao estudante em que os pais façam a opção pelo ensino remoto, semi-presencial, híbrido. No entanto, tão

Logo as orientações sejam disponibilizadas, os encaminhamentos serão seguidos de forma a atender essas demandas dentro do atual cenário nacional. A mesma reforçou sobre a entrega de produtos, onde já se apresenta algumas dificuldades no fornecimento dos produtos, principalmente na agricultura familiar que já no ano apresentou dificuldades em atender a demanda solicitada, sendo que neste ano poucos são os produtos por eles cultivados por insegurança e falta de recursos para investir. Alguns esclarecimentos pertinentes e dúvidas foram esclarecidos. Sem mais a relatar se encerra o presente ata, por mim redigida e assinada pelos demais presentes: Márcia Adriane de Moraes, Janete da Silva Mattos, Márcia J. Russo, Mayara Mauel, Luciane dos Vitoris, Susana Andrade Pinheiro, Leticia Mai, Danys Cruz Silva, José Rogério de Oliveira, Manoel Afonso Palmam, Alti Kuri Kalli, Mônica C. Ferrera, Rubia P. de Jesus

Ata CMI Nº 02/2021 Aos trinta e um de dois mil e vinte e um, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Bocaina do Sul, através de contato telefônico e comunicação virtual, devido a Pandemia do COVID-19 e sem aglomeração agendado horário para a assinatura da presente ata; diante do exposto, a Secretária Executiva do Conselho Ana Lucia S. Guimarães, relata sobre a prestação de contas do ano de 2020, logo repassando a palavra a contadora do presente município Mayara Maciel, a qual explanou detalhadamente e disponibilizou material explicativo com a prestação de contas do ano de 2020, sendo aprovado por este conselho. Sem mais para o momento, lavra-se a presente ata.

ANA LUCIA DE S. GUIMARÃES Mônica F. Ferraz  
Romaneiro Pessoa



Ata CMDCA Nº 03/2021 Aos trinta e um de dois mil e vinte e um, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Bocaina do Sul, através de contato telefônico e comunicação virtual, devido a Pandemia do COVID-19 e sem aglomeração agendado horário para a assinatura da presente ata; diante do exposto, a Secretária Executiva do Conselho Ana Lucia S. Guimarães, relata sobre a prestação de contas do ano de 2020, logo repassando a palavra a contadora do presente município Mayara Maciel, a qual explanou detalhadamente e disponibilizou material explicativo com a prestação de contas do ano de 2020, sendo aprovado por este conselho. Sem mais para o momento, lavra-se a presente ata.

Ana Lucia S. Guimarães, H Jonaci C. Ferraz, Janete T. Dias, Celso  
Leone de F. Stungen de Souza, Márcia Adriana de  
Molina, José Augusto de Oliveira, Raimundo Dilson de Aguiar  
Cláudio B. Gonalves, Mayara Maciel



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2020

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	17.696.890,77	17.135.066,63
Ordinária	6.313.686,75	6.012.817,01
Vinculada	11.383.204,02	11.122.249,62
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	2.466.561,14	1.148.562,37
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.478.861,07	199.483,64
Inscrição de Restos a Pagar Processados	147.075,12	165.072,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	840.624,95	784.006,71
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	3.663.651,99	2.720.471,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.663.651,99	2.720.471,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	23.827.103,90	21.004.100,87





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2020

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	14.734.487,52	13.317.527,51
Ordinária	7.227.074,33	5.582.955,39
Vinculada	7.507.413,19	7.734.572,12
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	2.876.708,40	2.963.812,98
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.876.708,40	2.963.812,98
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.084.591,51	1.059.108,39
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	134.809,75	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	122.617,83	149.532,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	827.163,93	909.576,33
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	5.131.316,47	3.663.651,99
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.131.316,47	3.663.651,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>23.827.103,90</b>	<b>21.004.100,87</b>






**Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	8.678.328,88
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>8.678.328,88</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.323.220,16
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.993.933,21
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.480,35
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	211.914,73
	09 - FIA Imposto de Renda	91,20
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.076,23
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.089,53
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.062,88
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.737.301,64
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.159.406,82
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	255.710,21
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	418.757,06
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	208.009,52
	36 - Salário-Educação	279.002,95
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.149,15
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	117.652,96
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	51.474,26
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	44.535,19
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	50.271,53
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	377.199,38
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	144,92



**Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	60.810,70
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	150.333,80
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	137.022,45
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	180.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	450.000,00
80 - Outras Especificações	163.514,96
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	23,37
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	14,86
<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>11.383.204,02</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>20.061.532,90</b>



**Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	2.364.642,13
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>2.364.642,13</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>2.364.642,13</b>





**Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	7.227.074,33
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>7.227.074,33</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.363.653,43
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.351,39
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	218.910,54
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	548,26
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.388,20
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.898.678,99
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	931.647,05
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	300.817,41
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	459.280,16
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	125.862,73
	36 - Salário-Educação	521.792,80
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	7.037,79
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	229.352,31
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	31.067,11
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	780,00
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	221.275,92
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	294.080,79
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	172.108,22
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	14.094,30
	80 - Outras Especificações	318.974,08
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>7.507.413,19</b>



**Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

**TOTAL GERAL (I + II)**

**14.734.487,52**




**Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.343.868,02
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.343.868,02</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	183.950,52
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	170.533,51
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.851,57
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	37.549,11
	09 - FIA Imposto de Renda	18.868,00
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.741,17
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.824,34
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.290,92
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-3.839,21
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	42.274,13
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	104.093,02
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	41.875,62
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	121.413,65
	36 - Salário-Educação	323.011,17
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	80.170,71
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	137.614,62
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	57.362,70
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	335.785,54
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.498,36
	80 - Outras Especificações	223.173,69
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	5.045,56
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.983,56





**Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>2.319.783,97</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.663.651,99</b>





**Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	







**Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.508.742,19
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>1.508.742,19</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	506.292,74
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	370.982,11
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.380,89
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	46.581,01
	09 - FIA Imposto de Renda	18.959,20
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.445,25
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.701,78
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.001,58
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	32,80
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	109.171,20
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	287.692,89
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.025,63
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	203.055,51
	36 - Salário-Educação	179.638,17
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	74.827,72
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	27.153,77
	43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	21.100,54
	44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	43.755,19
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	201.307,38
	52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	50.271,53
	53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	155.923,46
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	57.507,62





**Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	102.515,45
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-9.276,06
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	125.428,15
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	180.000,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	450.000,00
80 - Outras Especificações	324.031,42
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	5.068,93
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.998,42
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>3.622.574,28</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>5.131.316,47</b>



**Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2020

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00.F</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2020

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.131.316,47	3.663.651,99
Créditos a Curto Prazo	40.253,33	37.003,71
Créditos Tributários a Receber	35.951,19	35.951,19
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	4.302,14	1.052,52
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>3.592,00</b>	<b>2.265,00</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>5.175.161,80</b>	<b>3.702.920,70</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	693.391,86	674.333,55
Créditos a Longo Prazo	636.207,84	617.149,53
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	636.207,84	617.149,53

Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2020

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo</b>	<b>54.948,76</b>	<b>54.948,76</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	2.235,26	2.235,26
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>22.402.004,48</b>	<b>20.530.633,62</b>
Bens Móveis	11.514.408,21	10.734.661,01
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.741.731,48	-1.275.111,25
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	12.629.327,75	11.071.083,86
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>23.095.396,34</b>	<b>21.204.967,17</b>

Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2020

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>28.270.558,14</b>	<b>24.907.887,87</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	42.686,90	56.238,80
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	350.308,92	344.418,47
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.669,43	0,00
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Curto Prazo	79.120,40	10.454,69
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>473.785,65</b>	<b>411.111,96</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	207.362,18	247.362,18
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	485.624,88	654.000,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>692.987,06</b>	<b>901.362,18</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.166.772,71</b>	<b>1.312.474,14</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	18.074.338,04	18.074.338,04
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2020

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	9.029.447,39	5.521.075,69
Resultado do Exercício	3.508.371,70	1.458.909,75
Resultado de Exercícios Anteriores	5.521.075,69	4.062.165,94
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
<b>outros Resultados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	27.103.785,43	23.595.413,73
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>28.270.558,14</b>	<b>24.907.887,87</b>



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2020

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	5.131.316,47	3.663.651,99
ATIVO PERMANENTE	23.139.241,67	21.244.235,88
<b>Total do Ativo</b>	<b>28.270.558,14</b>	<b>24.907.887,87</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	1.932.250,85	595.091,01
PASSIVO PERMANENTE	758.704,82	928.064,76
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.690.955,67</b>	<b>1.523.155,77</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>25.579.602,47</b>	<b>23.384.732,10</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2020

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	2.126.566,13	967.701,23
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>2.126.566,13</b>	<b>967.701,23</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2020

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	871.115,33	1.079.173,39
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	328.489,98	131.582,22
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	370.982,11	170.533,51
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26.980,53	25.850,93
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.320,59	33.316,40
09 - FIA Imposto de Renda	18.959,20	18.868,00
10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.075,25	1.371,17
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.701,78	2.824,34
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.001,58	5.290,92
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	0,00	-3.872,01
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	104.047,74	41.311,13
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	58.985,82	104.093,02
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-187.591,33	-151.896,33
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	199.106,91	116.943,22
36 - Salário-Educação	50.104,24	281.753,89
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	59.173,10	62.358,33
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	23.965,28	135.664,63
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	20.407,15	0,00
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	43.755,19	0,00
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	387.711,71
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC	50.271,53	0,00
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-	155.923,46	0,00
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	55.879,27	55.734,35
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	102.515,45	335.785,54
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-15.741,48	6.032,94
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	122.928,15	0,00





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (1143 / Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul)

Competência: 06/2020

78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1	180.000,00	0,00
79 - Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	450.000,00	0,00
80 - Outras Especificações	64.976,48	220.435,60
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	5.068,93	5.045,56
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.663,38	2.648,52
<b>TOTAL</b>	<b>3.199.065,62</b>	<b>3.068.560,98</b>





Bocaina do Sul, 28 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor Diretor de Contas de Governo – TCE/SC

**Moises Hoegenn**

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, informar os itens elencados no ofício circular TC/DGO 002/2021, conforme segue:

**A) Realização de despesas de competência do exercício de 2020, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias**

**A.1)** Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS** (**EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA**	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
<b>Não há valores a informar.</b>						
<b>Subtotal (por código de Fonte de recurso)</b>						
<b>TOTAL</b>						

\*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.

\*\*Nos casos de folha de pagamento informar o mês de competência nesta coluna

**A.2)** Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS** (**EXCETO** a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:



Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	MOTIVO DO CANCELAMENTO
<b>Não há valores a informar.</b>						
<b>Subtotal (por código de Fonte de recurso)</b>						
<b>TOTAL</b>						

**A.3)** Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **NÃO EMPENHADAS SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	MÊS DE COMPETÊNCIA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ TERMO DE PARCELAMENTO
<b>Não há valores a informar.</b>						
<b>Subtotal (por código de Fonte de recurso)</b>						
<b>TOTAL</b>						

\*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2021.

**A.4)** Remeter relação de despesas **LIQUIDADAS** e **EMPENHADAS SOMENTE** as relativas a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento de competência do exercício de 2020, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:



Nº DO EMPENHO DESPE	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS	N.º LEI PARCELAMENTO/ N.º TERMO DE PARCELAMENTO
<b>Não há valores a informar.</b>						
<b>Subtotal (por código de Fonte de recurso)</b>						
<b>TOTAL</b>						

## B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021

**B.1)** Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2021 que foi recebido em 2020 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
<b>Não há valores a informar</b>		
....		
<b>Subtotal (por código de Fonte de recurso)</b>		
.....		
<b>Total Geral</b>		

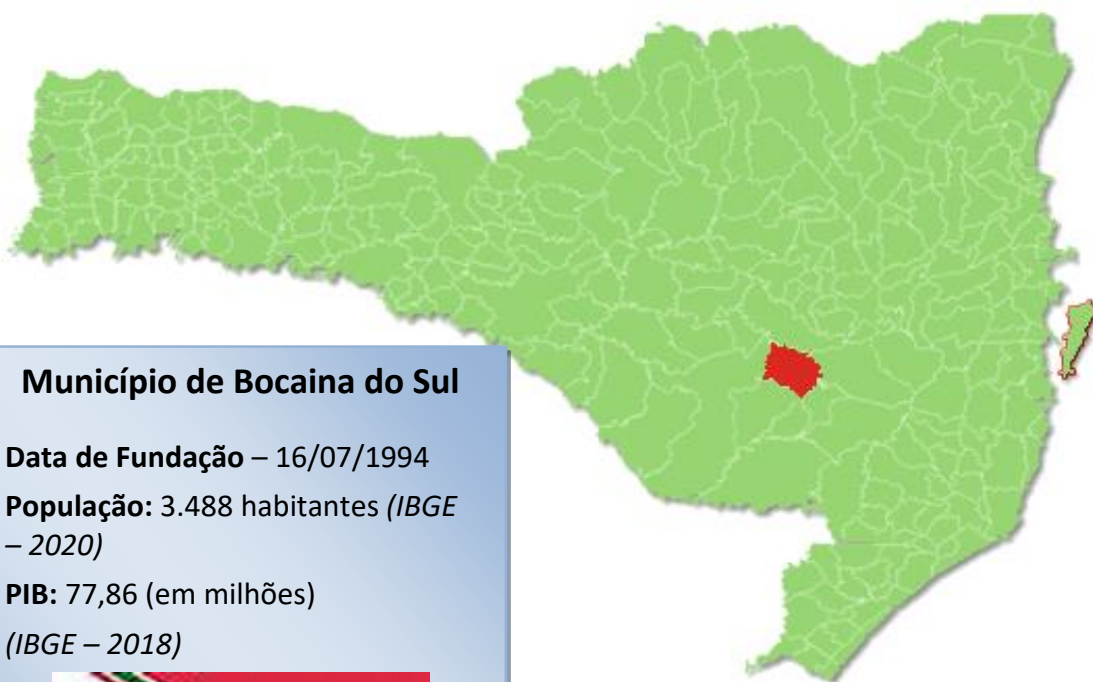
Atenciosamente,

João Eduardo Della Justina  
Prefeito Municipal de Bocaina do Sul





## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2020



### Município de Bocaina do Sul

**Data de Fundação** – 16/07/1994

**População:** 3.488 habitantes (IBGE – 2020)

**PIB:** 77,86 (em milhões)  
(IBGE – 2018)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	23
5.1. Saúde .....	23
5.2. Ensino .....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	25
5.2.2. FUNDEB .....	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	38
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	39

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	41
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	46
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	49
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	50
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	50
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	52
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	53
9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	57
10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR.....	63
11. RESTRIÇÕES APURADAS .....	66
12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020 .....	67
CONCLUSÃO .....	68
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	70
APÊNDICE.....	71

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 21/00208068</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Bocaina do Sul</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Luiz Carlos Schmuler - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2020
<b>RELATÓRIO N°</b>	194/2021

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Bocaina do Sul, relativas ao exercício de 2020.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2020 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Bocaina do Sul, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 24/06/2021 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que mediante análise de risco e relevância tendo como parâmetro a Decisão Normativa 06/2008 que estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que com relação aos Pareceres de Conselhos e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Bocaina do Sul tem uma população estimada em 3.488<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,65<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 77.864.989,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 22.504,33, considerando uma população estimada em 2018 de 3.460 habitantes.

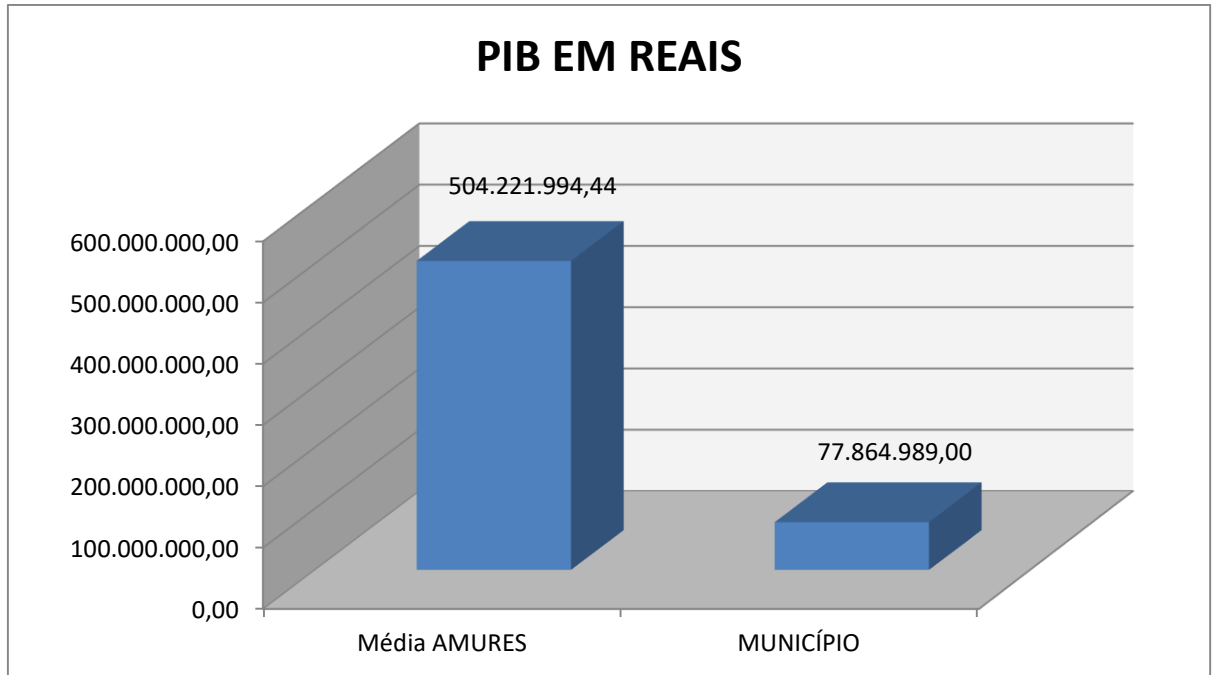
---

<sup>1</sup> IBGE – 2020

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2018

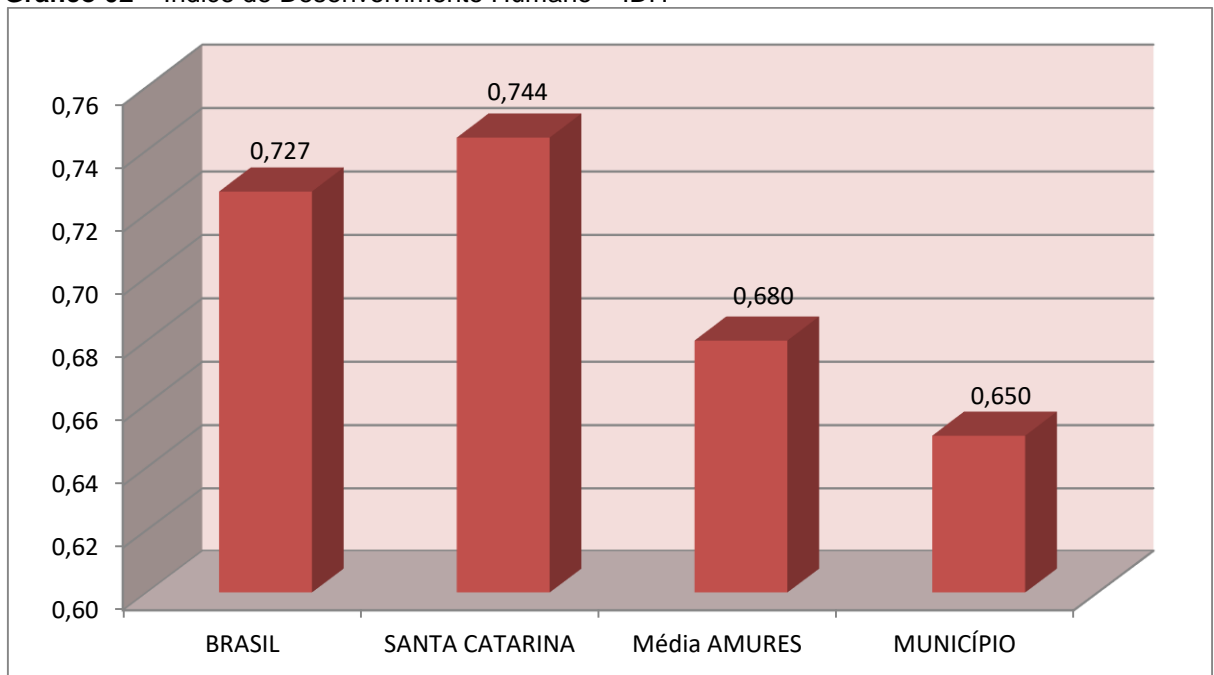
**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2018

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Bocaina do Sul encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02** – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



**Fonte:** PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com

a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	29.700.000,00
PPA	817/2017	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	29.700.000,00
LDO	880/2019	NÃO INFORMADO		
LOA	884/2019	NÃO INFORMADO		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 233.122,11**, correspondendo a **1,20%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 233.122,11, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 85.694,85 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 318.816,96.

**Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 4.589.354,21)**, conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2020

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	29.700.000,00	19.378.846,41	65,25
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	33.894.119,60	19.611.968,52	57,86
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>233.122,11</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ -161.990,00) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 233.122,11) no montante de R\$ 71.132,11 refere-se integralmente ao cancelamento de Restos a Pagar.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Bocaina do Sul nos últimos 5 anos:

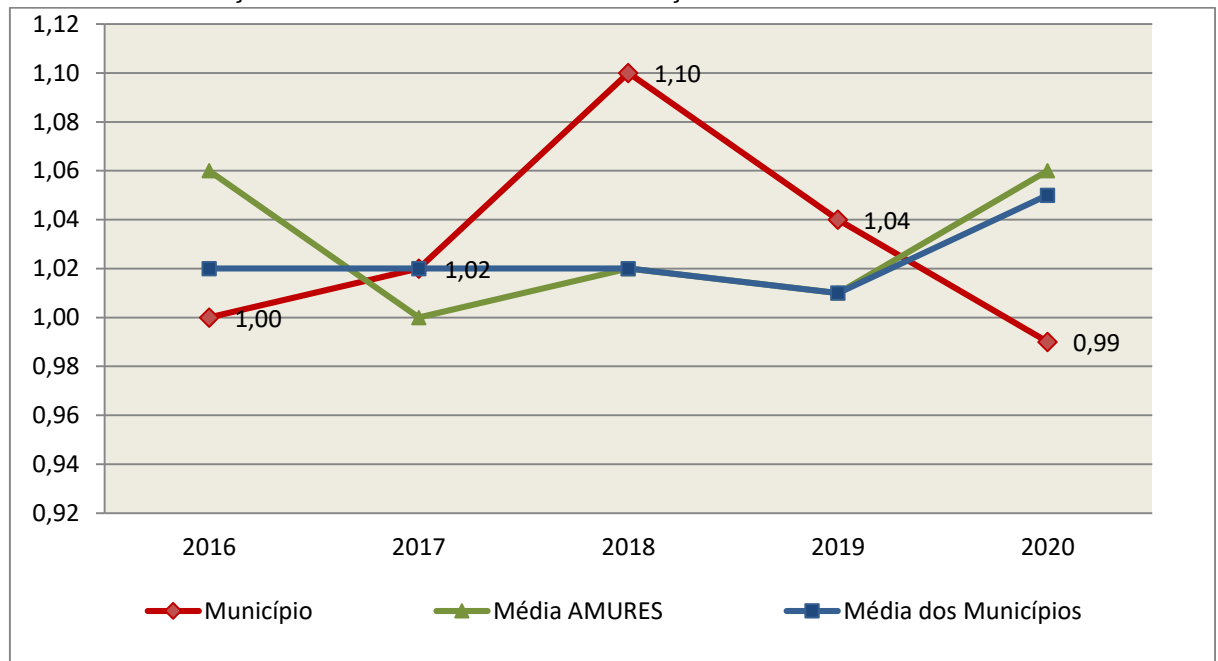
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2016-2020

ITENS / ANO		2016	2017	2018	2019	2020
1	Receita realizada	15.458.334,86	15.639.541,44	17.426.578,18	18.304.759,74	19.378.846,41
2	Despesa executada	15.411.235,38	15.359.065,83	15.836.047,90	17.638.857,45	19.611.968,52
QUOCIENTE		2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,02	1,10	1,04	0,99

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.



No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 19.378.846,41**, equivalendo a **65,25%** da receita orçada.

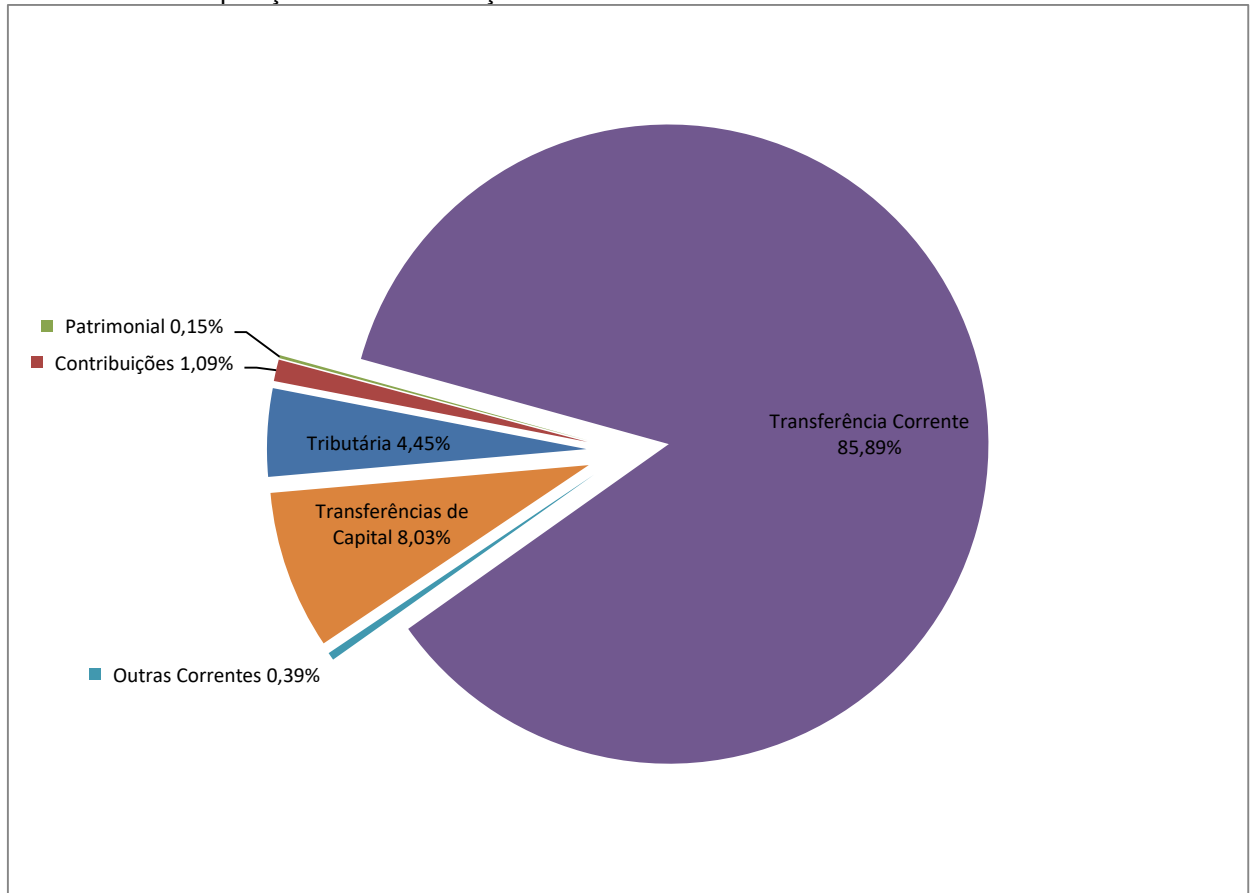
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2020

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	868.700,00	861.411,26	99,16
Receita de Contribuições	100.000,00	211.611,52	211,61
Receita Patrimonial	101.000,00	28.394,19	28,11
Transferências Correntes	16.487.400,00	16.644.879,97	100,96
Outras Receitas Correntes	281.800,00	76.127,14	27,01
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>17.838.900,00</b>	<b>17.822.424,08</b>	<b>99,91</b>
Operações de Crédito	1.299.000,00	-	-
Alienação de Bens	330.000,00	-	-
Transferências de Capital	10.232.100,00	1.556.422,33	15,21
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>11.861.100,00</b>	<b>1.556.422,33</b>	<b>13,12</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>29.700.000,00</b>	<b>19.378.846,41</b>	<b>65,25</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2020

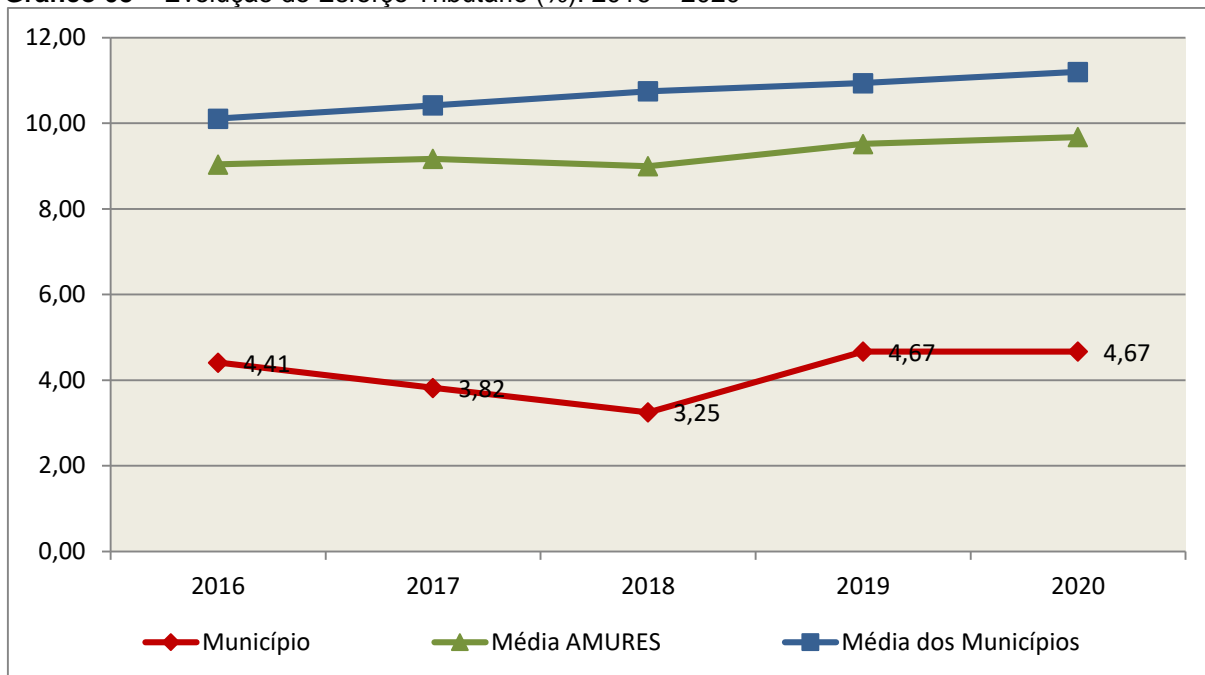


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **85,89%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2016 – 2020**

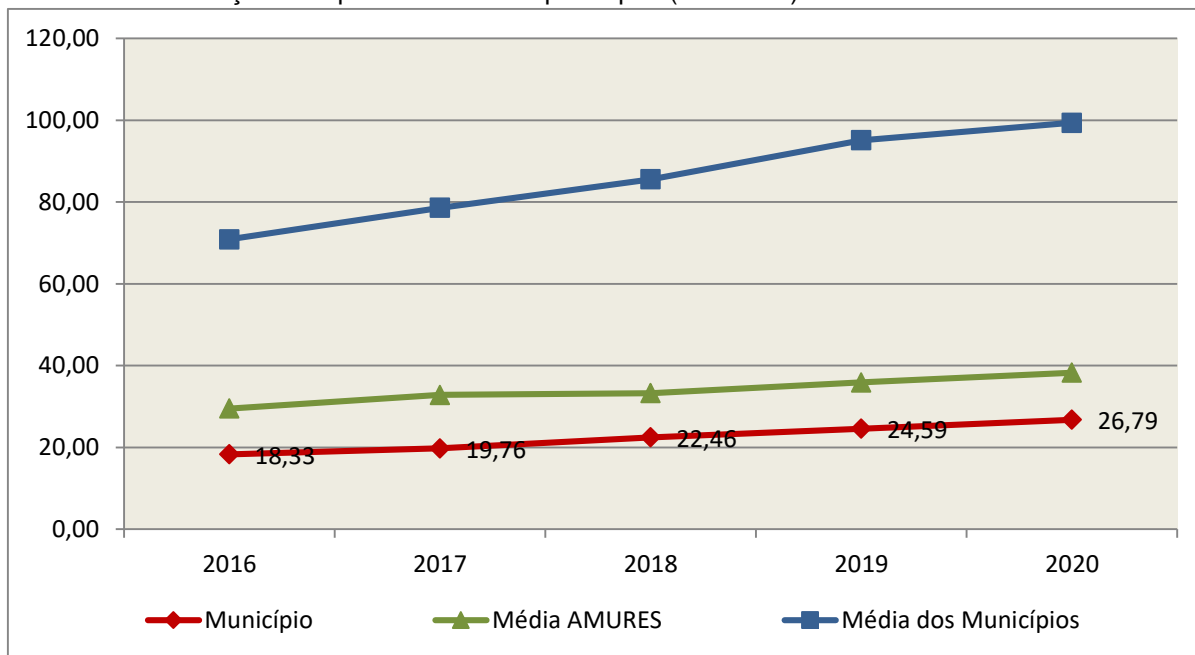


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2016 – 2020**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

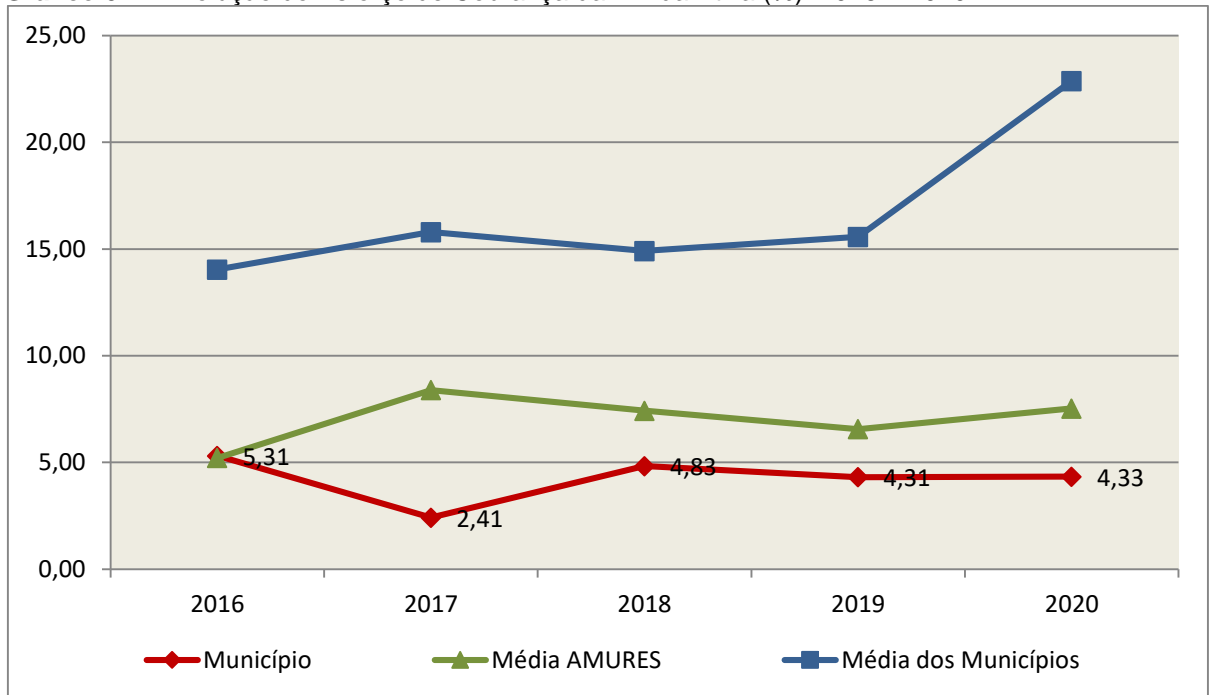
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2020

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
618.202,05	79.058,31	26.750,38	30.000,00	640.509,98

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2020

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	970.000,00	778.879,51	80,30
04-Administração	2.141.000,00	1.942.839,95	90,74
06-Segurança Pública	173.800,00	13.017,64	7,49
08-Assistência Social	3.139.500,00	1.663.839,75	53,00
10-Saúde	6.050.570,00	4.098.601,49	67,74
12-Educação	7.599.279,12	5.648.598,63	74,33
13-Cultura	569.206,00	275.640,58	48,43
15-Urbanismo	4.005.264,48	1.790.770,15	44,71
16-Habitação	795.000,00	33.800,00	4,25
17-Saneamento	2.402.400,00	-	-

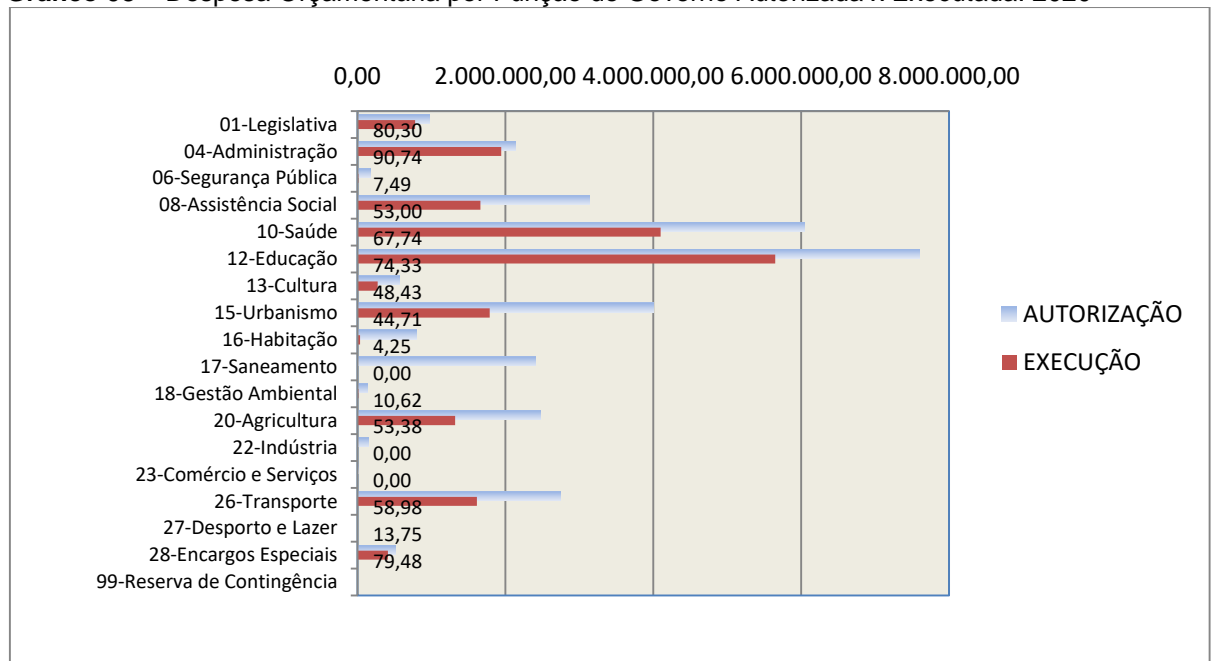
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
18-Gestão Ambiental	138.600,00	14.726,04	10,62
20-Agricultura	2.475.400,00	1.321.276,49	53,38
22-Indústria	150.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	15.000,00	-	-
26-Transporte	2.740.600,00	1.616.514,82	58,98
27-Desporto e Lazer	4.000,00	550,00	13,75
28-Encargos Especiais	519.500,00	412.913,47	79,48
99-Reserva de Contingência	5.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>33.894.119,60</b>	<b>19.611.968,52</b>	<b>57,86</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2020



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2016 – 2020**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2016	2017	2018	2019	2020
01-Legislativa	625.978,79	696.253,66	696.315,88	704.212,85	778.879,51
04-Administração	1.474.319,40	1.527.252,83	1.644.083,11	2.130.697,54	1.942.839,95
06-Segurança Pública	454,04	30.812,80	81.757,67	20.260,80	13.017,64
08-Assistência Social	695.901,66	639.438,82	762.473,37	1.007.120,55	1.663.839,75
10-Saúde	3.325.409,81	2.692.250,40	3.437.204,29	3.617.117,09	4.098.601,49
12-Educação	5.423.237,42	6.371.005,06	5.946.952,41	6.191.278,31	5.648.598,63
13-Cultura	85.622,33	-	135.648,00	275.749,98	275.640,58
15-Urbanismo	409.400,44	230.248,04	582.270,86	394.024,10	1.790.770,15
16-Habitação	22.795,79	16.914,00	9.330,00	3.339,00	33.800,00
17-Saneamento	-	-	2.148,52	-	-
18-Gestão Ambiental	22.092,46	11.912,25	1.589,00	6.061,00	14.726,04
20-Agricultura	1.359.509,52	1.406.799,08	975.558,63	873.835,66	1.321.276,49
26-Transporte	1.674.608,89	1.364.614,98	1.287.092,59	2.141.487,81	1.616.514,82
27-Desporto e Lazer	7.948,30	9.927,41	12.921,55	7.457,48	550,00
28-Encargos Especiais	283.956,53	361.636,50	260.702,02	266.215,28	412.913,47
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>15.411.235,38</b>	<b>15.359.065,83</b>	<b>15.836.047,90</b>	<b>17.638.857,45</b>	<b>19.611.968,52</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2020**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	93.426,26	0,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	307.269,33	2,31
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	208.786,34	1,57
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	201.066,06	1,51
Cota-Parte do ICMS	4.657.675,34	35,04
Cota-Parte do IPVA	269.071,43	2,02
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	58.244,37	0,44
Cota-Parte do FPM	6.650.314,00	50,03
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	2,39
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	317.086,89	2,39
Cota-Parte do ITR	187.847,97	1,41
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	22.404,32	0,17

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.202,40	0,02
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>13.293.157,64</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	317.762,93	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	317.086,89	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>12.658.307,82</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2020

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	20.187.066,21
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.364.642,13
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>17.822.424,08</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>17.822.424,08</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	180.000,00
( - ) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c 9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	17.642.424,08
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>17.642.424,08</b>

\*Fonte: [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas\\_i](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i)

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Bocaina do Sul (em Reais): 2020**

ATIVO	2019	2020	PASSIVO	2019	2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.424.328,43</b>	<b>6.537.149,04</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>567.969,61</b>	<b>587.808,24</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>5.383.840,02</b>	<b>6.492.084,01</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	56.238,80	44.249,43
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	37.003,71	40.253,33	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	497.728,59	442.244,00
Créditos Tributários a Receber	35.951,19	35.951,19	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.669,43	1.669,43
Dívida Ativa Tributária	1.052,52	4.302,14	Demais Obrigações a Curto Prazo	27.012,22	99.645,38
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	3.484,70	4.811,70			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>24.653.930,76</b>	<b>26.759.658,53</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>901.362,18</b>	<b>692.987,06</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>674.333,55</b>	<b>693.391,86</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	247.362,18	207.362,18
Créditos a Longo Prazo	617.149,53	636.207,84	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	654.000,00	485.624,88
Dívida Ativa Tributária	617.149,53	636.207,84			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	54.948,76	54.948,76	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.469.331,79</b>	<b>1.280.795,30</b>
Investimentos e Aplicações Temporárias à Longo Prazo	2.235,26	2.235,26			
<u>Imobilizado</u>	23.979.597,21	26.066.266,67	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>28.608.927,40</b>	<b>32.016.012,27</b>
Bens Móveis	12.627.334,72	13.583.069,03	Patrimônio Social e Capital Social	20.904.517,79	20.904.517,79
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.471.590,03	-2.053.087,18	Resultados Acumulados	7.704.409,61	11.111.494,48
Bens Imóveis	12.823.852,52	14.536.284,82	Resultado do Exercício	1.398.617,80	3.407.084,87
			Resultado de Exercícios Anteriores	6.305.791,81	7.704.409,61
<b>TOTAL</b>	<b>30.078.259,19</b>	<b>33.296.807,57</b>	<b>TOTAL</b>	<b>30.078.259,19</b>	<b>33.296.807,57</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.



## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 4.427.364,21** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,32** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ -161.990,00** passando de um Superávit de R\$ 4.589.354,21 para um Superávit de **R\$ 4.427.364,21**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 3.199.065,62**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2019 - 2020

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	5.383.840,02	6.492.084,01	1.108.243,99
Passivo Financeiro	794.485,81	2.064.719,80	1.270.233,99
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>4.589.354,21</b>	<b>4.427.364,21</b>	<b>-161.990,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ -161.990,00) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 233.122,11) no montante de R\$ 71.132,11 refere-se integralmente ao cancelamento de Restos a Pagar.

### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2020, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Bocaina do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	328.489,98	<b>SUPERAVIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	401.802,85	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26.980,53	<b>SUPERAVIT</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	26.320,59	<b>SUPERAVIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	18.959,20	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.075,25	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.701,78	<b>SUPERAVIT</b>
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.001,58	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 0,00	104.047,74	<b>SUPERAVIT</b>
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 104.047,74		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	58.985,82	<b>SUPERAVIT</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	82.242,37	<b>SUPERAVIT</b>
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-187.591,33	<b>DÉFICIT</b>
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	199.106,91	<b>SUPERAVIT</b>
36 - Salário-Educação	50.104,24	<b>SUPERAVIT</b>
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	76.782,53	<b>SUPERAVIT</b>
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	819.157,94	<b>SUPERAVIT</b>
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	23.965,28	<b>SUPERAVIT</b>
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	20.407,15	<b>SUPERAVIT</b>
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	43.755,19	<b>SUPERAVIT</b>
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
46 – Receita pela prestação de serviços educacionais	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	50.271,53	<b>SUPERAVIT</b>
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	155.923,46	<b>SUPERAVIT</b>
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	55.879,27	<b>SUPERAVIT</b>
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	102.515,45	<b>SUPERAVIT</b>
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	19.093,23	<b>SUPERAVIT</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-15.741,48	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	122.928,15	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	133.393,69	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	SUPERAVIT
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	SUPERAVIT
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	180.000,00	SUPERAVIT
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	450.000,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	64.976,48	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	36.068,93	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.663,38	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>3.461.267,69</b>	
00 - Recursos Ordinários	966.096,52	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>966.096,52</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2016 – 2020**

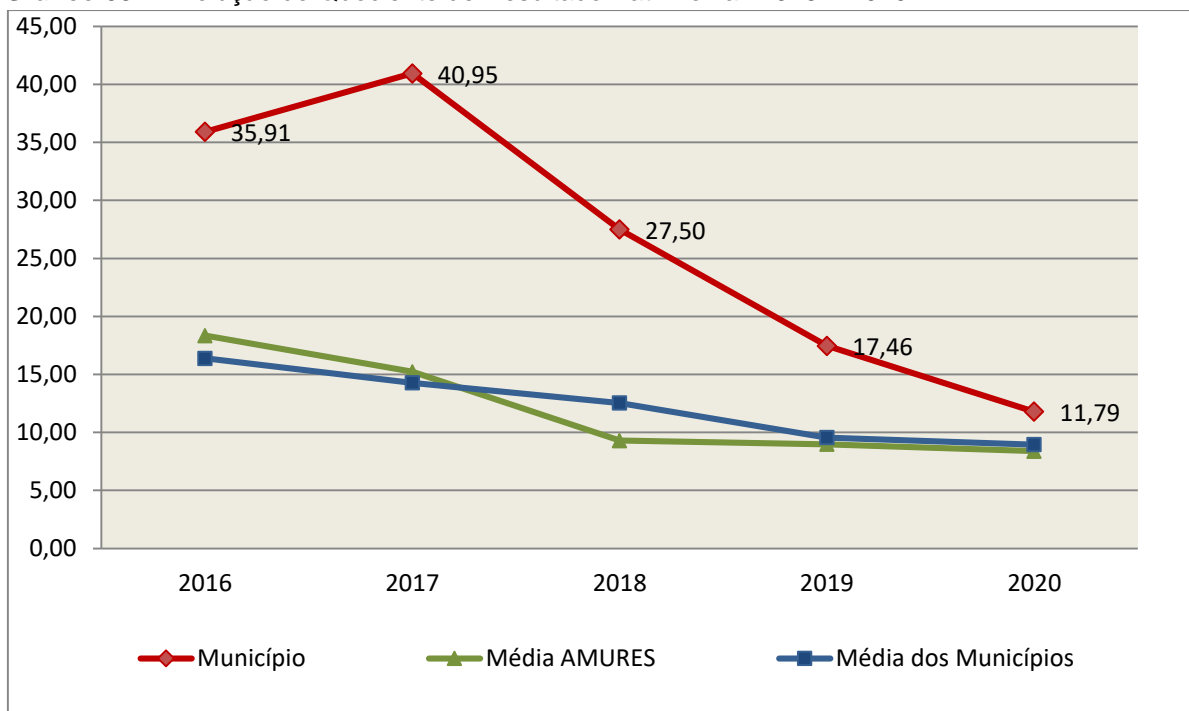
ITENS / ANO	2016	2017	2018	2019	2020
1 Despesa Executada	15.411.235,38	15.359.065,83	15.836.047,90	17.638.857,45	19.611.968,52
2 Restos a Pagar	306.307,94	468.503,79	842.154,51	767.476,59	2.024.449,11
3 Ativo Financeiro Ajustado	2.386.864,64	2.851.111,27	4.935.302,58	5.383.840,02	6.492.084,01
4 Passivo Financeiro Ajustado	334.420,26	518.191,28	1.011.850,66	794.485,81	2.064.719,80
5 Ativo Real	23.866.501,34	25.466.751,54	27.829.856,55	30.078.259,19	33.296.807,57
6 Passivo Real	664.558,66	621.827,72	1.011.850,66	1.722.550,57	2.823.424,62
QUOCIENTES	2016	2017	2018	2019	2020
Resultado Patrimonial (5÷6)	35,91	40,95	27,50	17,46	11,79
Situação Financeira (3÷4)	7,14	5,50	4,88	6,78	3,14
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,99	3,05	5,32	4,35	10,32

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2016 – 2020**



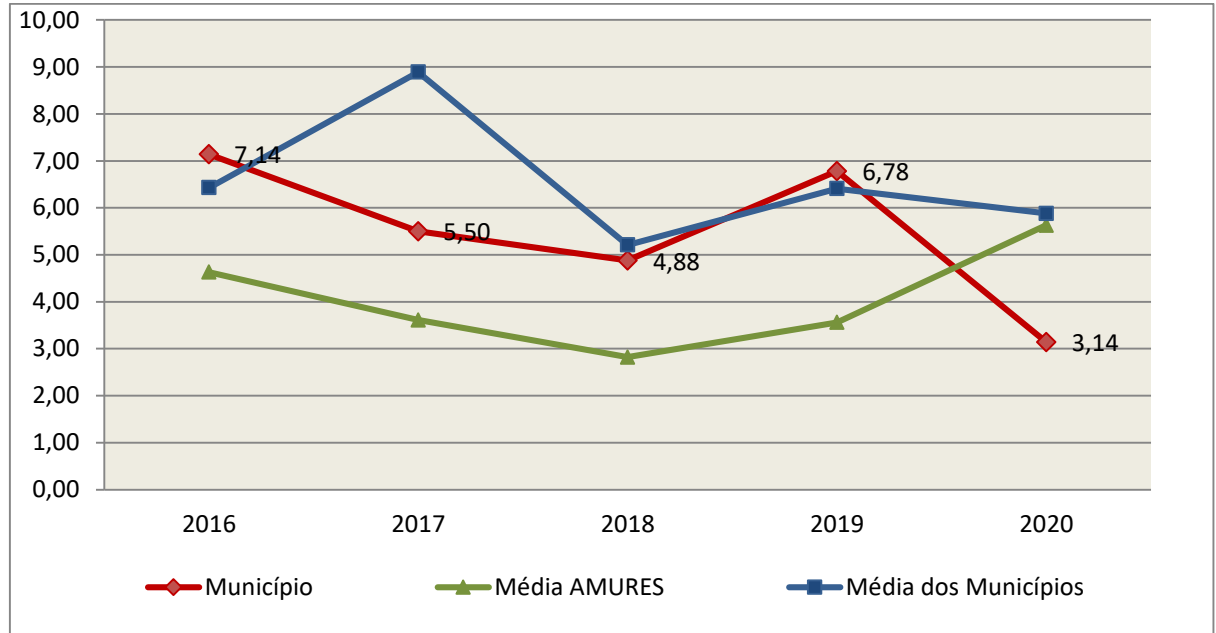
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2020 o Ativo Real apresenta-se **11,79** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2016 – 2020



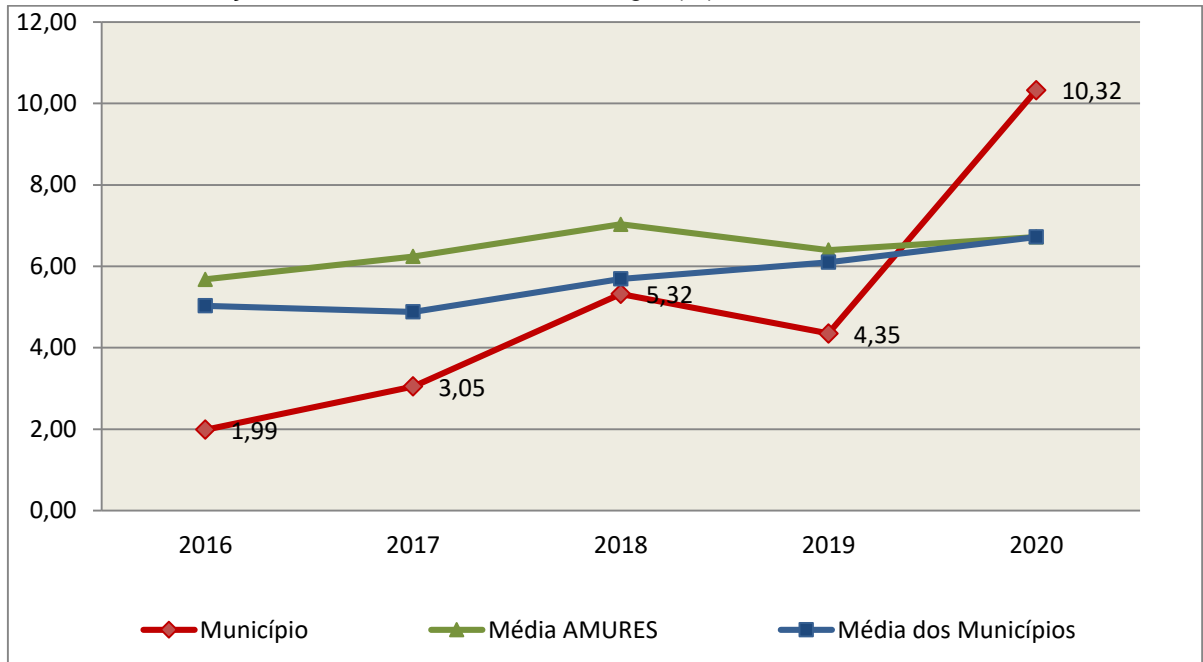
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2020 o Ativo Financeiro representa **3,14** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Bocaina do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2016 – 2020

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **10,32%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2020 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.126.110,96** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,80%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 227.364,79**, representando **1,80%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2020

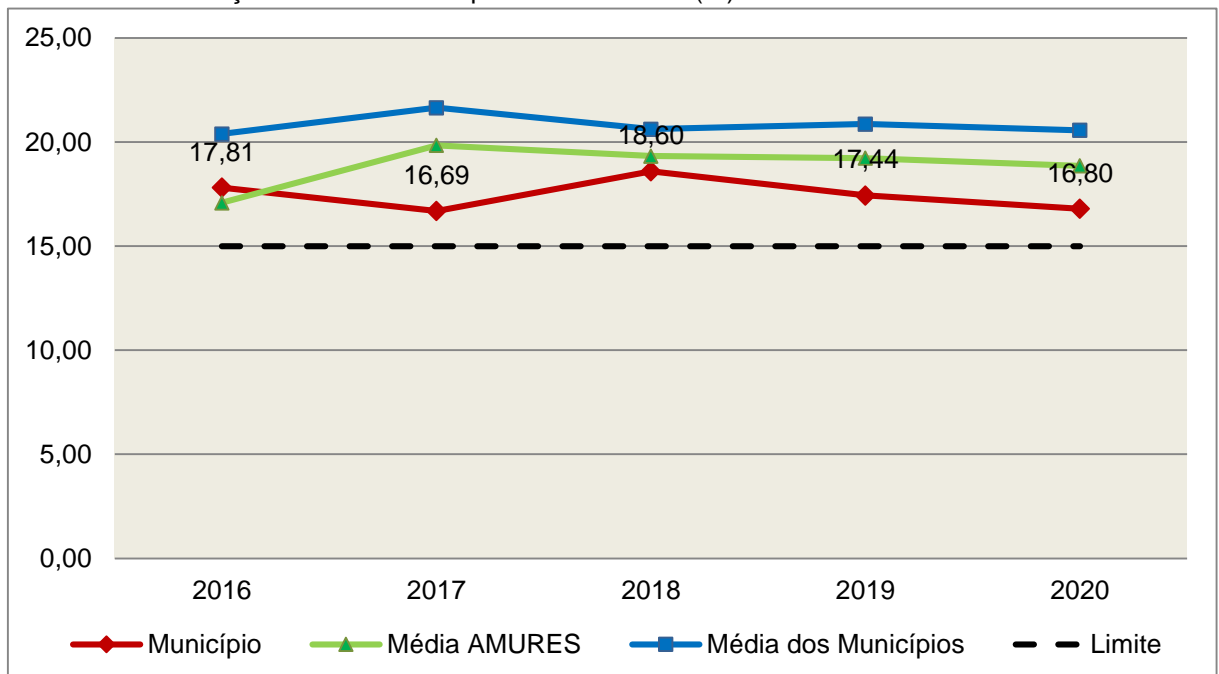
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>12.658.307,82</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.098.601,49	32,38
Atenção Básica	4.098.090,35	32,37
Vigilância Sanitária	418,37	-
Vigilância Epidemiológica	92,77	-
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.972.490,53	15,58
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>2.126.110,96</b>	<b>16,80</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.898.746,17	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>227.364,79</b>	<b>1,80</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Bocaina do Sul em 2020 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.



## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2020) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.569.089,78** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,85%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 245.800,37**, representando **1,85%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

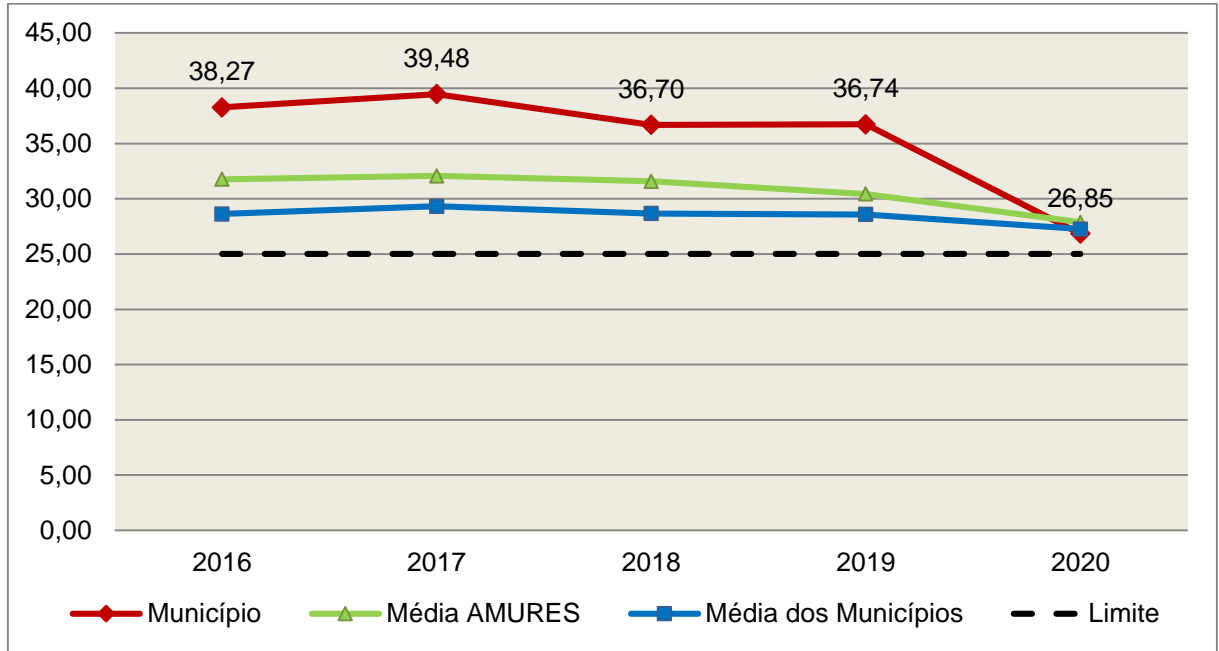
**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>13.293.157,64</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>640.390,18</b>	<b>4,82</b>
Educação Infantil	640.390,18	4,82
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>4.513.919,73</b>	<b>33,96</b>
Ensino Fundamental	4.513.919,73	33,96
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>1.585.220,13</b>	<b>11,93</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>3.569.089,78</b>	<b>26,85</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.323.289,41	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>245.800,37</b>	<b>1,85</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2016 – 2020

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Bocaina do Sul em 2020 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.898.678,99**, equivalendo a **65,55%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

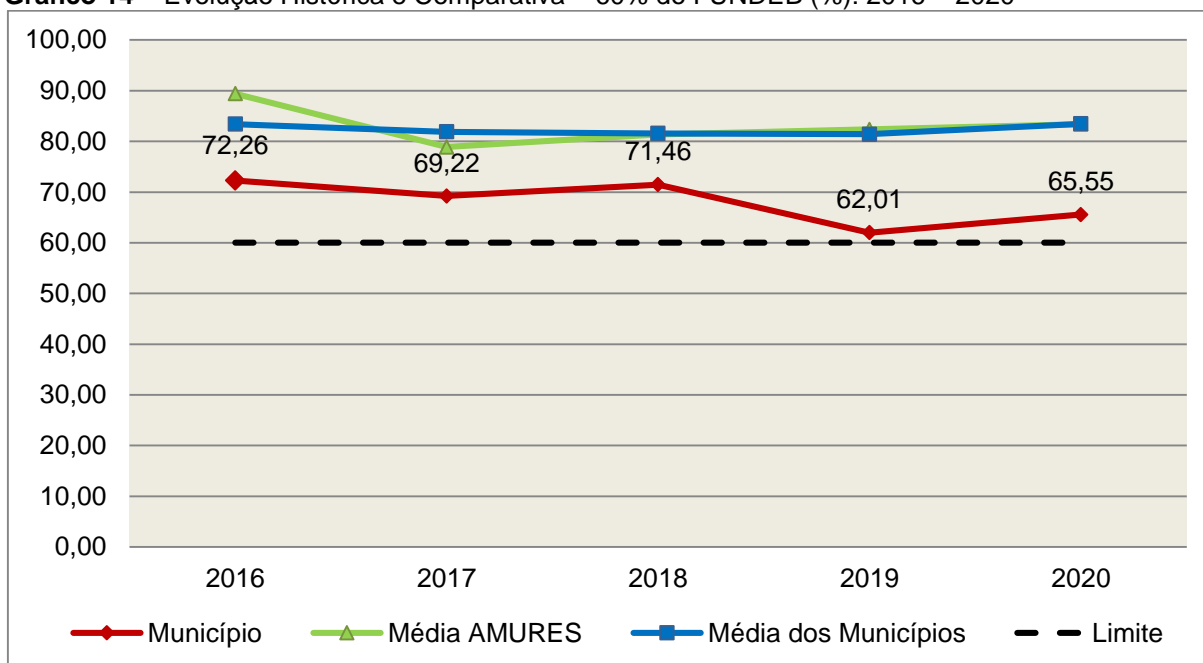
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.895.502,67
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.205,79
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.896.708,46</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.738.025,08
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.898.678,99
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>160.653,91</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.792.660,72**, equivalendo a **96,41%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2020**

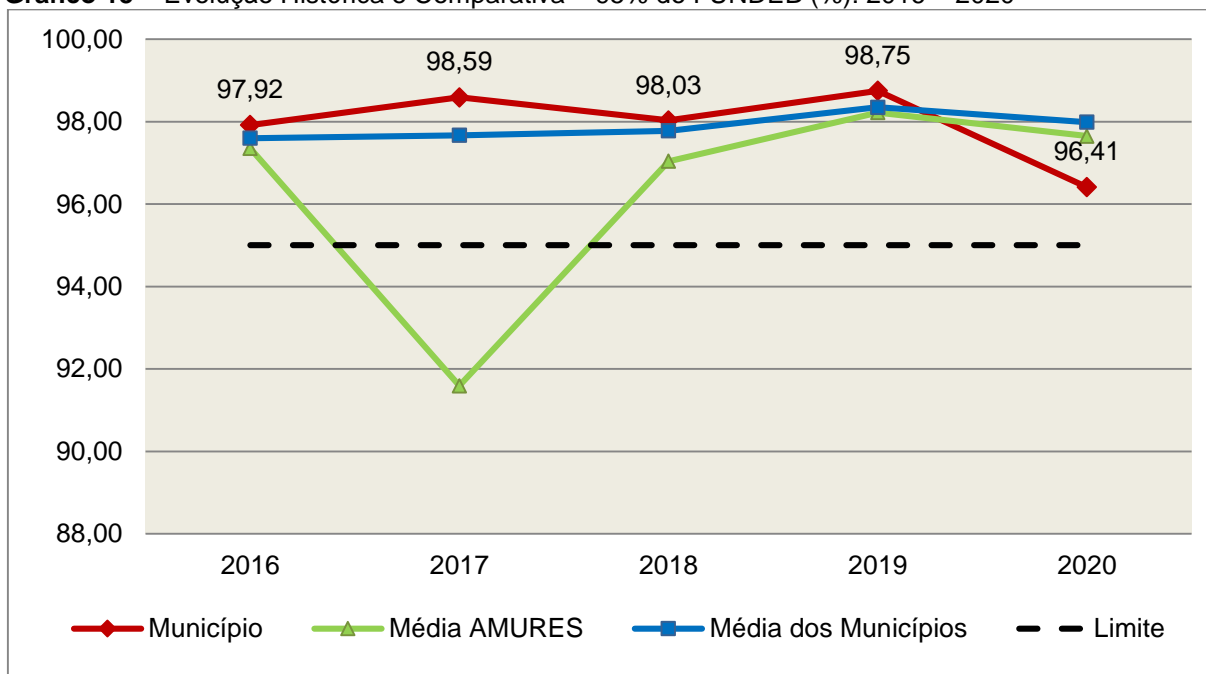
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.896.708,46</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	2.751.873,04
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.792.660,72
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>40.787,68</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2016 – 2020**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Bocaina do Sul reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 37.439,12, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2020:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020	109.204,00
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	5.156,26
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>104.047,74</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2020

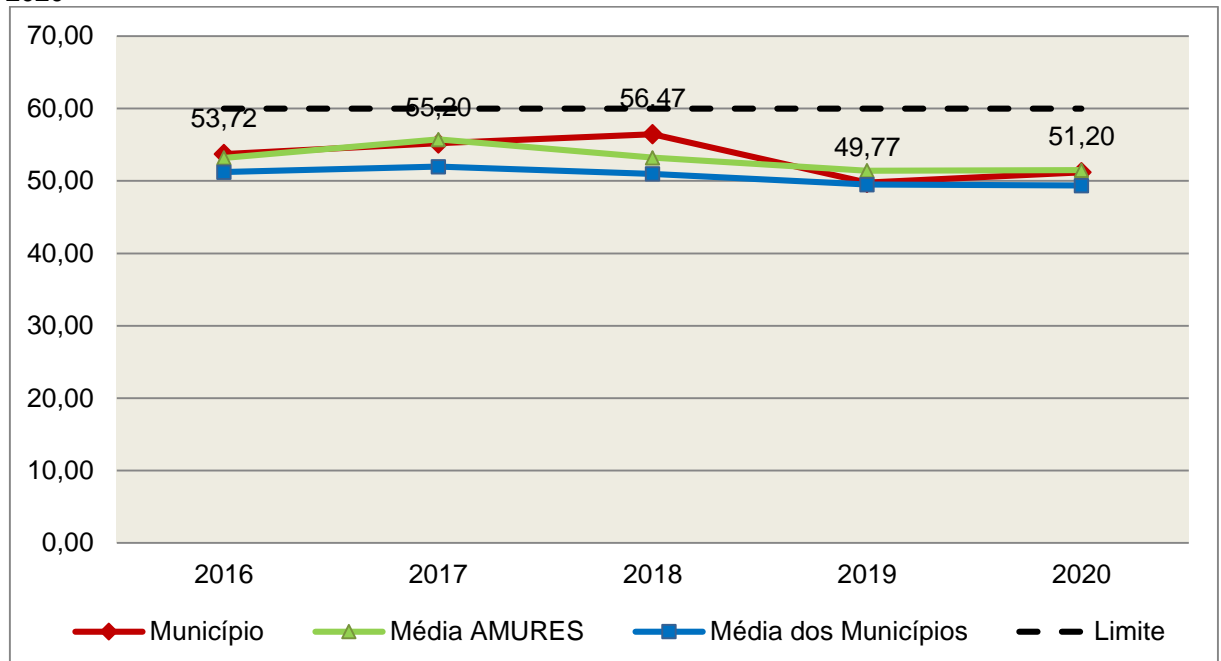
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>17.642.424,08</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.585.454,45	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.378.439,98	47,49
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	654.178,83	3,71
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>9.032.618,81</b>	<b>51,20</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.552.835,64	8,80

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **51,20%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Bocaina do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2020

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>17.642.424,08</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.526.909,00	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.488.438,93	48,11
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	8.488.438,93	48,11
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****</b>	<b>109.998,95</b>	<b>0,62</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>8.378.439,98</b>	<b>47,49</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.148.469,02	6,51

**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/4Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\* Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**Observação:** Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 07 de maio de 2019, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,49%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

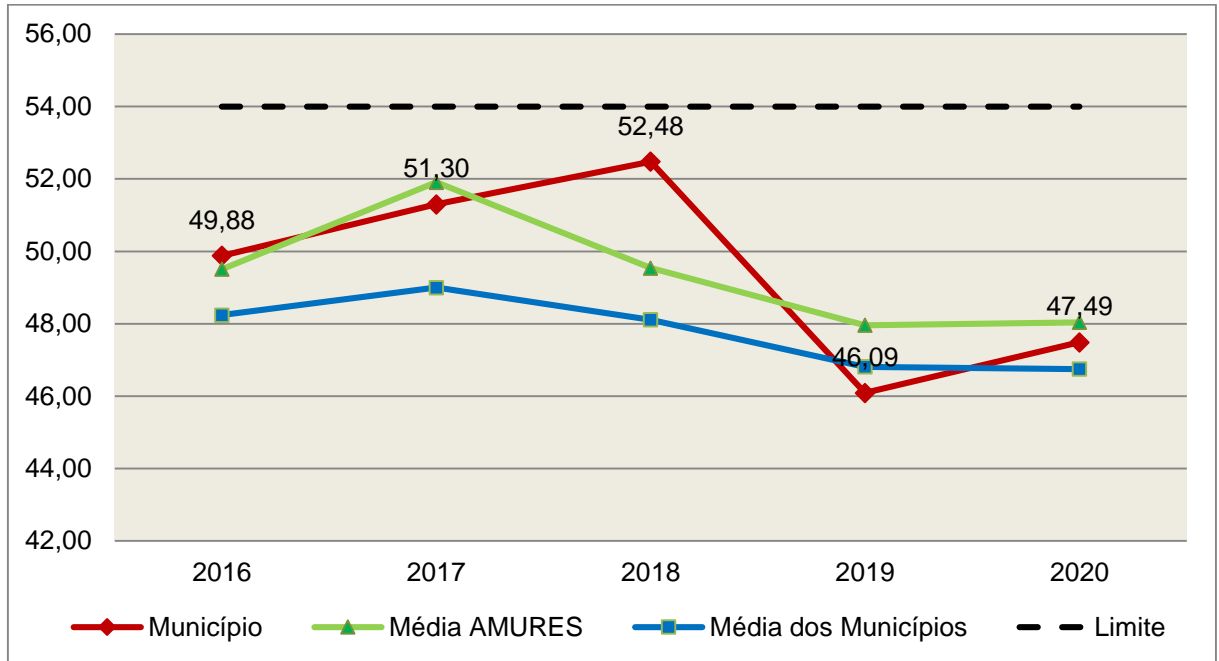
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

**Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2016 – 2020**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2020**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>17.642.424,08</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.058.545,44	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	654.178,83	3,71
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	654.178,83	3,71
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>654.178,83</b>	<b>3,71</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	404.366,61	2,29

**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/7/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\* Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

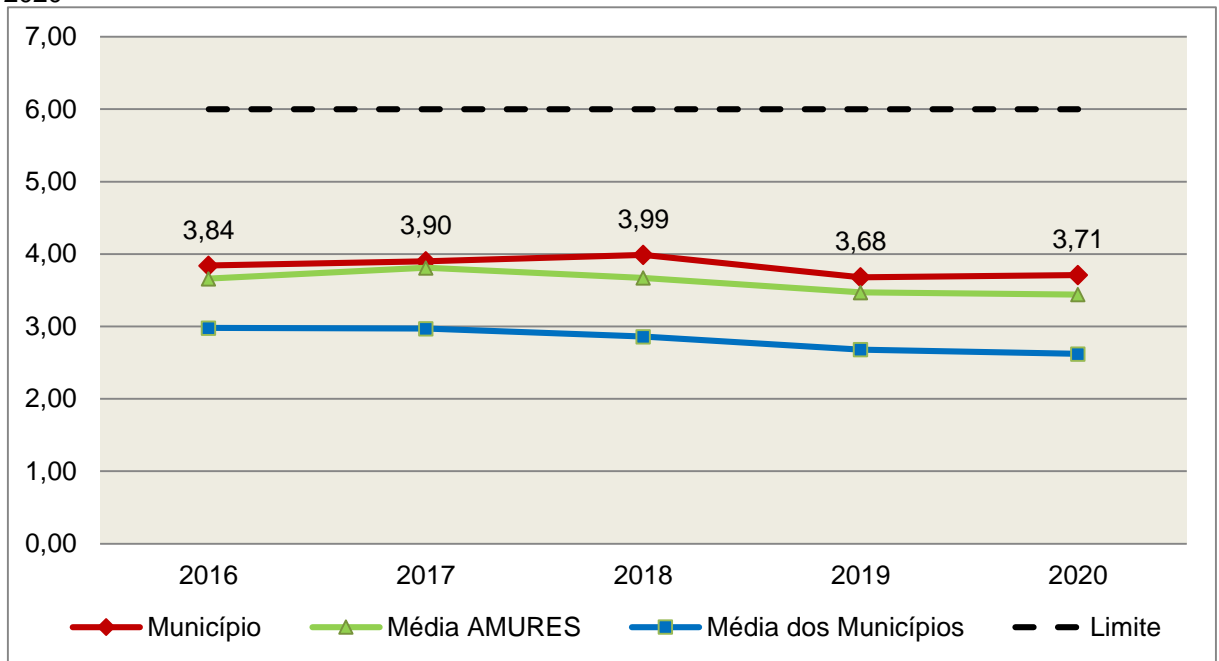
7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>



O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,71%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2016 – 2020



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## 6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Bocaina do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>8</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

---

<sup>8</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada

ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Bocaina do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

### 6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à

educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Bocaina do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Bocaina do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

#### **6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)**

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.



Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Bocaina do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Bocaina do Sul**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010<sup>9</sup>, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

<sup>9</sup> Revogado em 05/11/2020 pelo Decreto n.º 10.540/2020.

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Bocaina do Sul**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da data de acesso.</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Nov 18 2020 12:00AM

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>10</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

<sup>10</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>11</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2020 restou prejudicada.

Nesse sentido, apresenta-se a avaliação das metas pactuadas pelo Município de **Bocaina do Sul**, referente ao exercício de 2020.

**Quadro 21** – Cumprimento Avaliação das Metas Pactuadas no Plano Nacional de Saúde: 2020

INDICADORES	META 2020	RESULTADO	SITUAÇÃO VERIFICADA
1 – Mortalidade Prematura: Para município e região com menos de 100 mil habitantes: a) Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	ND	6,00	Análise Prejudicada
2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	ND	ND	Análise Prejudicada
3 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	ND	92,86	Análise Prejudicada
4 – Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	ND	ND	Análise Prejudicada
5 – Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	ND	ND	Análise Prejudicada
6 – Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes.	ND	ND	Análise Prejudicada

<sup>11</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

7 – Número de casos autóctones de malária.	Não aplicável à SC	Não aplicável à SC	Análise Prejudicada
8 – Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	ND	ND	Análise Prejudicada
9 – Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	ND	ND	Análise Prejudicada
10 – Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	ND	125,00	Análise Prejudicada
11 – Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	ND	0,02	Análise Prejudicada
12 – Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	ND	ND	Análise Prejudicada
13 – Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	ND	122,73	Análise Prejudicada
14 – Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	ND	26,09	Análise Prejudicada
15 – Taxa de mortalidade infantil.	ND	43,48	Análise Prejudicada
16 – Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	ND	ND	Análise Prejudicada
17 – Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	ND	99,31	Análise Prejudicada
18 – Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	ND	ND	Análise Prejudicada
19 – Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	ND	99,28	Análise Prejudicada
20 – Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	ND	ND	Análise Prejudicada
21 – Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	ND	ND	Análise Prejudicada
22 – Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	ND	ND	Análise Prejudicada
23 – Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	ND	ND	Análise Prejudicada

**Fonte:** <http://200.19.223.105/cgi-bin/dh?mortalidade/mortalidade.def>, acessado em 07/04/2021

Paralelamente as Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem Estar.

Considerando-se uma agenda global, proposta para melhoria do desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os Municípios adotem medidas para incluir em suas políticas públicas de saúde, além do planejamento e execução do Plano Nacional de Saúde, também, contemplem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.



## 8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Bocaina do Sul.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2020) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2020) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

### **8.2.2. Taxa de atendimento em Creche**

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação

Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

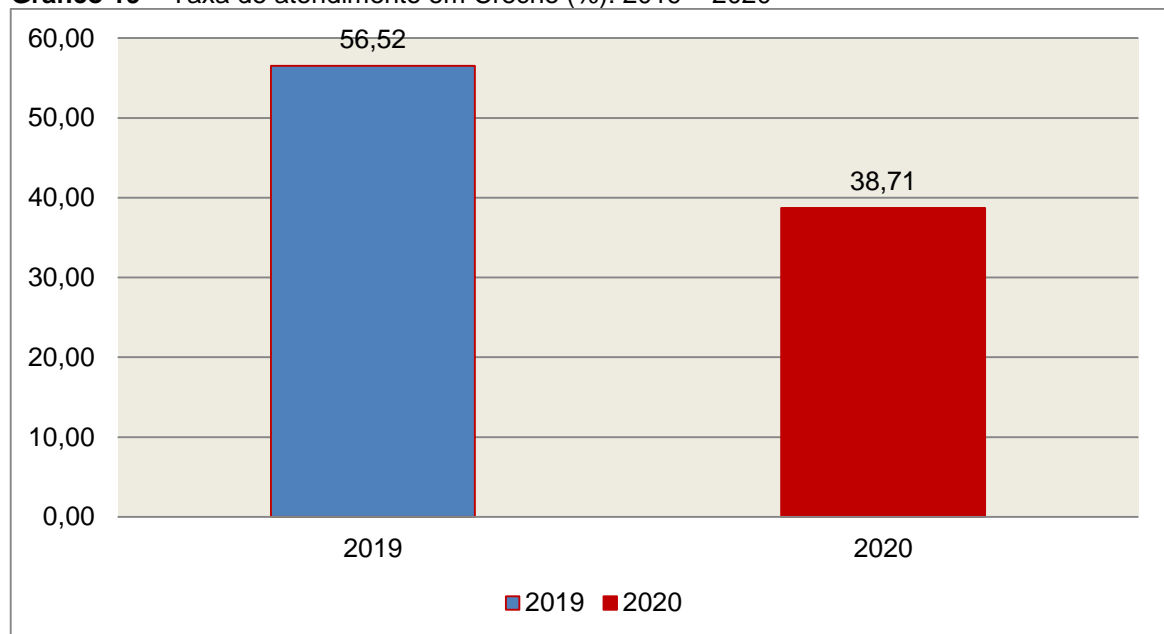
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

**INDICADOR 1B: CRECHES**

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Bocaina do Sul, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2020, foi de 38,71%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2020



**Fonte:** Dados INEP e levantamento DAE/TCESC<sup>12</sup>

O gráfico anterior demonstra que o Município de Bocaina do Sul em 2020 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

<sup>12</sup> Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

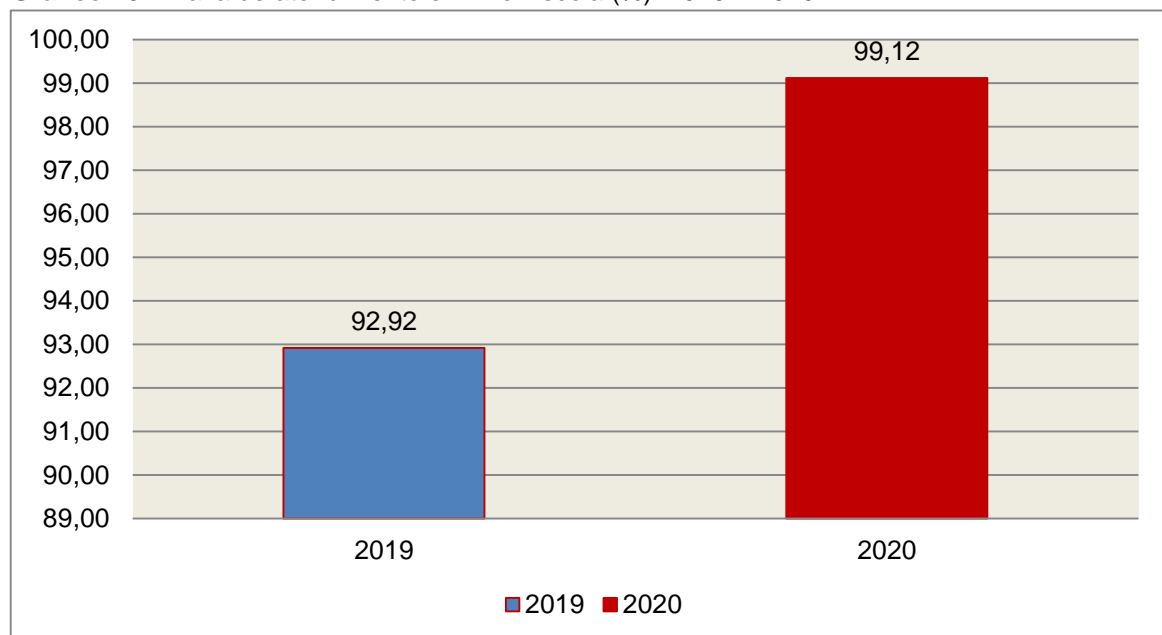
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo:  $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola}}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}} \times 100$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Bocaina do Sul, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2020, foi de 99,12 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2020



**Fonte:** Dados INEP e levantamento DAE/TCESC<sup>13</sup>

a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

<sup>13</sup> Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utilizam-se estimações populacionais dos municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE, o último Censo Demográfico realizado em 2010 e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos, conforme endereço de residência da mãe da criança. Em relação a metodologia previamente utilizada por esta Corte de Contas, essa última fonte adiciona maior confiabilidade nas estimações por serem

O gráfico anterior demonstra que o Município de Bocaina do Sul em 2020 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, conforme a seguir:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Bocaina do Sul para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2020.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO (D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100
01 Educação Infantil	100,00	01.000022 Construção e Manutenção de Creches	310.661,35	310.661,35
01 Educação Infantil	10,00	02.000019 Programa Transporte Escolar	778.137,43	77.813,74

registros oficiais e contabilizados pelo Ministério da Saúde, embora o calendário do ministério de divulgação dessas informações sempre ocorre com um ano de atraso. Entretanto, o benefício para a precisão das estimativas e, conseqüentemente, para o acompanhamento das metas com a utilização desses dados oficiais, supera o custo preditivo causado pelo citado atraso.

01 Educação Infantil	80,00	02.000020 Manutenção do Ensino Infantil	265.667,66	212.534,13
01 Educação Infantil	100,00	02.000021 Merenda Escolar - Infantil	29.238,47	29.238,47
01 Educação Infantil	40,00	02.000033 Manutenção da Secretaria e Apoio a Educação	86.120,41	34.448,16
02 Ensino Fundamental I	40,00	02.000015 Educação Básica e Valorização do Magistério	3.122.224,87	1.248.889,95
02 Ensino Fundamental I	30,00	02.000016 Manutenção da Educação Básica Fundamental	329.333,03	98.799,91
02 Ensino Fundamental I	80,00	02.000017 Equipamentos e Manutenção de Escolas	414.401,91	331.521,53
02 Ensino Fundamental I	70,00	02.000018 Programa Merenda Escolar	46.667,67	32.667,37
02 Ensino Fundamental I	60,00	02.000019 Programa Transporte Escolar	778.137,43	466.882,46
02 Ensino Fundamental I	40,00	02.000033 Manutenção da Secretaria e Apoio a Educação	86.120,41	34.448,16

03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	20,00	02.000016 Manutenção da Educação Básica Fundamental	329.333,03	65.866,61
04 Inclusão	10,00	02.000019 Programa Transporte Escolar	778.137,43	77.813,74
05 Alfabetização Infantil	20,00	02.000016 Manutenção da Educação Básica Fundamental	329.333,03	65.866,61
05 Alfabetização Infantil	10,00	02.000019 Programa Transporte Escolar	778.137,43	77.813,74
06 Educação Integral	20,00	02.000020 Manutenção do Ensino Infantil	265.667,66	53.133,53
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	30,00	02.000015 Educação Básica e Valorização do Magistério	3.122.224,87	936.667,46
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	20,00	02.000016 Manutenção da Educação Básica Fundamental	329.333,03	65.866,61
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	20,00	02.000017 Equipamentos e Manutenção de Escolas	414.401,91	82.880,38
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	30,00	02.000018 Programa	46.667,67	14.000,30

		Merenda Escolar		
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	10,00	02.000016 Manutenção da Educação Básica Fundamental	329.333,03	32.933,30
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	10,00	02.000019 Programa Transporte Escolar	778.137,43	77.813,74
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	100,00	02.000023 Manutenção Ensino Supletivo	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	10,00	02.000015 Educação Básica e Valorização do Magistério	3.122.224,87	312.222,49
15 Profissionais da Educação	100,00	02.000024 Apoio a Qualificação Profissional	23.372,37	23.372,37
16 Formação	10,00	02.000015 Educação Básica e Valorização do Magistério	3.122.224,87	312.222,49



17	Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18	Planos de Carreira	10,00	02.000015 Educação Básica e Valorização do Magistério	3.122.224,87	312.222,49
19	Gestão Democrática	20,00	02.000033 Manutenção da Secretaria e Apoio a Educação	86.120,41	17.224,08
20	Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Bocaina do Sul, no valor de R\$ 5.405.825,17, representa 18,20% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

## 9. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita neste capítulo e demonstrada no Quadro 22 e Apêndice deste Relatório.

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo

orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma<sup>1</sup>. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação não vinculada: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades<sup>14</sup> (FR 00 01 e 02 – Recursos não vinculados).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

---

<sup>14</sup> Registra-se que de acordo com o entendimento da DGO constante da ordem de serviço interna s/nº, datada de 22/02/2021, a disponibilidade de caixa líquida ou a insuficiência financeira verificada nos códigos de FR 01 –Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação e 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde ao final do exercício deve ser tratada como recursos não vinculados, juntamente com os recursos não vinculados verificados no código de FR 00 – Recursos Ordinários, para fins de verificação do cumprimento do art. 42 da LRF.

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2020.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2020 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2020) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2020.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2020 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2020, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2020, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2020 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos

anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos;

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2020, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta ao ofício circular TC/DGO nº 002/2021; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Bocaina do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 22 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)**

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos ordinários	0,00	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	26.980,53	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	31.925,59	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	18.959,20	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.075,25	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.701,78	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.001,58	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 0,00	104.047,74	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 104.047,74		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	270.706,00	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	82.242,37	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-120.090,94	DESCUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	199.336,36	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	151.095,59	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	76.786,68	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	819.588,83	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	23.965,28	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	20.407,15	CUMPRIU
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE	43.755,19	CUMPRIU
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	CUMPRIU
46 - Receita pela Prestação de Serviços Educacionais	0,00	CUMPRIU
50 - Cessão Onerosa – Lei nº 13.885/2019	200.255,15	CUMPRIU
51 - COVID-19 - Recursos relativos à suspensão de pagamento de dívidas com a União (LC 173/2020 - Art. 2º, § 5º)	0,00	CUMPRIU
52 - COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	50.271,53	CUMPRIU
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	155.923,46	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	55.879,27	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	102.515,45	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	19.093,23	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-15.741,48	DESCUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	122.928,15	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	134.253,69	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
75 – Taxa de Administração do RPPS	0,00	CUMPRIU
76 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência especial (Inciso I do art. 1º EC 105/2019)	0,00	CUMPRIU
77 - Emendas de bancada de Parlamentares (EC nº 100/2019)	0,00	CUMPRIU
78 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	180.000,00	CUMPRIU
79 - Emendas Parlamentares Impositivas – Transferências do Estado	450.000,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	320.872,39	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	36.068,93	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2.663,38	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-135.832,42</b>	
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>		
00 - Recursos ordinários	1.510.491,37	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	420.754,62	CUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	405.830,66	CUMPRIU
<b>TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>2.337.076,65</b>	

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

\* As disponibilidades de caixa do SAMAE, Autarquia e Empresa quando existirem serão consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de Bocaina do Sul contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS nas Fontes de Recursos que se encontram evidenciadas no Quadro 22 deste Relatório, no montante de R\$ -135.832,42, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida totalmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS NÃO VINCULADOS, no montante de R\$ 2.337.076,65, de toda

forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS UTILIZADOS NO COMBATE A PANDEMIA DA COVID19 POR ESPECIFICAÇÕES DE FONTES DE RECURSOS - FR

No exercício de 2020 vivenciamos situação atípica face a circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

O resultado no Município segundo dados da Secretaria do Estado de Santa Catarina (site do estado) foram 281 infectados, 276 curados e 3 óbitos neste exercício<sup>15</sup>.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas para combatê-la.

**Quadro 23 - Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia por FR (em Reais)**

FONTE DE RECURSOS	Receitas contabilizadas nas FR*	Despesas contabilizadas nas FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19**	% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município***
00 Recursos Ordinários	6.313.686,75	15.928,00	0,25
01 Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.323.220,16	5.895,00	0,18
02 Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.001.102,58	26.782,04	1,34
07 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.480,35	0,00	0,00
08 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	211.914,73	0,00	0,00
09 FIA Imposto de Renda	91,20	0,00	0,00
10 Convênio de Trânsito - Militar	1.076,23	0,00	0,00
11 Convênio de Trânsito - Civil	1.089,53	0,00	0,00

<sup>15</sup> Fonte: SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO Disponível em: <http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-dados-anonimizados-de-casos-confirmados>  
Acesso em: 05 mai. 2021

12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.062,88	0,00	0,00
18 Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	1.737.301,64	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.159.406,82	0,00	0,00
31 Transferências de Convênios – União/Assistência Social	255.710,21	0,00	0,00
33 Transferências de Convênios – União/Saúde	125.453,82	0,00	0,00
34 Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	418.757,06	0,00	0,00
35 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	208.009,52	1.800,00	0,87
36 Salário-Educação	279.002,95	0,00	0,00
37 Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	20.758,58	0,00	0,00
38 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.284.890,39	95.786,03	7,45
39 Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	117.652,96	0,00	0,00
43 Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	51.474,26	0,00	0,00
44 Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	44.535,19	0,00	0,00
52 COVID-19 - Recursos transferidos da União destinados a ações de Saúde e Assistência social (LC 173/2020 - Art. 5º, I-b)	50.271,53	0,00	0,00



53 COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	377.199,38	221.275,92	58,66
61 Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	144,92	0,00	0,00
62 Transferências de Convênios – Estado/Educação	60.810,70	0,00	0,00
63 Transferências de Convênios – Estado/Saúde	127.222,95	0,00	0,00
64 Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	150.333,80	0,00	0,00
65 Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	137.022,45	0,00	0,00
67 Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	119.609,68	0,00	0,00
78 Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)	180.000,00	0,00	0,00
79 Emendas Parlamentares Impositivas - Transferências do Estado	450.000,00	0,00	0,00
80 Outras Especificações	163.514,96	530,00	0,32
88 Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	23,37	0,00	0,00
89 Alienações de Bens destinados a Outros Programas	14,86	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.378.846,41</b>	<b>367.996,99</b>	<b>1,90</b>

Fonte: Sistema e-Sfinge

\* Representa as receitas totais arrecadadas pelo Município, valor consolidado.

\*\* Representa as despesas contabilizadas nas FR's criadas pelo TCE/SC especialmente para atender a demanda da legislação sobre a covid19 (FR's 42, 51, 52 e 53) e as demais obteve-se pela análise dos históricos dos empenhos.

\*\*\* Representa a relação entre as despesas realizadas para atender a pandemia frente as receitas arrecadadas por FR's.

## 11. RESTRIÇÕES APURADAS

### 11.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

11.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações referente ao Lançamento da Receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7°, II do Decreto Federal n° 7.185/2010. (Capítulo 7)

11.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3)

### 11.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

## 12. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2020

### Quadro 24 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	<b>Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior</b>	R\$ 233.122,11
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 4.427.364,21
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	16,80%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	26,85%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	65,55%
	95,00%	96,41%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	51,20%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	47,49%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	3,71%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	
<b>4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00</b>	<b>CUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2020 do Município de Bocaina do Sul**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **11.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO, 26/08/2021.

Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.953.567,74
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	18.922,79
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.972.490,53</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	243.012,68
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	79,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	803.453,97
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	7.813,94
Resultado líquido das transferências do Fundeb	530.860,54
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>1.585.220,13</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	109.998,95
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>109.998,95</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	2.895.502,67
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	1.205,79
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2020	109.204,00
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	5.156,26
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2020</b>	<b>2.792.660,72</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2020	301	125.000,25	125.000,25	125.000,25
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	301	1.642.547,94	1.642.117,05	1.615.067,87
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	304	418,37	418,37	418,37
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2020	305	92,77	92,77	92,77
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2020	301	127.129,21	127.129,21	127.129,21
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2020	301	58.379,20	57.519,20	48.569,20
<b>TOTAL</b>			<b>1.953.567,74</b>	<b>1.952.276,85</b>	<b>1.916.277,67</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2020	365	6.285,69	6.285,69	6.285,69
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2020	365	11.878,99	11.878,99	11.878,99
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2020	365	224.848,00	224.848,00	224.848,00
<b>TOTAIS</b>			<b>243.012,68</b>	<b>243.012,68</b>	<b>243.012,68</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2020	361	521.792,80	420.801,45	420.801,45
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2020	361	752,10	747,95	747,95
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2020	361	19.188,12	19.188,12	18.494,73
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2020	361	780,00	780,00	780,00
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2020	361	75.000,00	75.000,00	75.000,00
53 - COVID-19 - Recursos transferidos da União sem destinação específica (LC 173/2020 - Art. 5º, II-b)	2020	361	116.708,16	116.708,16	116.708,16
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2020	361	69.232,79	69.232,79	69.232,79
<b>TOTAL</b>			<b>803.453,97</b>	<b>702.458,47</b>	<b>701.765,08</b>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

**Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
01	506.292,74	351,85	79.272,71	98.178,20	0,00		328.489,98	0,00		328.489,98	SUPERAVIT
02	468.713,84	2.526,08	56.568,06	7.816,85	0,00		401.802,85	0,00		401.802,85	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
07	27.380,89	0,00	400,36	0,00	0,00		26.980,53	0,00		26.980,53	SUPERAVIT
08	46.581,01	0,00	14.655,42	5.605,00	0,00		26.320,59	0,00		26.320,59	SUPERAVIT
09	18.959,20	0,00	0,00	0,00	0,00		18.959,20	0,00		18.959,20	SUPERAVIT
10	3.445,25	0,00	370,00	0,00	0,00		3.075,25	0,00		3.075,25	SUPERAVIT
11	1.701,78	0,00	0,00	0,00	0,00		1.701,78	0,00		1.701,78	SUPERAVIT
12	5.001,58	0,00	0,00	0,00	0,00		5.001,58	0,00		5.001,58	SUPERAVIT
18	32,80	32,80	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
19	109.171,20	5.123,46	0,00	0,00	0,00		104.047,74	0,00		104.047,74	SUPERAVIT
31	287.692,89	1.708,06	15.278,83	211.720,18	0,00		58.985,82	0,00		58.985,82	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
33	82.296,70	54,33	0,00	0,00	0,00		82.242,37	0,00		82.242,37	SUPERAVIT
34	50.025,63	4.913,96	165.202,61	67.500,39	0,00		-187.591,33	0,00		-187.591,33	DÉFICIT
35	203.055,51	0,00	3.017,38	931,22	0,00		199.106,91	0,00		199.106,91	SUPERAVIT





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	179.638,17	0,00	5.019,50	124.514,43	0,00		50.104,24	0,00		50.104,24	SUPERAVIT
37	92.437,15	0,00	13.289,55	2.365,07	0,00		76.782,53	0,00		76.782,53	SUPERAVIT
38	861.139,12	3.466,83	32.146,55	6.367,80	0,00		819.157,94	0,00		819.157,94	SUPERAVIT
39	27.153,77	60,35	3.128,14	0,00	0,00		23.965,28	0,00		23.965,28	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
43	21.100,54	0,00	693,39	0,00	0,00		20.407,15	0,00		20.407,15	SUPERAVIT
44	43.755,19	0,00	0,00	0,00	0,00		43.755,19	0,00		43.755,19	SUPERAVIT
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
50	201.307,38	1.052,23	0,00	200.255,15	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
52	50.271,53	0,00	0,00	0,00	0,00		50.271,53	0,00		50.271,53	SUPERAVIT
53	155.923,46	0,00	0,00	0,00	0,00		155.923,46	0,00		155.923,46	SUPERAVIT
61	57.507,62	0,00	1.628,35	0,00	0,00		55.879,27	0,00		55.879,27	SUPERAVIT
62	102.515,45	0,00	0,00	0,00	0,00		102.515,45	0,00		102.515,45	SUPERAVIT
63	19.093,23	0,00	0,00	0,00	0,00		19.093,23	0,00		19.093,23	SUPERAVIT
64	-9.276,06	104,94	6.360,48	0,00	0,00		-15.741,48	0,00		-15.741,48	DÉFICIT
65	125.428,15	0,00	2.500,00	0,00	0,00		122.928,15	0,00		122.928,15	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	146.644,40	39,00	8.950,00	4.261,71	0,00		133.393,69	0,00		133.393,69	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
78	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		180.000,00	0,00		180.000,00	SUPERAVIT
79	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		450.000,00	0,00		450.000,00	SUPERAVIT
80	324.031,42	0,00	1.463,77	257.591,17	0,00		64.976,48	0,00		64.976,48	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	36.068,93	0,00	0,00	0,00	0,00		36.068,93	0,00		36.068,93	SUPERAVIT
89	2.998,42	0,00	335,04	0,00	0,00		2.663,38	0,00		2.663,38	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>4.878.088,89</b>	<b>19.433,89</b>	<b>410.280,14</b>	<b>987.107,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.461.267,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.461.267,69</b>	

<b>B</b>			<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>							
<b>FR</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)</b>					<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)</b>		<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT</b>	
	<b>VALOR REGISTRADO</b>	<b>DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>AJUSTES QUADRO 42 – DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS</b>	<b>AJUSTES</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA</b>			
<b>0</b>	1.613.995,12	20.836,80	71.539,65	555.522,15	0,00		966.096,52	SUPERAVIT		
<b>T.</b>	<b>1.613.995,12</b>	<b>20.836,80</b>	<b>71.539,65</b>	<b>555.522,15</b>	<b>0,00</b>		<b>966.096,52</b>			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

**Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:**

RECURSOS VINCULADOS												
FR	A DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E QUADRIMESTRES	3º		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS				EMPENHADAS E CANCELADAS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	CUMPRIU	
7	27.380,89	0,00	0,00	400,36	0,00					26.980,53	CUMPRIU	
8	46.581,01	0,00	4.232,71	10.422,71	0,00					31.925,59	CUMPRIU	
9	18.959,20	0,00	0,00	0,00	0,00					18.959,20	CUMPRIU	
10	3.445,25	0,00	370,00	0,00	0,00					3.075,25	CUMPRIU	
11	1.701,78	0,00	0,00	0,00	0,00					1.701,78	CUMPRIU	
12	5.001,58	0,00	0,00	0,00	0,00					5.001,58	CUMPRIU	
18	32,80	32,80	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
19	109.171,20	5.123,46	0,00	0,00	0,00					104.047,74	CUMPRIU	
31	287.692,89	1.708,06	0,00	15.278,83	0,00					270.706,00	CUMPRIU	
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
33	82.296,70	54,33	0,00	0,00	0,00					82.242,37	CUMPRIU	
34	50.025,63	4.913,96	165.202,61	0,00	0,00					-120.090,94	DESCUMPRIU	
35	203.055,51	0,00	845,75	2.171,63	701,77					199.336,36	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	179.638,17	0,00	5.019,50	0,00	23.523,08					151.095,59	CUMPRIU
37	92.437,15	0,00	13.289,55	0,00	2.360,92					76.786,68	CUMPRIU
38	861.139,12	3.466,83	6.282,79	25.863,76	5.936,91					819.588,83	CUMPRIU
39	27.153,77	60,35	1.949,99	1.178,15	0,00					23.965,28	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
43	21.100,54	0,00	0,00	693,39	0,00					20.407,15	CUMPRIU
44	43.755,19	0,00	0,00	0,00	0,00					43.755,19	CUMPRIU
45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
50	201.307,38	1.052,23	0,00	0,00	0,00					200.255,15	CUMPRIU
51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
52	50.271,53	0,00	0,00	0,00	0,00					50.271,53	CUMPRIU
53	155.923,46	0,00	0,00	0,00	0,00					155.923,46	CUMPRIU
61	57.507,62	0,00	1.628,35	0,00	0,00					55.879,27	CUMPRIU
62	102.515,45	0,00	0,00	0,00	0,00					102.515,45	CUMPRIU
63	19.093,23	0,00	0,00	0,00	0,00					19.093,23	CUMPRIU
64	-9.276,06	104,94	6.360,48	0,00	0,00					-15.741,48	DESCUMPRIU
65	125.428,15	0,00	0,00	2.500,00	0,00					122.928,15	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
67	146.644,40	39,00	0,00	8.950,00	3.401,71					134.253,69	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU
77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

78	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00					180.000,00	CUMPRIU	
79	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00					450.000,00	CUMPRIU	
80	324.031,42	0,00	703,30	760,47	1.695,26					320.872,39	CUMPRIU	
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
88	36.068,93	0,00	0,00	0,00	0,00					36.068,93	CUMPRIU	
89	2.998,42	0,00	335,04	0,00	0,00					2.663,38	CUMPRIU	
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	CUMPRIU	
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>										<b>-135.832,42</b>		
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>												
	<b>A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*</b>	<b>B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>										
		<b>DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>			<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS EM 2020</b>			<b>AJUSTES</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)</b>	<b>CUMPRIU/DESCUMPRIU</b>
<b>FR</b>	<b>VALOR REGISTRADO</b>		<b>DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE</b>	<b>2º QUADRIMESTRES</b>	<b>E 3º QUADRIMESTRES</b>		<b>NÃO EMPENHADAS</b>	<b>Inscritas em RP Não PROCESSADOS</b>	<b>EMPENHADAS E CANCELADAS</b>			
0	1.613.995,12	20.836,80	15.978,86	55.560,79	11.127,30					1.510.491,37	CUMPRIU	
1	506.292,74	351,85	26.547,01	52.725,70	5.913,56					420.754,62	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

2	468.713,84	2.526,08	28.343,41	28.224,65	3.789,04				405.830,66	<b>CUMPRIU</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>									<b>2.337.076,65</b>	

Parecer: MPC/1768/2021  
Processo: @PCP 21/00208068  
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul  
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2020

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2021.1570

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul - SC, relativa ao exercício de 2020.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-184.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 194/2021 (fls. 185-262), identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

#### 11.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

11.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

11.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC - 20/2015 (fls. 2 e 3)

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

### **1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira**

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em déficit de execução orçamentária, *o qual fora totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior.*

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira *negativa*.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* - disponibilidade de caixa líquida - tanto com recursos vinculados como com recursos não vinculados, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **2. Limites**

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2020, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.



Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2020, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, na remuneração dos profissionais do magistério para o exercício de 2020, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 60% estipulado no art. 60, inciso XII, do ADCT, c/c o art. 22 da Lei n. 11.494/07, ainda vigentes para a presente análise de contas, na forma do art. 4º da Emenda Constitucional n. 108/2020 e do art. 53 da Lei n. 14.113/20.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2020, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 95% estipulado no art. 21 da Lei n. 11.494/07, também válido para a presente análise de contas, na forma do art. 53 da Lei n. 14.113/20.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município utilizou integralmente o saldo do exercício anterior do fundo mediante a abertura de crédito adicional no 1º trimestre, cumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07 - ainda vigente para a presente análise de contas, na forma do art. 53 da Lei n. 14.113/20, como visto.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2020, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2020, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2020, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

<b>Limite:</b>	<b>Fundamento Legal:</b>	<b>Resultado:</b>
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, <i>caput</i> , da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: remuneração dos profissionais do magistério	Art. 22 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 21 da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/07	Cumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

### 3. Conselhos Municipais

Na análise das contas dos Prefeitos Municipais no exercício de 2020, a área técnica continuou a análise do cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, observa-se<sup>1</sup> que a Diretoria de Contas de Governo trouxe como novidade, desde as contas analisadas no exercício anterior, a apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico traz a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só serão avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, ou seja, a apresentação de documento contendo a informação de que o Município não possui determinado conselho, ou não apresentou determinado parecer, será considerada regular pela área técnica, o que se mostra grave.

De qualquer forma, este Ministério Público de Contas seguirá analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *foram devidamente remetidos* a esse Tribunal de Contas todos os pareceres dos mencionados conselhos, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Registre-se, no entanto, que a ausência dos Conselhos Municipais do Idoso e dos Direitos da Criança e do Adolescente – como informado nos documentos de fl. 157-158, onde as prestações de

---

<sup>1</sup> A questão também será pontuada ao final do presente parecer – especificamente acerca do relatório do órgão central de controle interno.

contas são efetuadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – revela-se muito grave, pois implica o comprometimento de parte da despesa que deveria estar direcionada às políticas públicas voltadas a eles, gerando um prejuízo sem precedentes à efetiva política de sua defesa, razão pela qual também será sugerido ao final deste parecer a abertura de autos apartados para verificar tal irregularidade.

#### **4. Transparência da Gestão Fiscal**

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei Complementar n. 131/2009 também dispôs sobre o prazo para a administração direta adequar-se a estas novas regras, ao incluir o art. 73-B na Lei de Responsabilidade Fiscal. Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, o ente em comento não cumpriu todas<sup>2</sup> as regras estabelecidas pela nova legislação no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira, *notadamente no que se refere à disponibilização do lançamento da receita*, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10.

<sup>2</sup> A análise da “liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público” restou prejudicada em razão da data de acesso.

Alerta-se, ainda, que a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Este órgão ministerial, por sua vez, não pode deixar de registrar a infelicidade do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações praticamente inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos quatorze aspectos analisados pela área técnica dessa Corte de Contas. Em outras palavras, no caso de um Município que tão somente disponibilize as informações de todas as unidades municipais ao cidadão, sem qualquer conteúdo, cumprindo, dessa forma, somente o primeiro dos quatorze requisitos analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios, ainda assim, de acordo com o referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, suas contas não seriam passíveis de rejeição por este motivo.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 26 Municípios do Estado de Santa Catarina inicialmente analisados pela Escala Brasil Transparente<sup>3</sup>, somente sete atingiram nota satisfatória. Por seu turno, no segundo relatório divulgado, outra vez a maioria dos Municípios analisados não atingiu nota satisfatória - desta vez com a amostragem de mais de 80 localidades -, sendo que, após a divulgação

<sup>3</sup> Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/12 e pelo Decreto n. 8.109/13. A última lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: [https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id\\_relatorio=23](https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23). Acesso em 05.07.2021, às 18h19.

do terceiro relatório, já com 138 municipalidades avaliadas, 46 Municípios ainda não alcançaram uma nota satisfatória.

Dessa maneira, tendo em vista que a redação do referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, praticamente impede a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência, este órgão ministerial sugere que esse Tribunal de Contas delibere acerca de mecanismos mais efetivos<sup>4</sup> no sentido de obrigar os gestores a dar o devido cumprimento às ora discutidas regras de transparência da gestão fiscal.

## **5. Políticas Públicas**

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 - Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução n. 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores, sendo que, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde

<sup>4</sup> Como por exemplo a alteração da redação do art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. 06/2008, no sentido de que seja causa de rejeição o descumprimento da maior parte - e não de todas - das condições, formas e prazos estipulados pela legislação federal em comento ou, ainda, no caso de reincidência no descumprimento de tais normas.

pelo terceiro ano consecutivo<sup>5</sup>, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2020.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2020, por continuar o monitoramento da Meta 1<sup>6</sup>, relacionada à educação infantil, subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

## **6. Análise do cumprimento do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000**

Diz a Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

<sup>5</sup> Tal problemática fora analisada por esta representante ministerial no Parecer n. MPC/886/2020, emitido no processo @PCG n. 20/00143150 – Prestação de Contas do Governo do Estado de Santa Catarina referente ao exercício de 2019 –, ocasião na qual se sugeriu a expedição de recomendação à Secretaria de Estado da Saúde para que adotasse providências para sanar as inconsistências verificadas na divulgação de seus dados.

<sup>6</sup> A Diretoria de Contas de Governo apresentou, assim como no exercício anterior, quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Assim, já que o exercício de 2020, ora analisado, corresponde ao último ano dos mandatos dos Prefeitos Municipais, o referido dispositivo deve ser aplicado na análise perpetrada no presente processo.

Dessa maneira, a Diretoria de Contas de Governo, para fins de verificação do aludido mandamento legal, apurou a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, sendo que, em seu relatório técnico, restou demonstrado, de maneira pormenorizada, o procedimento adotado na análise da instrução.

Salienta-se que a Decisão Normativa n. TC-06/2008 da seguinte maneira preceitua:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

X - GESTÃO FISCAL (DISPONIBILIDADE DE CAIXA) - Despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa - Lei Complementar (Federal) n. 101/2000, art. 42 e parágrafo único.

Logo, deve-se frisar que, no caso de descumprimento do dispositivo legal da Lei de Responsabilidade Fiscal ora em comento, a restrição poderá fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos.

No presente caso, após a meticolosa análise da Diretoria de Contas de Governo, conclui-se que o Poder Executivo municipal *contraiu* obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa, deixando a descoberto despesas vinculadas, sendo tal *insuficiência totalmente absorvida* pela disponibilidade líquida de caixa de recursos não vinculados, o que demonstra o cumprimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 7. Plano Diretor



Consoante já destacado na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou<sup>7</sup> que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

<sup>7</sup> A partir de estudo realizado no exercício de 2017.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I - com mais de vinte mil habitantes;

II - integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III - onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV - integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V - inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se que em todos os Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise de cada processo de Prestação de Contas de Prefeito revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Muito pertinente, portanto, que esse Tribunal de Contas adote procedimentos para verificação do cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Nesse sentido, elogia-se a inclusão da discussão em comento no relatório técnico da Diretoria de Contas de Governo a partir das análises das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, o que representa um primeiro passo para uma ampla avaliação dessa Corte de Contas acerca do desenvolvimento urbano e da efetivação de políticas públicas traçadas como prioritárias em cada Município catarinense.

Em uma futura etapa, será imprescindível avaliar o cumprimento ou não do art. 41 da Lei n. 10.257/01, o que seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*<sup>8</sup>, *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*<sup>9</sup>.

A par de tal contexto, esta representante ministerial apresentou, recentemente, representação no âmbito desse Tribunal de Contas - recebida sob o protocolo n. 18.126/2020 e ainda não autuada - buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações ora tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios catarinenses.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas<sup>10</sup>, a partir do referido estudo realizado por este órgão ministerial, destaca-se que o Município *não possui* plano diretor, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01, conforme verificado na tramitação da Notificação Recomendatória n. MPC/GPCFC/37/2017, razão pela qual

<sup>8</sup> Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

<sup>9</sup> Art. 39 do Estatuto da Cidade.

<sup>10</sup> Salienta-se que a área técnica não incluiu o presente assunto em seu relatório técnico neste ano.

este órgão ministerial acrescentará, na conclusão deste parecer, sugestão a fim de que esse Tribunal de Contas delibere pela recomendação ao Município para que adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor, sem prejuízo da remessa de informações ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto na parte final do presente parecer.

### **8. Recursos utilizados no combate à pandemia e outras considerações**

Sensível ao impacto gerado pela pandemia de COVID-19 também nas contas públicas, a Diretoria de Contas de Governo trouxe item com o demonstrativo pormenorizado dos recursos utilizados no combate à situação atípica discriminado por especificações de fontes de recursos, a fim de justamente evidenciar o impacto da pandemia nas contas municipais.

Nesse contexto, na análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos do exercício anterior, este órgão ministerial sugeriu a expedição de recomendação aos gestores no sentido de observar o disposto no inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que exige o *relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho*, como parte integrante do conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, o que se mostra instrumental para o devido controle dos gastos públicos durante esse período excepcional. No presente caso, observa-se que o Município cumpriu minimamente a recomendação em tela, possibilitando a análise dos dispêndios realizados em decorrência da pandemia de COVID-19.

Aliás, conforme exaustivamente alertado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências ainda são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos<sup>11</sup>.

Desde o exercício passado, observa-se que o problema é acentuado diante da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, tendo a própria Diretoria de Contas de Governo salientado que o relatório do órgão central de controle interno só seria avaliado quanto à remessa ou não de arquivos, isto é, o encaminhamento de documento contendo a informação de que o Município não elaborou o relatório em questão poderia ser considerado regular pela área técnica, o que se mostra gravíssimo.

Todavia, durante o exercício de 2020, evoluíram os trabalhos da comissão criada por meio da Portaria n. TC-0943/2019 *com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*, o que repercutirá possivelmente na análise das contas do exercício de 2021, tendo a questão do controle interno sido devidamente ponderada em tais estudos, em consonância aos reclamos deste órgão ministerial, razão pela qual se deixará de postular a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício.

De qualquer maneira, segue pertinente, para o próximo exercício, a exigência ainda plenamente vigente do inciso XVIII do

<sup>11</sup> À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, que será relevante na apreciação de contas a ser realizada também no próximo exercício, permanecendo, assim, a necessidade de se recomendar que cada Município observe fielmente tal disposição, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de COVID-19, conforme destacado na conclusão deste parecer.

### **9. Restrições**

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

Contudo, deve-se observar que, consoante anotado pela área técnica, a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas com atraso, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e no art. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, ensejando a formação de autos apartados, conforme será referido na conclusão deste parecer.

Salienta-se, ainda, que, quanto às já abordadas impropriedades nos pareceres dos Conselhos Municipais, na questão do plano diretor e na transparência da gestão fiscal, este órgão ministerial - além de sugerir a abertura de autos apartados para seu pormenorizado exame - encaminhará tais informações, ao final da apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos, por meio de Relatório Circunstanciado, ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

### **10. Conclusão**

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

**10.1.** pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, relativas ao exercício de 2020;

**10.2.** pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

**10.3.** pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 11.2.1 e 11.2.2 do relatório técnico, bem como das impropriedades relacionadas à ausência dos Conselhos Municipais do Idoso e dos Direitos da Criança e do Adolescente e à questão do plano diretor;

**10.4.** pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;

**10.5.** pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

**10.6.** pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público Estadual para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

**10.7.** pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cibelly Farias  
Procuradora



<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 21/00208068
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Município de Bocaina do Sul
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Luiz Carlos Schmuler
<b>INTERESSADOS:</b>	Claudio Rogerio Schmoeller Edson José Sutil de Figueredo João Eduardo Della Justina
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2020
<b>RELATOR:</b>	José Nei Alberton Ascari
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GAC/JNA - 881/2021

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO.  
MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL. EMISSÃO  
DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.**

A inexistência de restrições capazes de macular as contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para a emissão de Parecer Prévio sugerindo a sua aprovação, com as Recomendações de praxe.

## 1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Bocaina do Sul referente ao exercício de 2020, de responsabilidade do Sr. Luiz Carlos Schmuler, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e nos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, a Unidade Gestora remeteu a este Tribunal o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle, por meio do Relatório Técnico nº 194/2021, que anotou as seguintes restrições:

### 11.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 11.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

11.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução

orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7).

11.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3).

### 11.3. RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

Ao final do Relatório Técnico, assim se concluiu:

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **11.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas, no Parecer nº 1768/2021, assim se manifestou:

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

**10.1.** pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, relativas ao exercício de 2020;

**10.2.** pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

**10.3.** pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame dos atos descritos nos itens 11.2.1 e 11.2.2 do relatório técnico, bem como das impropriedades relacionadas à ausência dos Conselhos Municipais do Idoso e dos Direitos da Criança e do Adolescente e à questão do plano diretor;

10.4. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de COVID-19, conforme delineado no item 8 deste parecer;

10.5. pela **RECOMENDAÇÃO** para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

10.6. pela **REMESSA DE INFORMAÇÕES** ao Ministério Público Estadual para ciência das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor;

10.7. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

É o relatório.

## 2. DISCUSSÃO

No âmbito de sua missão constitucional, o Tribunal de Contas tem a incumbência de apreciar as contas anuais dos municípios e emitir parecer técnico para subsidiar posterior julgamento pelas respectivas Câmaras de Vereadores.

As contas de governo, prestadas anualmente pelos Prefeitos, demonstram o retrato da situação das finanças da Unidade Federativa. Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal etc. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pelas leis que regem a Administração Pública, nas leis orçamentárias locais, nos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e em outros demonstrativos<sup>1</sup>.

Este Relator, após analisar o que dos autos consta, entende relevante tecer algumas considerações acerca dos apontamentos efetuados pelo Corpo Instrutivo e na manifestação do Ministério Público junto a este Tribunal.

Conforme já assinalado, a análise desenvolvida pela Diretoria Técnica desta Casa abrange o exame do Balanço Anual e das informações dos registros

<sup>1</sup> Vide: BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Acórdão no RMS nº 11060/GO**. Relator Ministro Paulo Medina. Publicado no DJ de 16/09/2002 p. 159. Disponível em <http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=ROMS+11060&b=ACOR&p=true&l=10&i=2>. Acessado em 04/08/2017.

contábeis e de execução orçamentária, que envolve a análise da gestão orçamentária, patrimonial e financeira, acrescidas de diversas outras informações, como a caracterização do município, com dados históricos e econômicos deste – PIB e índices de desenvolvimento econômico e social – bem como gráficos com a evolução histórica dos últimos cinco anos e o comparativo com médias regionais (das associações de municípios) e nacionais. Tais informações são importantes para que se tenha uma visão do desempenho da Administração Municipal, não só pelo órgão de fiscalização, mas voltada também para o controle social.

O objetivo é que o Relatório Técnico não sirva somente para embasar o julgamento das contas pelo Poder Legislativo, mas também que apresente aos edis e aos cidadãos comuns dados e informações de seu município de forma compreensiva e pedagógica.

As informações são apresentadas em gráficos “linha” de evolução histórica comparativa – dados sobre o esforço tributário, IPTU *per capita*, cobrança da dívida ativa, quocientes de resultados patrimoniais e financeiros, aplicações em saúde e educação e despesas de pessoal, entre outros.

A verificação dos cumprimentos dos limites máximos e mínimos constitucionais e infraconstitucionais para a aplicação de recursos públicos na esfera municipal também foi apresentada com a evolução histórica comparativa. Assim, é possível visualizar-se o desempenho da gestão pública nas principais áreas de atuação ao longo dos anos.

## 2.1. Apuração do resultado orçamentário

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Contas de Governo desta Casa, consubstanciado no Relatório da DGO, demonstra que o Município de Bocaina do Sul apresentou no exercício sob exame:

- Receita arrecadada (realizada) da ordem de R\$ 19.378.846,41, perfazendo 65,25% da receita orçada (estimada); e

• Despesa realizada (executada) pelo Município foi de R\$ 19.611.968,52, o que representou 57,86% da despesa autorizada.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de R\$ 233.122,11, correspondendo a 1,20% da receita arrecadada, totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 4.589.354,21).

## 2.2. Análise do resultado financeiro

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de R\$ 4.427.364,21 e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui R\$ 0,32 de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de R\$ - 161.990,00 passando de um Superávit de R\$ 4.589.354,21 para um Superávit de R\$ 4.427.364,21, correspondendo a 22,85% da Receita Arrecadada do Município.

Registre-se que a Prefeitura apresentou, de forma isolada, um Superávit de R\$ 3.199.065,62.

## 2.3. Análise do cumprimento de limites

No que concerne à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública, relativamente ao cumprimento dos limites mínimos exigidos para aplicação dos recursos nas áreas da Saúde e da Educação, tem-se que no exercício de 2020 que o Município de Bocaina do Sul apresentou, resumidamente o desempenho a seguir.

### 2.3.1. Saúde

Foram aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no exercício em análise, das receitas com impostos, inclusive transferências, conforme estabelecido no artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, o montante de R\$ 2.126.110,96, o que corresponde a 16,80% da receita mencionada, CUMPRINDO o referido dispositivo constitucional.

### **2.3.2. Ensino**

#### **2.3.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências**

Com relação aos gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o qual deve ser de no mínimo 25% da receita proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, apurou-se que o Município aplicou o montante de R\$ 3.569.089,78, o que corresponde a 26,85% da mencionada receita, CUMPRINDO o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

#### **2.3.2.2. Fundeb**

Verificou-se que o Município aplicou o valor de R\$ 1.898.678,99, equivalendo a 65,55% dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de R\$ 2.792.660,72, equivalendo a 96,41% dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Com relação à utilização dos recursos do FUNDEB no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional – artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007, verificou-se que o Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 37.439,12, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

### **2.3.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)**

#### **2.3.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município**

Considerando o limite de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município, conforme o art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), o Município gastou 51,20% do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, CUMPRINDO o limite legal.

#### **2.3.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo**

Considerando o limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes), conforme estabelece o artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Executivo gastou 47,49% daquele total, CUMPRINDO o limite legal.

#### **2.3.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo**

Considerando o limite de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal), conforme o artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), verificou-se que o Poder Legislativo aplicou 3,71% daquele total, CUMPRINDO o limite legal.

### **2.4. Conselhos Municipais**

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Os Conselhos podem ser de natureza obrigatória ou discricionária. Os obrigatórios são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como

deliberativas, fiscalizadoras, de assessoramento, supervisoras e executivas; enquanto que os de criação discricionária são decorrentes de legislação municipal.

Neste item, conforme consta do Relatório Técnico, não foram apuradas restrições ou inconsistências que merecessem anotação por este Relator.

## **2.5. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010.**

Visando assegurar a transparência da Gestão Pública e Fiscal, a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, estabelecendo requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal.

Diante disso, a Diretoria Técnica apurou, por amostragem, o CUMPRIMENTO PARCIAL das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município, conforme consta do Quadro 20 do Relatório DGO.

## **2.6. Políticas Públicas**

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio



ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Utilizam-se, assim, dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual –LOA) para executá-las.

Diante disso, foram realizadas pelo Órgão Técnico avaliações quantitativas no que se refere às ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

No que se refere ao Plano Nacional de Saúde, a Diretoria Técnica anotou em seu Relatório que o monitoramento das metas/resultados pactuadas no Plano Nacional de Saúde, do exercício em análise, restou prejudicada, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reiterou o Órgão Técnico que os Municípios adotem medidas para contemplá-los em suas políticas públicas de saúde.

Quanto às metas do Plano Nacional de Educação analisadas neste processo, apurou-se que a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as creches no referido Município, no exercício em análise, foi de 38,71%, estando FORA do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do referido Plano.

Relativamente à Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentaram a Pré-escola no referido Município, no exercício, foi de 99,12%, estando FORA da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Analisando o esforço orçamentário do Município para o atingimento das metas do PNE durante o exercício em análise, a Diretoria Técnica constatou que o

total executado alcançou o valor de R\$ 5.405.825,17, representando 18,20% do orçamento do Município, conforme demonstrado no item 8.2.4 do Relatório DGO.

## **2.7. Do cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF**

Para fins de verificação do cumprimento do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia descrita no capítulo 9 do Relatório DGO, e demonstrada no Quadro 22 e Apêndice do referido Relatório.

Conforme demonstrativo constante no item 9 do Relatório Técnico, verificou-se que o Município de Bocaina do Sul contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS nas Fontes de Recursos que se encontram evidenciadas no Quadro 22, no montante de R\$ -135.832,42, ressaltando que a referida insuficiência foi totalmente absorvida pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS NÃO VINCULADOS, no montante de R\$ 2.337.076,65.

De toda forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

## **2.8. Demonstrativo dos recursos utilizados no combate a pandemia da covid19 por especificações de Fontes de Recursos - FR**

O exercício de 2020 foi marcado pela circulação do vírus denominado covid19. No âmbito federal foram editadas legislações que impactaram diretamente nas finanças municipais, quer seja com o incremento nos repasses como também no afrouxamento das regras vigentes, cita-se alguns exemplos: Emenda Constitucional nº 106/2020, Lei nº 173/2000 e Lei Aldir Blanc.

O resultado no Município de Bocaina do Sul, segundo dados da Secretaria do Estado de Santa Catarina extraídos em 05.05.2021 no site eletrônico do Estado<sup>2</sup>, foram 281 infectados, 276 curados e 3 óbitos neste exercício.

Com o objetivo de demonstrar o impacto da pandemia nas contas Municipais, foi elaborado pela DGO, o Quadro 23 com o demonstrativo por especificações de Fontes de Recursos com ênfase nas despesas realizadas no combate ao Corona Vírus – Covid19.

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total das despesas contabilizadas por Fonte de Recursos - FR e utilizadas no combate a pandemia do Covid19, no valor de R\$ 367.996,99, representa 1,90% das despesas com a pandemia em relação às receitas do Município.

## 2.9. Considerações Finais

Da análise dos autos, verifico que o resultado da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município no exercício em análise foi satisfatório.

O exame da conclusão final exarada pela Diretoria Técnica não aponta a existência de restrições que possam o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Bocaina do Sul, à luz da Decisão Normativa nº TC – 06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

Contudo, existem duas restrições de ordem legal que merecem atenção, conforme anotado no Capítulo 11 do Relatório Técnico. A primeira delas diz respeito à ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações referentes ao Lançamento da Receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010.

<sup>2</sup> Fonte: SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO Disponível em: <http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-dados-anonimizados-de-casos-confirmados>. Acesso em: xx xx 2021.

A respeito desta restrição, sabe-se da importância da obrigatoriedade e da importância da transparência da gestão fiscal, tanto para o controle interno e externo quanto para o controle social. Diante disso, faço recomendação à unidade gestora para que adote medidas para corrigir tal falha, a fim de cumprir na integralidade os diplomas legais que tratam da matéria.

A segunda refere-se ao atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar estadual nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015. No caso, entendo ser cabível recomendação à unidade gestora para que observe os prazos estabelecidos em regulamento editado por esta Corte de Contas, a fim de não trazer prejuízos para a atuação fiscalizatória deste órgão de controle em sua missão constitucional.

A Procuradora de Contas manifestou-se pela determinação para formação de autos apartados com vistas ao exame das irregularidades mencionadas acima; assim como em razão da ausência de plano diretor vigente, em desobediência ao disposto no 40, § 3º, Lei n. 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, e em razão da ausência dos Conselhos Municipais do Idoso e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No que tange às restrições já apontadas pela área técnica, como expus acima, meu entendimento é pela recomendação à unidade para que proceda aos ajustes necessários e previna a ocorrência de falhas semelhantes. Já quanto as impropriedades acerca do plano diretor, tenho a esclarecer que muito embora considere a preocupação do *Parquet* Especial pertinente, tendo em vista a importância da elaboração de um plano diretor para a política urbana do município, entendo, salvo melhor juízo, que o tema não é objeto de investigação em sede de contas de governo. Dito isso, posiciono-me de modo contrário a formação de autos apartados e recomendação.

Quanto à sugestão para que seja comunicado ao Ministério Público Estadual as impropriedades relacionadas ao plano diretor, verifico que é possível ao próprio Ministério Público de Contas encaminhar tais informações, ao final da

apreciação das Prestações de Contas dos Prefeitos por este Tribunal, por meio de Relatório Circunstanciado, em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e o Parquet de Contas, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis.

No que se refere à ausência, no Município, dos Conselhos Municipais do Idoso e da Criança e do Adolescente, apurada pelo MPTC, entendo suficiente, neste momento, a efetivação de recomendação à Unidade a fim de que providencie a sua criação, em conformidade com o que dispõem as leis federais, na forma estipulada na Instrução Normativa nº TC-20/2015.

Entendeu a Procuradora de Contas, também, por recomendar que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do prosseguimento do cenário de pandemia de COVID-19.

Considero oportuna a preocupação e, em razão disso, acolho a proposição do MPTC no sentido de efetivar recomendação a fim de que o Município atente ao fiel cumprimento da mencionada Instrução Normativa nº 20/2015 quando da prestação de contas do exercício de 2021, em especial as informações do inciso XVIII, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia.

Por fim, entendo pertinente a remessa de informação ao Conselho Municipal de Educação para que atue junto ao Executivo Municipal, em razão do descumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação. Também acolho a sugestão do Ministério Público de Contas acerca de expedição de recomendação à Unidade para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício, quanto às políticas públicas municipais, uma vez que restou verificado que o Município em questão está fora do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação, no que tange à taxa de atendimento em creche e em pré-escola.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

### 3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

**3.1. EMITIR PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal Bocaina do Sul, a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2020 do Prefeito Sr. Luiz Carlos Schmulder.

**3.2. RECOMENDAR** ao Poder Executivo de Bocaina do Sul que adote providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e a prevenção de outras semelhantes:

**3.2.1.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7).

**3.2.2.** Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 2 e 3).

**3.3. RECOMENDAR** ao Chefe do Poder Executivo do Município de Bocaina do Sul, com o envolvimento daquele Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que atente no contexto da pandemia decorrente do Covid-19 para o fiel cumprimento do inciso XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015, quando da prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos

e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia.

**3.4.** RECOMENDAR ao Governo de Bocaina do Sul que sejam adotadas providências para garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche para crianças de 0 a 3 anos e em pré-escola para crianças de 4 a 5 anos, observado o disposto no art. 208, inciso I, da Constituição Federal e na Meta 1 da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

**3.5.** RECOMENDAR ao Governo de Bocaina do Sul que sejam adotadas providências para a criação dos Conselhos Municipais do Idoso e da Criança e do Adolescente, em conformidade com o que dispõem as respectivas leis federais, na forma estipulada na Instrução Normativa nº TC-20/2015.

**3.6.** RECOMENDAR à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico.

**3.7.** RECOMENDAR ao Município de Bocaina do Sul que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

**3.8.** RECOMENDAR ao Município de Bocaina do Sul que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**3.9.** DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar, e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório Técnico.

**3.10.** SOLICITAR à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.11.** DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator, do Relatório Técnico que o fundamentam ao responsável, à Prefeitura, à Câmara Municipal de Bocaina do Sul, ao Controle Interno do Município e ao Conselho Municipal de Educação do Município.

Florianópolis, 06 de setembro de 2021.

**José Nei Alberton Ascari**  
Conselheiro Relator



**Processo n.:** @PCP 21/00208068

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020

**Responsável:** Luiz Carlos Schmulder

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 82/2021

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal Bocaina do Sul, a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2020 do Prefeito Municipal à época, Sr. Luiz Carlos Schmulder.

2. Recomenda ao Poder Executivo de Bocaina do Sul que adote providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção de outras semelhantes:

2.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II do Decreto n. 7.185/2010. (Capítulo 7);

2.2. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (fs. 2 e 3).

3. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo do Município de Bocaina do Sul, com o envolvimento daquele Órgão Central do Sistema de Controle Interno, que atente no contexto da pandemia decorrente do Covid-19 para o fiel cumprimento do inciso XVIII do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015, quando da prestação de contas do exercício de 2021, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária oriunda da pandemia.

4. Recomenda ao Governo de Bocaina do Sul que sejam adotadas providências para:

4.1. garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche para crianças de 0 a 3 anos e em pré-escola para crianças de 4 a 5 anos, observado o disposto no art. 208, I, da Constituição Federal e na Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

4.2. criação dos Conselhos Municipais do Idoso e da Criança e do Adolescente, em conformidade com o que dispõem as respectivas leis federais, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-20/2015.

5. Recomenda à Câmara de Vereadores a anotação e acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do **Relatório DGO n. 194/2021**.

6. Recomenda ao Município de Bocaina do Sul que:

6.1. efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

6.2. após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

7. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

8. Determina a ciência ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e na Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar, e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO.

9. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

9.1. à Câmara Municipal de Bocaina do Sul;

9.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 194/2021** que o fundamentam:

9.2.1. ao Controle Interno do Município de Bacaina do Sul;

9.2.2. ao Responsável retronominado;

9.2.3. à Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul.

**Ata n.:** 38/2021

**Data da sessão n.:** 13/10/2021 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



## SECRETARIA-GERAL

**Ofício TCE/SC/SEG/ 19333/2021**

Florianópolis, 25 de outubro de 2021.

Ao Senhor Prefeito Municipal

**JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA**

Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul

Rua João Assink, 322, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 88538000, Bocaina do Sul, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00208068.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 13/10/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00208068, do(a) Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 84A8D021-F, Processo: 2100208068.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



## SECRETARIA-GERAL

**Ofício TCE/SC/SEG/ 19337/2021**

Florianópolis, 25 de outubro de 2021.

Ao Senhor

**LUIZ CARLOS SCHMULER**

Rua Pedro Feldhaus, 11, Casa, Centro, CEP 88538000, Bocaína do Sul, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00208068.**

Prezado Senhor ,

Comunico a V.Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 13/10/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00208068, da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: D66589CC-6, Processo: 2100208068.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



**Ofício TCE/SC/SEG/ 19339/2021**

Florianópolis, 25 de outubro de 2021.

À Senhora Presidente de Conselho Municipal

**MARIA CLAUDIA ZONATO**

Conselho Municipal de Educação de Bocaina do Sul

Rua João Assink, 456, A/C Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Centro, CEP 88538000, Bocaina do Sul, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00208068.**

Senhora Presidente de Conselho Municipal,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 13/10/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00208068, do(a) Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: A264EA06-1, Processo: 2100208068.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

**Ofício TCE/SC/SEG/ 19335/2021**

Florianópolis, 25 de outubro de 2021.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**RENALDO BASQUEROTE SOUZA**

Câmara Municipal de Bocaina do Sul

Rua Evaldo Assink, 30, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro,  
CEP 88538000, Bocaina do Sul, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00208068.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Comunico a Vossa Excelência que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 13/10/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00208068, do(a) Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: BBA6A7BA-5, Processo: 2100208068.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



## SECRETARIA-GERAL

**Ofício TCE/SC/SEG/ 19338/2021**

Florianópolis, 25 de outubro de 2021.

Ao Senhor

**CRENDI MELO RIBEIRO**

Avenida João Assink, 322, A/C Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul - Controle Interno, Centro, CEP 88538000, Bocaina do Sul, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 21/00208068.**

Senhor Controlador Interno,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 13/10/2021, quando da apreciação do Processo @PCP 21/00208068, da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2020, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: BBA3575F-B, Processo: 2100208068.

Atenciosamente,

**Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins**

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

